SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3598

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE DESISTÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO N 111/2023

A Comissão Permanente de Licitação, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura comunica aos interessados a **DESISTÊNCIA** da empresa IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELLI, em fornecer o lote que arrematou no pregão eletrônico 028/2023, processo 111/2023. A mesma fora notificada duas vezes para fornecer os itens, e assim não o fez. Ademais, informa que a partir desta publicação fica convocada a empresa que ficou em segundo lugar com o objetivo de se manifestar se existe interesse em assumir o repectivo lote, todavia, em igual valor e quantidade. Outras informações estão disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, de segunda à sexta-feira das 08h:00 às 13:h00, no endereço da Av. João Pessoa Guerra, 37- Pilar - Ilha de Itamaracá – PE, Setor de Licitações também ser obtida pelo E-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com.

Ilha de Itamaracá, 23 de maio de 2024.

SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:9A7CA497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO - COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço da licença de uso de uma plataforma tecnológica integrada de gestão, totalmente orientada para administração pública, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem, com fornecimento de equipamentos de hardware na forma de outsourcing e serviço de comunicação multimídia - INTERNET para implementação da solução, voltada para prover a modernização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail:planejamentopmal@gmail.com, até o dia 28/05/2024.

Abreu e Lima, 22/05/2024.

LEIDJANE VIRÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:FD310C3C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023. **CONTRATADO**: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ N° 18.007.034/0001-73. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 08/03/2024 a 08/03/2025. Valor do contrato: R$ 98.000,00. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 08 de março de 2024

LEIDJANE DA SILVA VERÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:37F2B65D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022. **CONTRATADO**: CARLOS CARDOSO DOS ANJOS, CPF N° 194.619.094-20. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 26/05/2024 a 26/05/2025. Valor do contrato: R$ 42.000,00. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II e §2º da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 15 de maio de 2024

LEIDJANE DA SILVA VERÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:53484E07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2024

Designa os membros da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Afrânio-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores: **DENISE SANTIAGO FEITOSA**, CPF/MF nº 037.184.494-04, Mat. 39482; **RITA DE CASSIA ARRUDA SILVA SOUSA**, CPF/MF nº 985.259.304-82, Mat. 289574-1; **ADÃO AMORIM SOUSA**, CPF/MF nº 064.693.404-07, Mat. 5761, e, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial do Concurso Público do Município de Afrânio-PE – 2024.

Art. 2º. Em relação às atividades atribuídas aos servidores em tela, não será pago nenhum tipo de remuneração, bem como, não contará para fins previdenciários, nem como de vinculo empregatício.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afrânio-Pernambuco, 22 de maio de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:70EBE060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 12/2024

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado. **Abert:** 11.06.2024 às 12h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **Afrânio, 23/05/24.**

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9DED84E5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 052/2023; **CONTRATADA:** SOUSA ELABORACAO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA. **CNPJ:** 45.079.823/0001-92. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2024, com data final prevista para 28/04/2025. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 26/04/2024. **Assinaturas: Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Maria Eunice Ferreira de Sousa** – Sousa Elaboração e Assessoria de Projetos Sociais Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:515A64B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de 2.000 (duas mil) Cestas Básicas, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório: 016/2024. Pregão Eletrônico SRP: 004/2024. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R$ 377.820,00. Data da Assinatura: 10/05/2024.

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:267BA4EF

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 009/2024, **modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Subestação de Energia elétrica na Escola Clementino Coelho. **Não foram apresentadas propostas para o processo, por esse motivo foi considerado DESERTO.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agende de Contratação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CAFD539A

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 058/2022; **CONTRATADA:** SOL LOCACOES DE MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 09.612.739/0001-29. **OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 19/05/2024 a 19/05/2025. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 019/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 17/05/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente//**Soleandro **– Sol Locações de Máquinas Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9BF793B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 011/2024, PA 40/2024 – **Fundamento Legal**: Art. 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 006/2024. Objeto: Contratação da empresa FAZ MIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda CALCINHA PRETA, durante os festejos da EXPOLEITE 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: FAZ MIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.321.806/0001-02, estabelecida na Av. Governador José Varela, 2924, Capim Macio - RN. **Valor:** R$ 350.000,00. Afrânio, 23/05/2024.

***RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:906D2D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

O Secretário torna público que no **Extrato de contrato 050/2024,** com objeto: Contratação da empresa PEDRO IDELFONSO NERES ME (BUSCAPE ARREIO DE OURO), para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda ARREIO DE OURO, em comemoração aos Festejos de Cachoeira do Roberto, no distrito de Cachoeira do Roberto, no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/24, ANO XV, Nº 3591, no que diz respeito a DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, **ONDE SE LÊ**: 30/04/2024; **LEIA-SE:** 11/05/2024. **As demais informações permanecem inalteradas.**

***RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES* -**
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A69E48D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 15/2024

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentos perecíveis – tipo carne, para atender as demandas das UBS, Hospital, CAPS, Casa de Apoio TFD e Secretaria. **Abert:** 11.06.2024 às 10h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **Afrânio, 23/05/24.**

***VANDELMAR NOGUEIRA* -**
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B5BEEA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 018/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024**. Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual fornecimento de tendas tipo Pirâmide, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. O presente processo foi considerado **FRACASSADO,** a empresa participante não aceitou negociar e por não podermos comprar acima do nosso valor de referência, é que estamos desclassificando o fornecedor em questão**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7C3F878F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 003/2024

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 003/2024**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços médicos especializados em consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de CABEÇA E PESCOÇO para atender aos usuários do SUS do município de Afrânio - PE. **Empresas Credenciadas:** CECAP – CLINICA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOCO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA (CNPJ: 13.260.843/0001-79) e CIC CLINICA IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA (CNPJ: 11.968.998/0001-94)**.**

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA* –**
Agende de Contratação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 003/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços médicos especializados em consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de CABEÇA E PESCOÇO para atender aos usuários do SUS do município de Afrânio - PE. **Empresas Credenciadas:** CECAP – CLINICA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOCO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA e CIC CLINICA IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. **Homologado em: 23/05/2024.**

***DANILO DE LIMA RODRIGUES* –**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BA678D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 002/2024

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 002/2024**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias, para suprir as necessidades dos usuários do SUS do Município. **Empresa Credenciada:** ROGERIO ALMEIDA LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA (CNPJ: 49.748.547/0001-69)**. Vandelmar Nogueira da Silva – Agente de Contratação.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 002/2024, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias, para suprir as necessidades dos usuários do SUS do Município. **Empresa Credenciada:** ROGERIO ALMEIDA LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA. **Homologado em: 23/05/2024.**

***DANILO DE LIMA RODRIGUES* –**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CB6907E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A secretária de saúde do município de Agrestina/PE no uso de atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do PROCESSO N°. 015/2024. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 003/2024. *REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE

AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA-PE. No Item: 01,03,09 em favor da Empresa: MVL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 47.171.763/0001-69, nos itens: 11,12,15, em favor da empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAT LTDA, CNPJ Nº 27.657.870/0001/94, nos itens: 02,04,05,07,10,16,18, em favor da empresa GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.368.186/0001-50, nos itens: 06,08,14,17, JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 50.044.781/0001-94, Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.**

Agrestina, 22 de maio de 2024.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:505C7D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo N°. 022/2024. Pregão Eletrônico Nº. 006/2024. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: A Contratação de empresa para Aquisição de uma (01) Retroescavadeira, conforme Convênio/Mapa n° 942950/2023 – TRANSFEREGOV.BR n° 033577/2023, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina/PE. No Item 01, pelo Valor unitário de R$ 435.000,00, em favor da Empresa: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0016-30. Informações na sede do centro administrativo municipal, localizada na Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE, ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina/PE, 22 de maio de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:03D724C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 343, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** para a função de **COORDENADORA DA CASA DO CIDADÃO**, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **JAMYLLES CLAUDINO SOUZA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.440.638 - SDS-PE, e CPF/MF nº ***405***90, para a função de **COORDENADORA DA CASA DO CIDADÃO**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5F0D6572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 040/2022

Modalidade Nº: Pregão Eletrônico: 004/2022

Objeto Nat.: Prestação De Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.**

Contrato Nº: 121/2022

Fonte De Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Contratado: GJB- LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ:11.250.911/001-93, LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO PAIVA,192, SALA 01, BAIRRO GRAÇAS, RECIFE/PE.

Prazo Aditivado: 12 (DOZE) meses, durante o período de 02 de setembro de 2023 e 02 de setembro de 2024.

Águas Belas, 01 De setembro De 2023.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:B7FCC23F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 029/2021

Modalidade Nº: pregão eletrônico 012/2021

Objeto Nat.: prestação de Serviço

Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **FORNECIMENTO DE CARNES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Contrato Nº: 040/2022

FONTE DE RECURSOS: Recursos Proprios.

Contratado: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE IPANEMA – COOPANEMA**, inscrita no CNPJ N° 02.433.255/0001-73, Sediada À Rua Siqueira Campos, 03 – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55.340-000.

Valor Global: **R$ 23.960,40** (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Prazo De Execução: 12 (doze) meses.

Águas Belas, 07 de abril de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:C947C681

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
EXTRATO CONTRATO

Contrato n° 005/2024..CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Ademar Alexandre Ferreira – CPF 819.397.364-04. Contrato n° 006/2024. .CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 12.340,00 (Doze mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Aldo Alexandre da Silva Rodrigues – CPF 038.401.424-07. Contrato n° 007/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 12.340,00 (Doze mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Aleson Matheus Gomes Rodrigues – CPF 131.214.884-57. Contrato n° 008/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Aline Maria da Silva – CPF 010.245.184-26. Contrato n° 009/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Gilberto Manoel Simplício – CPF 256.340.974-87. Contrato n° 010/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. João Felipe da Silva – CPF 024.291.054-89. Contrato n° 011/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Joseline Candido de Oliveira – CPF 081.611.384-00. Contrato n° 012/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 35.366,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Luiz Carlos Marques da Silva – CPF 058.184.114-00. Contrato n° 014/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Maria Zuleide da Silva – CPF 041.173.054-17. Contrato n° 015/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 27.640,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Mauricelia Barbosa de Lima – CPF 908.456.684-04. Contrato n° 016/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 18.510,00 (dezoito mil quinhentos e dez reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Severino Eleoterio dos Santos – CPF 232.514.924-20. Contrato n° 017/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 27.215,00 (vinte e sete mil duzentos e quinze reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Walter Jose Francisco – CPF 05248543463. Contrato n° 018/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor R$ 231.605,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinco reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Contratado. Cooperativa de trabalho Agrícola, Assistência Técnica, Produção, Bens e Serviços – CNPJ 03.997.641/0001-50.

Aliança, 23/05/2024.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA –
Gestor Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:178B8ACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
ATA DA ESCUTA PÚBLICA REALIZADA EM ALTINHO-PE, NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2024, às dezenove horas (19:00), no Clube Millenium, reuniram-se a gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a sociedade civil, fazedores e fazedoras de cultura das diversas linguagens existentes e atuantes no município, para apresentação da Política Nacional Aldir Blanc a ser implantada em Altinho, bem como por sobre a aplicação dos recursos. O Secretário Edson Alencar deu as boas-vindas a todos os presentes destacando a importância da participação social na formulação das políticas públicas. Dando sequência, o técnico convidado André Vilarim iniciou sua fala discorrendo sobre a importância e necessidade da implantação do sistema municipal de cultura e

instalação do conselho de política cultural. Enfatizou a importância da preservação da identidade cultural dos territórios e discorreu brevemente sobre as leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, que tiveram caráter emergencial. Na sequência, apresentou a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, destacando os aspectos legais e percentuais de aplicação relativos à operacionalização e culturas periféricas. Apresentou as possibilidades para execução dos recursos e as vedações legais e deu início à discussão sobre as formas de execução a serem utilizadas no município para a PNAB. O músico Marcelo Barrony indagou sobre a possibilidade de ser apresentada uma proposta para realização de um festival de música. Na sequência, o também músico Eliabe questionou sobre a possibilidade de o recurso ser utilizado para ações de fomento. O Sr. Edmar apresentou proposta de realização do Domingo na Praça com apresentações culturais e práticas esportivas, enfatizando que a melhor opção seria a execução direta através da secretaria. Continuando a discussão por sobre a aplicação dos recursos da PNAB para o ano de 2024, ficou estabelecido que um percentual de 20% do valor total deverá ser aplicado no fortalecimento de culturas periféricas, povos e comunidades tradicionais, através de edital específico de fomento às atividades culturais. Também ficou estabelecido que até 5% do valor recebido pelo município poderá ser utilizado para operacionalização através da contratação de assessoria, pareceristas, técnicos ou analistas para as propostas apresentadas. Por fim, ficou determinado que o saldo deverá ser aplicado no fortalecimento das manifestações culturais tais como os ciclos junino e natalino, com editais específicos que contemplem todas as linguagens existentes no município e foi aprovada a proposta da Secretaria de criação de um festival multicultural a ser realizado na Praça da Cultura nos finais de semana, com contratação de apresentações artísticas do próprio município. Na sequência, a Secretaria comunicou que irá dar início às inscrições de representantes dos segmentos e linguagens para composição do conselho de política cultural. A palavra foi facultada para considerações finais sem que dela ninguém fizesse uso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Audiência e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Wellington Santos, que secretariei *ad hoc* a escuta pública, pelo Secretário, pela equipe da Secretaria e, em anexo, Lista de Presença com as assinaturas de todos os presentes na reunião.

Altinho-PE, em 22 de maio de 2024.

WELLINGTON SANTOS
Secretário da reunião

REGINALDO DIAS
Analista de Cultura

EDSON FERREIRA DE ALENCAR
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:5EB0663B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
CONTRATO N° 011/2024 - FMS. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE/PE, CNPJ: 10.908.660/0001-29. CONTRATADA: MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP, CNPJ: 00.956.869/0001-04. Objeto:A contratação de empresa para aquisição de material odontológico, peças e equipamentos destinada á rede de saúde bucal do PSF ("Peri-Peri") no Município de Angelim/PE. **Valor Global**: 21.091,68 (Vinte e um mil, e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). **Vigência:** 14/05/2024 a 31/12/2024**.**

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F59DDA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANGELIM/PE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023
1° Termo Aditivo do contrato n° 030/2023 – CPLC **– Referente a Valor. Objeto:** Trata-se da aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a manutenção da merenda escolar serem da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital. Contratada: **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS.** CNPJ: 39.650.937/0001-48. Valor Acrescido: R$ 13.385,95 (Três mil, e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), que representa um acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:26627F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANGELIM/PE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 026/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023
1° Termo Aditivo do contrato n° 026/2023 – CPLC **– Referente a Valor. Objeto:** Trata-se da aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a manutenção da merenda escolar serem da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital. Contratada: **RJ GONÇALVES DE OLIVEIRA.** CNPJ: 13.506.363/0001-45. Valor Acrescido: R$ 48.898,75 (Quarenta e oito mil, e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), que representa um acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CB6EE4FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANGELIM/PE EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024 - PMA

CONTRATO N° 036/2024 - PMA. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE/PE, CNPJ: 10.130.755/0001-64. CONTRATADA: ANA KARINE DA PAIXÃO CAVALCANTE, CNPJ: 48.986.815/0001-18. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Angelim/PE. **Valor Total**: 9.600,00 (Nove mil, e seiscentos), em 8 (Oito) parcelas mensais e iguais no valor de 1.200,00 (Mil e duzentos reais). **Vigência:** 07/05/2024 a 31/12/2024**.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:84A8D18E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-FUNPREVI
PORTARIA 006/2024

Portaria Nº 06/2024

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 04/2024, da Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da senhora Maria Joselma Justino da Silva Nascimento.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGELIM-FUNPREVI, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 27, incisos XIII, da Lei Municipal 572/2007;

Art. 1º - Onde se lê: Conceder o benefício de Pensão por Morte (de forma vitalícia), a **senhora Maria Joselma Justino da Silva Nascimento**, **viúva** do ex – servidor inativo **Cícero Pereira do Nascimento**, Matrícula nº 367, **Motorista Nível QPNB 02**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 01 de abril de 2024, em conformidade com o Artigo nº 40, parágrafo 7º, inciso I da CF/1988 com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c os Arts. 10, inciso I, 57,58, inciso I da lei Municipal nº 572/2007.

Art. 2º - Lei-a-se: Conceder o benefício de Pensão por Morte (de forma vitalícia), a **senhora Maria Joselma Justino da Silva Nascimento**, **viúva** do ex – servidor inativo **Cícero Pereira do Nascimento**, Matrícula nº 367, **Motorista Nível QPNM 02**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 01 de abril de 2024, em conformidade com o Artigo nº 40, parágrafo 7º, inciso I da CF/1988 com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c os Arts. 10, inciso I, 57,58, inciso I da lei Municipal nº 572/2007.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angelim, 21 de Maio de 2024.

Diretor Presidente do FUNPREVI
MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Port.068/2022
Mat.170

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:16A5859C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 139/2023**. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SEDE Nº 100/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**. CONTRATO PARA AQUISIÇÃ0 DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA**. Contratada: **F LUCAS W E SILVA**, com sede na Rua 07 de setembro, Nº02 São Francisco, Afogados da Ingazeira PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.501.731/0001-98, representado pelo Sr. **FABI0 LUCAS WIIYLACE E SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 093.869.104-03 e RG nº 7.803.650 SSP/PE. Terá seu termo inicial em 01/01/2024 e seu termo final em 07/11/2024**.** Araripina/PE 27 de dezembro de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:24D0914F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 142/2023**. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SEDE Nº 100/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**. CONTRATO PARA AQUISIÇÃ0 DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA**. Contratada: **LAPTOP COMERCI0 DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Av. Canaã nº 300, setor 01, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.770.156/0001-73, representado Sr. **JOSE APARECID0 BERNARDINELI**, Brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF nº. 487.932.999-15 e CNH nº. 01707791940 DETRAN/RO. Terá seu termo inicial em 01/01/2024 e seu termo final em 07/11/2024**.** Araripina/PE 27 de dezembro de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:86A8046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL ADULTO, REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO 008/2024 Contratado:**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, com sede na Avenida Projetada, S/N, bairro Boa Vista, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.044.781/0001-94**, representada pelo Sr. **RAONI REGO SOARES,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 014.176.474-00. Valor Contratado: **RR$ 11.705,70 (Onze mil setecentos e cinco reais e setenta centavos)** Data de assinatura: **08 de janeiro de 2024**.. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 08 de janeiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3BC7AD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL ADULTO, REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO URBANO E RURAL, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 055/2023, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 007/2024
Fornecedor:**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, com sede na Avenida Projetada, S/N, bairro

Boa Vista, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.044.781/0001-94**, representada pelo Sr. **RAONI REGO SOARES,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 014.176.474-00 e RG nº. 7354283 SDS/PE, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Reanimadores Manuais Adulto: composto por Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone Válvula unidirecional em PC Reservatório em PVC: 2,5 Adulto (opcional) Volume do balão: 1600ml adulto Extensão em PVC 2 metros, com bolsa para transporte	30	R$ 196,00	R$ 5.880,00
2	Reanimadores Manuais Pediátrico: composto por Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone Válvula unidirecional em PC Reservatório em PVC: 2,5 Adulto (opcional) Volume do balão: 500ml adulto Extensão em PVC 2 metros, com bolsa para transporte.	30	R$ 194,19	R$ 5.825,70
Valor Total: Onze mil setecentos e cinco reais e setenta centavos.				**R$ 11.705,70**

Data de assinatura: **08 de janeiro de 2024.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, 08 de janeiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6EE19C56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender as demandas de todas as unidades de saúde do município de Arcoverde/PE. Valor estimado R$ 5.842.833,75 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com / licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Abertura: 07/06/2024, às 09h00min.

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:565A8775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para atender as demandas das unidades básicas de saúde do Município de Arcoverde/PE. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedores Registrados: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60. Ata 011/2024. DANTAS ELETROMOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10. Ata 012/2024. JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA. CNPJ: 50.044.781/0001-94. Ata 013/2024. BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.680.592/0001-51. Ata 014/2024. M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 31.499.939/0001-76. Ata 015/2024. NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ: 35.000.390/0001-84. Ata 016/2024. FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.618.304/0001-31. Ata 017/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Arcoverde/PE, 07 de maio de 2024.

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:B215C940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para atender as demandas das unidades básicas de saúde do Município de Arcoverde/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. CONTRATADAS: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60. Contrato SS nº 028/2024, Valor global R$ 21.810,00 (Vinte e um mil, oitocentos e dez reais). DANTAS ELETROMOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10. Contrato SS nº 029/2024, Valor global R$ 1.841,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e um reais). JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA. CNPJ: 50.044.781/0001-94. Contrato SS nº 030/2024, Valor global R$ 10.000,00 (Dez mil reais). BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.680.592/0001-51. Contrato SS nº 031/2024, Valor global R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais). M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 31.499.939/0001-76. Contrato SS nº 032/2024, Valor global R$ 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais). NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ: 35.000.390/0001-84. Contrato SS nº 033/2024, Valor global R$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais). FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.618.304/0001-31. Contrato SS nº 034/2024, Valor global R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Arcoverde/PE, 07 de maio de 2024

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:6ED4BE76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO E EVENTOS, DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 004/2024, comOBJETO:prestação do serviço de Contratação de serviços de Agente Captador De Recurso Para Exploração Dos Espaços Públicos Para Publicidade (Polo Multicultural, Polo Raízes De Coco Lula Calixto, Polo Das Artes Henry Pereira, Polo De Diversão Luiz Preto, Polo Vila De Rio Branco Noé Nunes Ferraz, Polo Pé De Serra João Silva, Polo Da Poesia Elizeu Pereira, Polo Estação Da Cultura, Polo De Música Alternativa Rubens Pastor, Polo De Gastronomia Maria Lucila

*Gomes, Polo De Diversão Mestre Luiz Preto, Polo Itinerante Ivo Lopes), Entre Os Dias De 20 A 29 De Junho De 2024, Período Em Que Será Realizado O Evento Festivo Denominado De "São JoãoDe Arcoverde", Em Sua Edição 2024,**RESTOU FRACASSSADO por desistência dos licitantes**.Informações no sitehttps://bnccompras.com,oue-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, ena sala da Comissão de Contratação emdias úteis, das 08 às 13h, na Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004. Arcoverde/PE, 23 de Maio de 2024*

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretária de Cultura

JANICE SOARES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:15E56063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2024 SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2024
O MUNICIPIO DE BARREIROS-PE, através do Agente de Contratação, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2024,** tipo Menor Preço Global, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE BARREIROS**. **aceitável: R$** 214.347,96. **Edital e Anexo:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 24 de maio de 2024** no site **www.bnc.org.br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da sessão pública:** DIA: **10 de junho de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Barreiros, 22 de maio de 2024 -**

ELIEL LOPES DA SILVA-
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B4B5C1E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto:** O ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio novos. Fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados nas Escolas Municipais e no Prédio Sede da Secretaria de Educação de Barreiros (SEDUC). valor Máximo Aceitável:R$*** **27.700,00. O Edital e seus Anexos, p**odem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 27 de maio de 2024** no site **www.bnc.org,br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da Sessão Pública: 07 de junho de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Barreiros, 23 de maio de 2024-**

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:4534EBDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2024 - SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2024
O MUNICIPIO DE BARREIROS-PE, através do Agente de Contratação, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2024,** tipo Menor Preço Global, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE BARREIROS**. **aceitável: R$** 214.347,96. **Edital e Anexo:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 24 de maio de 2024** no site **www.bnc.org.br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da sessão pública:** DIA: **10 de junho de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**

Barreiros, 22 de maio de 2024 -

ELIEL LOPES DA SILVA-
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:F2EE67C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 011/2024 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA QUANTO A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 011/2024
O Município de Barreiros/PE através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria quanto a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei 14.399/2022, decretos 11.740/2023 e 11.453/2023 e Portaria Minc 80/20232 e IN Minc 10/2023, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75 §3º da Lei 14.133/2021, **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 29/05/2024,** para os interessados que desejarem ofertar propostas. As empresas do ramo poderão obter O Edital/Termo de Referência da Dispensa no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000- Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira, **Barreiros 23 de maio de 2024 -**

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRICIO DE LIMA - -
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:8CA6A2B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.608/2024

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Evento Católico ADORARTE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim o Evento Católico ADORARTE, que acontece todos os anos no mês de abril. Art. 2º. O dia alusivo à comemoração ao evento ADORARTE, no município de Belo Jardim não será considerado feriado civil. Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim-PE, 20 de maio de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:0A0A0CAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.609/2024

Ementa: Altera redação do §3° do artigo 1° da Lei Municipal 3.442/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Altera a redação do §3° do artigo 1° da Lei Municipal n° 3.442/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "§3° O Título Honorífico 'Medalha Orgulho Belo-Jardinense Sebastião Lopes da Silva', será concedido àqueles nascidos no município belojardinense e àqueles que já tenham sidos agraciados pelo Títulos de Cidadão belojardinense, residentes ou não, que se notabilizarem em níveis local, regional, nacional ou mundial, por ações trabalhos e talentos reconhecidos". Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim-PE, 20 de maio de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:A7AA17B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.610/2024

Ementa: Denomina a Praça situada na Vila de Taboquinha de "Sebastião Lopes da Silva" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica denominada a praça situada na Vila de Taboquinha de "Sebastião Lopes da Silva" e dá outras providências. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim-PE, 22 de maio de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:17D1409C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386 DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária; CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias; RESOLVE: Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 06 de julho de 2023, da Secretaria de Assistências Social, (14ª convocação), conforme quantitativos abaixo e relação nominal anexa. Auxiliar Administrativo - 6º LUGAR Entrevistador - 18º e 19º LUGAR Visitador – 19º LUGAR Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, nos dias 06.05.2024 e 07.05.2024, no horário das 08:00 às 13:30 horas. Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:232CDF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384 DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, a adesão do Município de Belo Jardim – PE, ao Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça de Pernambuco; CONSIDERANDO, que o procedimento de regularização fundiária urbana, nos moldes da Lei 13.465/2017, exige o trabalho de uma equipe multidisciplinar; RESOLVE: Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 675 de 22 de novembro de 2023, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculados às Secretarias Municipais de Obras e Assistência Social, que tem por finalidade coordenar o procedimento administrativo da Regularização Fundiária, nos termos da legislação vigente e orientação do Programa Moradia Legal Pernambuco. Passando a ser composta pelos seguintes membros. I – Coordenadora: - SABRINA SANTOS CAVALCANTI BARBOSA FERREIRA - Coordenadora II – Membros: - RICARDO NUNES DE SOUSA – Secretário Executivo - Cadastramento Imobiliário. - FILIPE BARROS LIMA – Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis; - ANA CLARA BOTELHO DE CARVALHO – Arquiteta – Diretora de Regulamentação Urbana; - MÉRCIA MARCELLY DE LIMA BRITO – Ordenadora de Projetos;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:20F67F9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMASB Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMASB Nº 002/2024. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE,** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável global é **R$ 208.620,75 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas**: 24/05/2024 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **07/06/2024 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **07/06/2024 às 08:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 23/05/2024.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:07880679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 10003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria de Turismo e Cultura, os nomes dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 041/2023 Credenciamento n.º 003/2023, cujo objeto o credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular, visando a realização da programação artística da SECULT e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano. Conforme lista discriminada abaixo, divulgo o resultado dos credenciados e não credenciados do mês de Maio de 2024: os credenciados representados pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB**, CNPJ: 29.320.663/0001-75, são: **MARCELO THALENTOS**, na categoria 05; **MAURICIO MENEZES**, na categoria 04; **AS FULÔ**, nas categorias 05 e 06; **FORRÓ REI DO CANGAÇO,** na categoria 04**; LELÊKA COSTA** nas categorias 05 e 06; **CABILA TAMBORETE DE FORRÓ**, nas categorias 09,10 e 11; **LEANDRO CAVALCANTE**, na categoria 05; **ROSE FORRÓ D'PRAIA**, nas categorias 05 e 06; e **SEU LUIZ E OS COMPARSAS,** na categoria 05, representado pela **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – ASFOC**, CNPJ: 11.706.770/0001-70.

Dentro de cada categoria dos credenciados estão descritos os valores: ESTILO: 04 BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (06 MÚSICOS) - R$ 5.905,50, ESTILO: 05 BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (05 MÚSICOS) - R$ 5.075,00, ESTILO: 06 BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (04 MÚSICOS) - R$ 2.916,67, ESTILO: 09 BANDA FORRÓ PÉ DE SERRA - R$ 2.441,31, ESTILO: 10 TRIO PÉ DE SERRA AUTÊNTICO (PERÍODO JUNINO) - R$ 1.463,01, ESTILO: 11 TRIO PÉ DE SERRA AUTÊNTICO (EXCETO CICLO JUNINO) - R$ 918,85. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:535E559D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 029/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 - OBJETO: Captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais para o "SÃO JOÃO DO SÍTIO À CIDADE", ANO DE 2024", que acontecerá durante o período de 15 junho à 07 julho de 2024, conforme edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo CREDENCIAMENTO, regidos pela Lei 14.133/21, com as alterações posteriormente introduzidas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do E-mail: bezerroscpl@gmail.com, no horário de expediente de 07:00h às 13:00h, de 24/05/2024 à 06/06/2024. O julgamento ocorrerá no dia: 07/06/2024 às 09:00 horas.

23 de maio de 2024

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:117AEE06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 – PMB, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transporte de decoração para as festividades do ciclo junino do município de Bezerros - PE no ano de 2024. Valor total estimado R$ 363.603,82. A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura terá início no dia **11/06/2024 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

23 de maio de 2024

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:FA8781EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 022/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 007/2023. Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Contratada: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.194.914/0001-31. Valor Contratado: R$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais). Data da Assinatura 20/05/2024. Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 20 de maio de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo Municipalde Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:2BB6682D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 072/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº 006/2024. Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Contratação de Empresas para o Aquisição de 01 (um) Veículo novo, tipo "Pick-up" e 02 (dois) Veículos de Passeio para os PSF's Encruzilhada, Pindobinha e Tamboatá pela Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim-PE conforme Proposta de Equipamento nº 10589928000123010 Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20, Valor Contratado: R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura 22/05/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 22 de maio de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B90DBB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00024/2024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00002/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ACESSO À BOM JARDIM VIA CURVA DE SOLON, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS DE BOM JARDIM/PE. Item 1: Cavalcanti, Andrade e Alcantara Construtora Ltda. CNPJ: 42.876.135/0001-65, pelo valor de R$ 267.989,38.

Bom Jardim, 23/05/2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:2BD7137A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00037/2024. Dispensa Nº PM002/2024. Serviço. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, INCLUINDO LIMPEZA, PREENCHIMENTO DAS LACUNAS QUE FORAM DANIFICADAS, REMOÇÃO DE TÉRMITAS, REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA, APLICAÇÃO DE FOLHA DE OURO E APLICAÇÃO DE VERNIZ, DAS IMAGENS SACRAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE.** O interessado poderá obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE ou acessando: https://www.gov.br/pncp/pt-br.Telefone: (81) 3638–1156. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de maio de 2024 às 13:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.** Informações complementares: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 23/05/2024

LAETE KELWE GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:647B984B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 102/2023. **ORIGEM:** Processo Licitatório n° 028/2023 – Convite n° 001/2023. Prorrogação de 09 (nove) meses, **com início em 28/03/2024 e término para o dia 31/12/2024**. **CONTRATADA: VANESSA SOARES DA SILVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 30.481.624/0001-39**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 26 DE MARÇO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/pe.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:41AA63C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de valor Contrato n°038/2024. **OBJETO:** Acréscimo de 24,632549% com o valor final do contrato R$40.376,16 (quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). **CONTRATADA: SALOMÃO GALDÊNCIO BARBOZA LTDA, CNPJ sob nº 27.242.911/0001-81**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
BONITO, 12 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:A559D51C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, torna público que ratifica o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELO SISTEMA COMPREV JUNTO AO RPPS DO MUNICÍPIO DE BONITO - PE,

através da empresa MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o número 23.254.468/0001-08. VALOR: Propõe-se a receber remuneração em 13% (treze pontos percentuais) para cada processo recebido (deferido), a serem pagos à medida e proporcionalmente ao ingresso dos recursos na conta do Regime Próprio e/ou sobre os benefícios gerados após intervenção da empresa.

BONITO, 23 DE MAIO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
- Prefeito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:6FEFB389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 618/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 618/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Institui o Plano Municipal de Cultura de Brejinho-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA** de Brejinho-PE, pelo período de 2024 a 2034; constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - O **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA** de Brejinho-PE, terá a sua execução coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e acompanhada pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo caberá o monitoramento das diretrizes, metas, ações, objetivos e avaliações do Plano instituído nesta Lei.

Art. 4º - Ao **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**, caberão alterações se assim a gestão da Pasta representativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, respaldada por consulta ao Conselho Municipal de Política Cultura da municipalidade, entender a necessidade, sendo encaminhado formalmente pelo representante do executivo para análise e aprovação da Câmara de Vereadores de Brejinho-PE.

Art. 5º - Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária municipal disporão a garantia sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes ao **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA,** anexo a esta Lei.

Art. 6º - O **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA** de Brejinho-PE, será revisto periodicamente, visando a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes, metas e ações.

Parágrafo Único. A primeira revisão do Plano Municipal de Cultura será realizada após 04 (quatro) anos da promulgação desta Lei, ficando assegurada em especial a avaliação de seu primeiro período, a execução das ações a curto prazo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho-PE, em 23 de maio de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EE5403EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 022/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 Objeto: contratação de serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Pereira da Costa no distrito de Mandaçaia, município de Brejo da Madre de Deus - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Valor máximo estimado de R$ 1.202.027,65. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 24 de maio de 2024. Fim do recebimento de propostas: às 09:00h do dia 12 de junho de 2024. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 12 de junho de 2024**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.
Brejo da Madre de Deus, 23 de maio de 2024

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Agente de Contração

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:13B96037

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025 , DE 23 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta o art. 2º da Lei Complementar nº 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se efetivo exercício em sala de aula as hipóteses em que forem apresentados os documentos abaixo assinados e/ou se enquadrarem nas seguintes situações:

I - Atestados;

II - Declarações médicas, participação de assembleia, comparecimento e outras;

III - Folgas da Justiça Eleitoral;

IV - Convocações para júri popular; e

V - Licenças prêmio, maternidade, médica, nojo e outras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE, 23 de maio de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:25DC6C6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

COMITÊ GESTOR DE INCENTIVOS FISCAIS
PORTARIA N° 004/2024 - COGIF

Concessão de Incentivo Fiscal de que trata a Lei Municipal no 2.879/2011 a empresa Internacional Commerce Recife Ltda (Filial).

O **Comitê Gestor de Incentivos Fiscais**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, do Decreto Municipal Nº 954, de 15 de fevereiro de 2012.

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de Dezembro de 2011;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 954 de 15 de Fevereiro de 2012.

Considerando, Também, o Parecer emitido Pelo Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF nº 004/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido incentivo fiscal à Empresa Internacional Commerce Recife Ltda, inscrita no CNPJ 04.665.157/0006-00, nos termos do Parecer nº 004/2024 do Cogif, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2024.000256-8.

Art. 2º a Manutenção Dos Benefícios Fiscais Dependerá Sempre, do Seguinte:

I - Cumprimento das obrigações tributárias de acordo com a legislação municipal;

II – Cumprimento das contrapartidas sociais estabelecidas no Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Municipal 2.879/2011;

III – Permissão de acesso às dependências da empresa de funcionários credenciados pela Prefeitura municipal, para averiguação das informações necessárias à concessão do benefício e outras exigências legais estabelecidas pelo Município;

IV – Verificado o descumprimento das condições estabelecidas, o contribuinte perderá o benefício, desde o mês que ocorreu a infração, sendo cobrado o tributo devido, acrescido de todas as penalidades previstas na legislação tributária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Março de 2024.

COMITÊ GESTOR DE INCENTIVO FISCAL - COGIF:

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

INALDO CAMPELO DA PAZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:AC96D5AD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0260/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando a C.I nº 577/2024 – SME de 21/05/2024, Requerimento feito pelo servidor CRISTIANO FRAGA DO NASCIMENTO de 21/05/2024 e Despacho SEARH de 22/05/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **CRISTIANO FRAGA DO NASCIMENTO,** matrícula **nº 33.813,** do cargo de **PROFESSOR II – NLP 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9D4A5995

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0261/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando o Processo nº 33.305 - SEARH de 21/05/2024, Requerimento feito pela servidora ANDREA NUNES BASTOS DE FIGUEIREDO de 21/05/2024 e Despacho GRH de 21/05/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **ANDREA NUNES BASTOS DE FIGUEIREDO,** matrícula **nº 34.631,** do cargo de **EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CA455797

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0262/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando o Processo nº 33.400 - SEARH de 21/05/2024, Requerimento feito pela servidora MAURIVANE DOS SANTOS WANDERLEY de 21/05/2024 e Despacho GRH de 21/05/2024.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr. ª **MAURIVANE DOS SANTOS WANDERLEY,** matrícula **nº 34.100,** do cargo de **PEDAGOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5E6A9B64

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0263/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando a C.I nº 953/24 - SMS de 17/04/2024, Requerimento feito pela servidora VANESSA CARLA DE SOUZA ADELINO DOS SANTOS de 16/05/2024 e Despacho SEARH de 21/05/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr. ª **VANESSA CARLA DE SOUZA ADELINO DOS SANTOS,** matrícula **nº 34.790,** do cargo de **AUX DE FARMACIA - PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B80FAF5B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA SEARH Nº 0349/2024.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 048/2024 de 23/05/2024 - Retorno ao Órgão de Origem, C.I nº 564/2024 GAB/SEDUC de 16/03/2024 e Despacho CESSÃO de 23/05/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem o servidor **ROSEMBERG GOMES NASCIMENTO,** mat. **31.220**, no cargo de **PROFESSOR II NMT - 04,** que encontrava - se à disposição da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sem ônus para o órgão de origem.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024.***
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0EAC613F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA - SELOG/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº** 017/PMCSA - SELOG/2021, **Oriundo a ata nº**001/2021, **Processo Eletrônico nº** 005/PMCSA-SELOG/2020. **Natureza do Objeto**: Prorrogação e saldo remanescente - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **08 de abril de 2024**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, n° 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250. **Valor total**: R$ 302.846,46 (Trezentos e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 12(Doze) meses.
Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de abril de 2024.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:EA985754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 067/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 137/2023, **Processo Licitatório nº** 039/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 032/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de TIRA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO QUANTITAVIO DE GLICOSE CAPILAR, parta atende as unidade de saúde da Rede Municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os serviços de pronto atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade PE Geraldo Leito Bastos, Hospitais, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, CENTROS DE REFERÊNCIA, HUMANIZA CABO). **Empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** CNPJ: 10.779.833/0001-5, com sede na Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000. **Valor Total: R$ 294.000,00** (Duzentos e noventa e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:7A79F153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 057/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 170/2023, **Processo Licitatório nº** 052/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 042/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos, material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares, para atender as unidades de saúde da rede Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde. **Empresa:** FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.536/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2792, Lojas 004, 009 e 010, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-240. **Valor Total: R$ 24.951,20** (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:43D1B362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 059/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 170/2023, **Processo Licitatório nº** 052/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 042/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos, material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares, para atender as unidades de saúde da rede Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde. **Empresa:** HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, º 215, 1º andar, Sala 103, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000. **Valor Total: R$** 19.590,35 (dezenove mil quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:85EA4E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 058/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 170/2023, **Processo Licitatório nº** 052/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 042/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos, material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares, para atender as unidades de saúde da rede Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde
. **Empresa: PORCINA LEANDRO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.153.134/0001-94, com sede na Rodovia PE 655, Km 8, Estrada da Tapera, Petrolina/PE, CEP: 56.300-000. **Valor Total: R$ 53.791,80**(cinquenta e três mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:271989DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 056/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 170/2023, **Processo Licitatório nº** 052/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 042/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos, material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares, para atender as unidades de saúde da rede Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde. **Empresa:** INTEGRA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.253.821/0001-78, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 134, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-150. **Valor Total: R$ 12.120,00**(Doze mil cento e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5F6109BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 055/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 170/2023, **Processo Licitatório nº** 052/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 042/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos, material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares, para atender as unidades de saúde da rede Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do

Fundo Municipal de Saúde. **Empresa:** HOSPSETE – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.199.135/0001- 77, com sede na Rua Bom Pastor, nº 152, Iputinga, Recife/PE. **Valor Total: R$ 4.474,00**(quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:015B2C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 054/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 170/2023, **Processo Licitatório nº** 052/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 042/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos, material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares, para atender as unidades de saúde da rede Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde. **Empresa:** K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.546.315/0001-98, com sede na Rua 30, s/n, Centro, Rialma/GO, CEP: 76.310-000. **Valor Total: R$ 23.525,00** (vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:9768B4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 080/FMS/2024, **Processo Administrativo nº** 200/2023, **Processo Licitatório nº** 062/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 048/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de insumos reagentes laboratoriais para o Laboratório Central do Município e para a Gerência de Vigilância sanitária do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.106/0001-18, com endereço na Rua Arezzo, S/N – Lj 2 – Lot. Rosa D' Itália – Qd I – Lt 3/A – Agamenon Magalhães - Igarassu - PE, CEP: 53.640-146. **Valor Total: R$ 234.225,60** (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:70619C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2024 - FMAS
Pregão (Eletrônico) nº 001/2024 - FMAS;

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados distribuição gratuita de cestas básicas para ás famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, através da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme especificações no termo de referência.

CONTRATO Nº:007/2024 FMAS.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO.
CNPJ: 12.070.878/0001-82

CONTRATADA: **GRESTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:N° **46.920.584/0001-14**
VALOR DO CONTRATO: **R$: 158.496,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA:23/05/2024.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Cândido Alexandre, s/n, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 23 de maio de 2024.

KARLA GISELY MACIEL DA SILVA GUEDES
Secretária de Assistência Social/ Gestora do FMAS

Publicado por:
Karla Gisely Maciel Silva Guedes
Código Identificador:15557111

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2024
Concorrência nº 001/2024

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os Serviços de Construção da Estrutura e Coberta da Quadra Poliesportiva da Escola José Atanásio, no Distrito de Santa Rita deste Município, através das Secretarias de Educação, Cultura e Desportos deste Município, de acordo com o Projeto Básico.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Calçado – PE, torna Publico que, após análises de documentos de habilitação, propostas de preços e apreciação do Parecer Técnico emitido pelo engenheiro civil do Município, **Sr. Alexandre César Alves Brasileiro, CREA Nº 40.278 D-PE**, o resultado do certame licitatório in comento, conforme classificação abaixo:

1º Colocada – Empresa**: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA,** Inscrita no **CNPJ nº 27.603.095/0001-94**, sediada na Rua Gustavo Monteiro dos Santos, nº 893, Centro, Camocim de São Félix – PE, apresentou proposta global no valor de **R$: 473.980,85**

(quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta reis e oitenta e cinco centavos).

2º Colocada – Empresa**: RJ DOS SANTOS LTDA,** Inscrita no **CNPJ nº 11.446.462/0001-53**, sediada na Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro, União dos Palmares – AL, apresentou proposta global no valor de **R$: 504.271,15 (quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quinze centavos).**

3º Colocada – Empresa**: UNIONE CONSTRUCOES LTDA,** Inscrita no **CNPJ nº 04.719.929/0001-26**, com sede na Av. Ruber Van der Linden, nº 377, Apto 102, 1 andar, Heliópolis, Garanhuns – PE, apresentou proposta global no valor de **R$: 504.520,03 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e vinte reais e três centavos).**

Sendo assim, inicia-se a contagem dos prazos estabelecidos em Lei, conforme o Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recursos, o processo seguirá para Adjudicação e Homologação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 23 de maio de 2024.

EXPEDITO CLÁUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:43400FE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2024
Inexigibilidade nº 001/2024

Natureza: Serviços

Objeto: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo do cantor **RANIERI VAQUEIRO**, para apresentação de show, com 02:00 (duas horas) de duração, no dia 08 de junho de 2024, dentro das **festividades da tradicional Festa de Santa Rita de Cássia,** no Povoado Santa Rita deste Município, com especificações constantes no termo de referência..

Comunica-se a Homologação do objeto em favor da seguinte empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 39.721.242/0001-00**, estabelecida na Av. Vinte e Sete de Setembro, nº 151, Saramandaia, Igarassu - PE**,** representada por seu represente legal, Sr. **Antonio Carlos da Silva Santos**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF/MF sob o nº 018.774.584-65 e RG nº 4401215 SSP/PE**, residente e domiciliado na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 305, AP 903, Imbiribeira, Recife -PE, com o valor de **R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 23 de maio de 2024.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Resp. Pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:AE01A653

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 015/2024, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Máximo Aceitável R$ 102.526,58. Data: 05/06/2024 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:E33F9D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Serviçode Engenharia. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 83/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 09/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 31/2024, Processo Licitatório nº 26/2024sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024, formação do registro de preços para a eventual Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a execução dos serviços de elaboração de projetos, construções e instalações de subestações de enérgia elétrica, para serem implantadas nas Unidades de Ensino vínculadas à Rede Municipal de Ensino do Município de Camaragibe/PE, conforme especificações e quantitativos constantes nesse Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.**Valor Estimado:**R$ 3.166.334,83 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos),**ficando definido o dia 11/06/2024, às 9h para início da sessão de disputa,**Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/.Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.Camaragibe, 23 de maio de 2024.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:656416B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 033/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TROS PÉS DE SERA DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR RENAN CRUZ", no dia 23 de junho de 2024, na festividade do "São João 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 23 de maio de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A65A947B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório n° 011/2024 – Pregão Eletrônico n.º 004/2024. Serviços. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a formalização de ata de registro de preços destinada a aquisições parceladas de fogos de artifícios para eventuais necessidades em eventos do município de Camutanga/PE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado da contratação é de R$ 118.329,25 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 25/05/2024 até o dia 06/06/2024 às 08h30min. Abertura da Disputa: Dia 06/06/2024 às 09:00h. Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 240, centro, Camutanga/PE. Os editais, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal de Transparência do município, através do endereço eletrônico: www.camutanga.pe.gov.br , no Tome Conta – TCE/PE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou no setor de licitações, no endereço da sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail:licitacoescamutanga@outlook.com.

Camutanga-PE, 24 de maio de 2024.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:D9A22334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS E TUBOS PARA MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE ESGOTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO. Valor estimado de R$ **703.917,48**. Data e Local da Sessão de Abertura: 10.06.2024 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 10.06.2024 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.Canhotinho ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br, 23 de maio de 2024.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:9FF08F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico Fornecimento de Pneus Novos, de 1ª linha, Câmaras de ar e Protetores, para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Agricultura e dos Fundos Municipais Educação e Saúde. Valor estimado de R$ 978.455,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 12.06.2024 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 12.06.2024 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.Canhotinho ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br, 23 de maio de 2024.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:C25A38E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANHOTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 31.126.397/0001-96, por meio da Sra. Secretária Municipal de Educação, torna público a retificação das informações editalícias abaixo descritas:
Retifica-se o objeto deste certame, devendo ser conforme abaixo:

"ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA DE CANHOTINHO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ENTREGA PARCELADA."
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Canhotinho/PE, 23 de Maio de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:FC75C1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022
CONTRATADA: AMARO MILTON DA SILVA TRANSPORTES - CNPJ/MF Nº 45.855.037/0001-30,
DA JUSTIFICATIVA
Em virtude da necessidade de acréscimo de dotação, faz-se inevitável o ajuste
das rubricas orçamentárias, conforme as cláusulas a seguir:.
DO OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a inclusão/inserção de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 208/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canhotinho/PE.
A presente contratação visa o atendimento às rotas 01, 02, 12, 13, 14, 20, 21, 24, 25, 33 e 35 correspondentes aos itens 01, 02, 06, 07, 08, 13, 14, 16, 17, 21 e 22, conforme Edital da Licitação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas relativas ao Exercício de 2024 também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Educação
Ação: 2.1061 – Manutenção do Programa do Transporte Escolar FUNDEB OUTROS
Despesa: 1720
Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso: 102 FUNDEB
Demais despesas: STN – 1.540.0000 – 1.540.0000
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Canhotinho, 30 de abril de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:CD3A24D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022
CONTRATADA: GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIORTRANSPORTES - CNPJ/MF Nº 45.199.228/0001-90,
DA JUSTIFICATIVA: Em virtude da necessidade de acréscimo de dotação, faz-se inevitável o ajuste das rubricas orçamentárias, conforme as cláusulas a seguir:.
DO OBJETIVO O presente Termo tem como finalidade a inclusão/inserção de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 209/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canhotinho/PE.
A presente contratação visa o atendimento às rotas03, 05, 16, 19, 23, 36, 37 e 38, correspondentes aos itens03, 04, 09, 12, 15, 23, 24 e 25, conforme Edital da Licitação..
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas relativas ao Exercício de 2024 também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Educação
Ação: 2.1061 – Manutenção do Programa do Transporte Escolar FUNDEB OUTROS
Despesa: 1720
Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso: 102 FUNDEB
Demais despesas: STN – 1.540.0000 – 1.540.0000
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Canhotinho, 30 de abril de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:83DD0B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022
CONTRATADA: SM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Juvêncio Alves nº 08, 3º andar- Sala 29, Centro Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 25.386.393/0001-44.
DA JUSTIFICATIVA: Em virtude da necessidade de acréscimo de dotação, faz-se inevitável o ajuste das rubricas orçamentárias, conforme as cláusulas a seguir:.
OBJETIVO O presente Termo tem como finalidade a inclusão/inserção de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 210/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canhotinho/PE.
A presente contratação visa o atendimento às rotas 03, 05, 16, 19, 23, 36, 37 e 38, correspondentes aos itens03, 04, 09, 12, 15, 23, 24 e 25, conforme Edital da Licitação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas relativas ao Exercício de 2024 também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Educação
Ação: 2.1061 – Manutenção do Programa do Transporte Escolar FUNDEB OUTROS
Despesa: 1720
Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso: 102 FUNDEB
Demais despesas: STN – 1.540.0000 – 1.540.0000
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canhotinho, 30 de abril de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A38E5B46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Valor Máximo Admitido: R$ 258.509,53 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
Local:*site***www.bnc.org.br**
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/05/2024
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 07/06/2024.
Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 07/06/2024.
Modo de Disputa:**Aberto**
Referência de tempo:*horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br e ou no site www.capoeiras.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Av. 31 de Março, 87 84, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA
Pregoeira

Capoeiras/PE, 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:97E5DF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - ERRATA

Na Edição nº 3597 do DOM de 23/05/2024, código identificador: BD8DBCB3. Onde **lê-se:** ... "30/05/2024"... ***Leia-se:*** ... "03/06/2024"...

Capoeiras/PE, 23 de maio de 2024.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:9C631266

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2024 – Pregão Eletrônico nº. 015/2024 - Comissão: Pregoeiro. Nat.: Serviço – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS GERAL EM MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA, MOTONIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRAS) LIGADAS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE. Valor estimado total de R$ 222.976,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Início do acolhimento: 27/05/2024 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/06/2024 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 12/06/2024 às 08h30min. Thiago Siqueira Lima-Secretário municipal de infraestrutura e serviços públicos
Processo Nº: 024/2024 – Pregão Eletrônico nº. 016/2024 - Comissão: Pregoeiro. Nat.: Fornecimento – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOLHA DE OFÍCIO TAMANHO A4 (ITEM FRACASSADO EM LICITAÇÃO ANTERIOR), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Valor estimado total de R$ 235.350,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Início do acolhimento: 27/05/2024 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/06/2024 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 11/06/2024 às 08h30min. José Everaldo Rodrigues Patriota - Secretário municipal de Administração. Editais completos no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A45A1E8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de Mata Burro na zona rural do município de Carnaubeira de Penha –PE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.. **Tipo**: menor preço (global); **Início**: 27/05/2024 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 07/06/2024 às 9h00m; **Abertura:** 07/06/2024 às 9h00m; **Disputa**: 07/06/2024 às 9h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$ 200.381,58(duzentos mil trezentos oitenta e um reais e cinquenta oito centavos), Carnaubeira da Penha, 23 de maio de 2024.

MARIA DA PENHA NUNES /
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:DFA77316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Processo Nº: 00057/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00016/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa objetivando a aquisição de parques recreativos, a serem instalados em escolas da rede municipal de ensino do município de Casinhas – PE. Valor: R$82.504,08.Abertura da sessão pública: 09:00

horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 23/05/2024.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:CB6CD614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. OBJETO: Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED, a serem destinados a eficientização e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, efetivar a assinatura do instrumento contratual, enviado via e-mail na data de 17 de maio de 2024, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 37.386.859/0001-90. INFORMAÇÕES: através do e-mail licit.casinhas@gmail.com, ou no endereço da prefeitura municipal, sediada na rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas – PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3634-9156.

Casinhas - PE, 23 de Maio de 2024

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:DE8687E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Processo Nº: 00021/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00014/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R$134.094,01.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 21/05/2024.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:1831F8F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA 01/2024 CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE DISPENSA POR VALOR Nº 01/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CATENDE - PE, pessoa jurídico de direito público, inscrito no CNPJ; 10.186.138/0001-80, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CATENDE**, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.615.367/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Gestor, o Sr. EWERTHON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8541244-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 080.277.594-20**,** torna público que, realizará Contratação, Lei Municipal 1.699/24, com critério de julgamento **Menor Preço,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 29/05/2024, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **Obs: Poderá ser entregue na sala da Comissão de contratação no horário de 08:00h as 13:00h**	licitacao@catende.pe.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://catende.pe.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Implantação de Sistema web Integrado de Gerenciamento para Administração Pública, compreendendo os Módulos de: Contratos, Compras, Combustíveis, Controle Interno, Documentos e Controle de Estoque, incluindo apoio às atividades de produção, acompanhamento e auxílio em tomadas de decisão dos processos administrativos.
O valor global estimado para contratação será de **R$ 27.527,28 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).**

EWERTHON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Se. De Cultura

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:2E281DF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA 02/2024 CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE DISPENSA POR VALOR Nº 02/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CATENDE - PE, pessoa jurídico de direito público, inscrito no CNPJ; 10.186.138/0001-80, através do**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CATENDE**, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.615.367/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Gestor, o Sr. EWERTHON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8541244-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 080.277.594-20**,**torna público que,

realizará Contratação, Lei Municipal 1.699/24, com critério de julgamento**Menor Preço,**nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATALIMITEPARAAPRESENTAÇÃODAPROPOSTAE DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 29/05/2024, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇOELETRÔNICOPARAENVIODAPROPOSTAE DOCUMENTAÇÃO: Obs: Poderá ser entregue na sala da Comissão de contratação no horário de 08:00h as 13:00h	licitacao@catende.pe.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://catende.pe.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

Aquisição de Indumentárias estilizadas e personalizadas, destinadas a Quadrilha Junina (Unidos da Roça).
O valor global estimado para contratação será de**R$ 40.716,50 (quarenta mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

EWERTHON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Se. De Cultura

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:AE343CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA 03/2024 CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE DISPENSA POR VALOR Nº 03/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CATENDE - PE, pessoa jurídico de direito público, inscrito no CNPJ; 10.186.138/0001-80, através do**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CATENDE**, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.615.367/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Gestor, o Sr. EWERTHON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8541244-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 080.277.594-20**,**torna público que, realizará Contratação, Lei Municipal 1.699/24, com critério de julgamento**Menor Preço,**nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATALIMITEPARAAPRESENTAÇÃODAPROPOSTAE DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 29/05/2024, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇOELETRÔNICOPARAENVIODAPROPOSTAE DOCUMENTAÇÃO: Obs: Poderá ser entregue na sala da Comissão de contratação no horário de 08:00h as 13:00h	licitacao@catende.pe.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://catende.pe.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

Aquisição de Material decorativo juninos para a decoração da palhoça, ruas e avenidas da Cidade.
O valor global estimado para contratação será de**R$ 55.008,80 (cinquenta e cinco mil oito reais e oitenta centavos).**

EWERTHON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Se. De Cultura

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:A949BEE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO **nº 03.05.001/2024 - PNAE** CAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC. O Município de Cedro, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o senhor **ANTÔNIO NETO XAVIER**, Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, e orientações contidas em toda a fundamentação legal supracitada: Valor contratado na ordem de **R$ 21.775,00 (vinte e um mil e setecentos e setenta e cinco reais).** Signatários: **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA** e **ANTÔNIO NETO XAVIER** Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:EE6197F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO **nº 03.05.002/2024 - PNAE** CAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC. O Município de Cedro, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o senhor **ANTÔNIO EXPEDITO BRAZ**, Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, e orientações contidas em toda a fundamentação legal supracitada: Valor contratado na ordem de **R$ 18.460,80 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).** Signatários: **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA** e **ANTÔNIO EXPEDITO BRAZ**, Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:58A4DE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO **nº 03.05.003/2024 - PNAE** CAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC. O Município de Cedro, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o senhor **JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO**, Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, e orientações contidas em toda a fundamentação legal supracitada: Valor contratado na ordem de **R$ 18.596,20 (dezoito mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).** Signatários: **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA** e **JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO**,, Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:6DB34870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO **nº 03.05.004/2024 - PNAE** CAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC. O Município de Cedro, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o senhor **MACIEL PEDRO DOS SANTOS** Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, e orientações contidas em toda a fundamentação legal supracitada: Valor contratado na ordem de **R$ 19.826,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e seis reais).**Signatários: **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA** e **MACIEL PEDRO DOS SANTOS**, Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:7179C5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO **nº 03.05.005/2024 - PNAE** CAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC. O Município de Cedro, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o senhor **PAULO JOÃO DO NASCIMENTO**, Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, e orientações contidas em toda a fundamentação legal supracitada: Valor contratado na ordem de **R$ 38.840,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).** Signatários: **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA** e **PAULO JOÃO DO NASCIMENTO**, Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BD389D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO **nº 03.05.006/2024 - PNAE** CAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC. O Município de Cedro, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o senhor **JOSÉ JOÃO DOS NASCIMENTO**, Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, e orientações contidas em toda a fundamentação legal supracitada: Valor contratado na ordem de **R$ 18.101,50 (dezoito mil e cento e um reais e cinquenta centavos).** Signatários: **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA** e **JOSÉ JOÃO DOS NASCIMENTO**, Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:3169E479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO **nº 03.05.007/2024 - PNAE** CAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC. O Município de Cedro, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o senhor **JOSÉ LOURIVAL ALEXANDRE,** Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, e orientações contidas em toda a fundamentação legal supracitada: Valor contratado na ordem de **18.608,80 (dezoito mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos).** Signatários: **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA** e **JOSÉ LOURIVAL ALEXANDRE,** Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2024.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D8F003C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 074/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **RAPIDÃO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, CNPJ: **08.628.104/0001-57**. Objeto: prorrogação do Contrato FMAS Nº 074/2023, para consumação contratual, tendo como objeto o Fornecimento parcelado de **Gás de Cozinha (GLP)**, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Departamentos correlacionados, em conformidade com o disposto no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:C4902C75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 184/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **RAPIDÃO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, CNPJ: **08.628.104/0001-57**. Objeto: prorrogação do Contrato FMS Nº 184/2023, para consumação contratual, tendo como objeto o Fornecimento parcelado de **Gás de Cozinha (GLP)**, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF, em conformidade com o disposto no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:EA00C1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ: **05.605.752/0001-08**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Chã Grande, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema,

assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, de **01/01/2024** a **31/12/2024**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 201/2022.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:50BFAE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
BENEFICIÁRIO: **CRS AMBIENTAL EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **27.348.365/0001-68**.
OBJETO: Prorrogação do **CONTRATO Nº 242/2022,** referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de **01/03/2022**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Chã Grande-PE, 27 de fevereiro de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:F881A9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
BENEFICIÁRIO: **CRS AMBIENTAL EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **27.348.365/0001-68**.
OBJETO: Prorrogação do **CONTRATO Nº 242/2022,** referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de **01/09/2023**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Chã Grande-PE, 31 de agosto de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:5435ABA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022
BENEFICIÁRIO: **CRS AMBIENTAL LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **27.348.365/0001-68**.
OBJETO: Prorrogação do **CONTRATO Nº 269/2022,** referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de **02/07/2023**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Chã Grande-PE, 30 de junho de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:5D6A5766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **RAPIDÃO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, CNPJ: **08.628.104/0001-57**. Objeto: prorrogação do Contrato Nº 285/2023, para consumação contratual, tendo como objeto o Fornecimento parcelado de **Gás de Cozinha (GLP)**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos correlacionados, em conformidade com o disposto no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:76C83BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
BENEFICIÁRIO: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52**.
OBJETO: Prorrogação do **CONTRATO Nº 030/2023**, referente ao prazo de execução da obra, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo seus efeitos a partir de **19/06/2023**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

Chã Grande-PE, 16 de junho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:D5BEC664

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
BENEFICIÁRIA: **ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **05.476.456/0001-46**.
OBJETO: Manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro correspondente a **15% (quinze inteiros por cento)** do **CONTRATO Nº 011/2023**, no valor de **R$ 60.735,00 (Sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsão da **CLÁUSULA SEXTA**, **Parágrafo único** do contrato de origem e Art. 65. inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
O valor do contrato após o presente Termo Aditivo será de **R$ 465.635,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**.

Chã Grande-PE, 13 de janeiro de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:0C4B0AB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **RAPIDÃO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, CNPJ: **08.628.104/0001-57**. Objeto: prorrogação do Contrato Nº 285/2023, para consumação contratual, tendo como objeto o Fornecimento parcelado de **Gás de Cozinha (GLP)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude e Departamentos correlacionados, em conformidade com o disposto no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:4FFCAA6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de Acréscimo** ao Contrato de Nº 061/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.

Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos, incluindo produtos fitoterápicos, conforme especificado e quantificado no Anexo I deste Edital.

EMPRESA: P. R. MEDICAMENTOS LTDA ME.
END.: Rua da Matriz, 6, Centro, Limoeiro – PE.
CNPJ: 09.256.963/0001-25
OBJETO DO TERMO: Acréscimo de 25%
O valor inicial da contratação é de **R$ 934.846,92;**
Incidindo o acréscimo de **R$ 233.711,73;**
Perfazendo um valor total desta de **R$ 1.168.558,65.**

Condado, 20 de maio de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:8983A4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de Acréscimo** ao Contrato de Nº 003/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.

Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos, incluindo produtos fitoterápicos, conforme especificado e quantificado no Anexo I deste Edital.

EMPRESA: P. R. MEDICAMENTOS LTDA ME.
END.: Rua da Matriz, 6, Centro, Limoeiro – PE.
CNPJ: 09.256.963/0001-25
OBJETO DO TERMO: Acréscimo de 25%
O valor inicial da contratação é de **R$ 159.167,30;**
Incidindo o acréscimo de **R$ 39.772,29;**
Perfazendo um valor total desta de **R$ 198.939,59.**

Condado, 20 de maio de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:45D8F0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 015/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contração de empresa para fornecimento parcelado de fórmulas infantis, suplementos, extratos alimentares, alimentos diversos e dietas especificas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Condado.

EMPRESA: P R MEDICAMENTOS LTDA-ME.
END.: Rua da Matriz, 6, Centro, Limoeiro - PE, CEP: 55.700-000
CNPJ: 09.256.963/0001-25
CONTRATO: Nº **015/2024**
VALOR: R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

Condado, 23 de maio de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:DF9A2F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da ARP de Nº 009/2024 originado do PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos, extratos alimentares, alimentos diversos e dietas especificas, para distribuição gratuita pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMPRESA: P R MEDICAMENTOS LTDA-ME.
END.: Rua da Matriz, 6, Centro, Limoeiro - PE, CEP: 55.700-000
CNPJ: 09.256.963/0001-25
ARP: Nº **009/2024**
VALOR: R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

Condado, 23 de maio de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:12C1B001

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.171 DE 14 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos referentes às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo, revogando o inciso IX, do Art. 4° e alterando o Art. 7°, ambos da Lei Municipal n° 1042/2017.

O PREFEITO DO MUN ICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores:

Art. 1º. Fica revogado o inciso IX do Art. 4° da Lei Municipal n° 1042/2017.

Art. 2º. Altera o Art. 7° da Lei Municipal n 1042/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° - O total mensal das contribuições voluntárias de cada servidor não pode ultrapassar 40% da soma de seus salários, adicionais individuais e outras vantagens, incluindo benefícios pessoais ou similares, sendo que a porcentagem de 40% é exclusivamente reservada para consignados contraídos em instituições autorizadas pelo Banco Central."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 14 de maio de 2024.

ANTONIO CASSIANODA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:85A9B3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.172 DE 14 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUN ICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores:

Art. 1º. A presente Lei autoriza e disciplina o funcionamento das ações de Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Condado, Estado do Pernambuco, para as aquelas que atenderem às disposições desta lei.

Art. 2º. A organização e funcionamento das unidades escolares que atendem a Educação em Tempo Integral observarão o disposto nesta lei.

Art. 3º. As ações educacionais da Educação em Tempo Integral deverão contemplar, no mínimo, quatro dos seguintes eixos formativos: acompanhamento pedagógico/orientação de estudos (obrigatório); esportes e lazer;

I - memória, cultura e artes;
II - história das comunidades tradicionais e sustentabilidade;
III - formação em direitos humanos e cidadania;
IV - promoção da saúde e bem-estar;
V - educação ambiental, desenvolvimento sustentável, educação econômica, economia solidária e criativa;
VI - comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica; agroecologia e iniciação científica; projeto de vida.

Art. 4º. Os eixos formativos contemplados estarão descritos na grade curricular de cada segmento de ensino, acompanhados da carga horária, e serão trabalhados a partir de planejamento pedagógico específico para eles, aliado ao planejamento já realizado em relação a Base Nacional Comum Curricular.

Art. 5º. As escolas que ofertarem ações da Educação em Tempo Integral podem ofertar de 07 (sete) a 10 (dez) horas diárias ou no mínimo 35 (trinta e cinco) horas semanais de atividades educativas diversificadas.

Parágrafo único: Os professores que tiverem carga horária superior àquela descrita na sua nomeação, farão jus as horas aula complementares de acordo o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério de Condado.

Art. 6º. Para a composição do quadro de professores que irão atuar na Educação em Tempo Integral, a escola deverá verificar o número de professores necessários para o desenvolvimento de suas ações, devendo proceder, prioritariamente, à distribuição de turmas (1º ao 5º) ou de aulas (6º a 9º) entre os professores da escola, como extensão de carga horária, respeitando o quantitativo de aulas necessárias para o desenvolvimento das ações e atentar para as habilidades específicas para o trabalho com as turmas de Tempo Integral.

Art. 7º. As ações da Educação em Tempo Integral devem ser desenvolvidas por professores regentes de turmas (1º ao 5º) ou de aulas (6º a 9º), de acordo com as necessidades dos estudantes, com a avaliação do Colegiado Escolar e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Nas ações da Educação em Tempo Integral, as escolas devem propiciar às estudantes oportunidades educativas diferenciadas, contribuindo para seu pleno desenvolvimento.

Art. 9º. A matriz curricular da Educação Infantil no contra turno da Educação em Tempo Integral deverá articular os cinco campos de experiências da Base Nacional Comum: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e linguagem.

Art. 10. As matrizes curriculares dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental contemplarão no máximo 40 (quarenta) aulas semanais, distribuídas na seguinte conformidade:

Nos Anos Iniciais:
a) 20 (aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum); e,
b) pode ser 15 ou 20 aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares do contra turno;

Nos Anos Finais:

a) 20 (aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum); e,
b) 20 aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares do contra turno;

§1º. A Direção/Coordenação Escolar informará à comunidade escolar sobre as matrizes curriculares propostas e aprovadas pelo CME, a serem implementadas em todos os anos a partir de 2024, contendo:

Os componentes curriculares e respectivas cargas horárias, estabelecidos para a Base Nacional Comum Curricular do ensino fundamental; e

2. Os eixos formativos ofertados no contra turno, de cumprimento obrigatório.

§ 2º. Os eixos formativos do contra turno serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 11. Na elaboração do horário escolar, a gestão da escola, deverá observar:

A carga horária máxima de 08 (oito) aulas diárias;

O intervalo para almoço, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, até 60 (sessenta) minutos, em horário previamente definido, para todos os dias da semana;

O início e término das aulas definidos de acordo com as necessidades e interesses da comunidade escolar;

Observadas as respectivas cargas horárias, as aulas dos componentes curriculares que integram a Base Nacional Comum e os componentes do contra turno deverão ser distribuídas, sempre que possível, alternadamente, ao longo dos turnos de funcionamento da unidade escolar, de forma a compor o horário de aulas.

Art. 12. Caberá à equipe gestora e aos professores especializados nas áreas de deficiência, após o devido diagnóstico das potencialidades, interesses e expectativas dos estudantes (registrados no Plano de Desenvolvimento Individual), definir quais as atividades dos componentes curriculares do contra turno serão passíveis de frequência e de efetiva participação, em conjunto com as atividades programadas das salas de recurso.

Art. 13. A avaliação do desempenho escolar dos estudantes do Ensino Fundamental se processará:

Na Educação Infantil, o processo de acompanhamento do desenvolvimento infantil precisa considerar o percurso trilhado pelas crianças, sem julgamentos ou atribuição de notas e fornecer elementos para a equipe repensar as práticas, devendo considerar a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano através de múltiplos instrumentos de registros (portfólios, fichas, relatórios, diálogos com a família, entre outros);

Nos anos iniciais centrada no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes em seu processo de alfabetização, que registrará, nos componentes curriculares, os resultados alcançados nas expectativas de aprendizagem requisitadas pelo processo de construção dos conhecimentos, os resultados obtidos nos demais componentes curriculares da Base Nacional Comum, como também naqueles que integram os componentes do contra turno da matriz curricular;

III - Nos anos finais, à semelhança dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, todos os componentes curriculares que integram as duas partes do currículo, serão objeto de avaliação

IV - Bimestral, com registro de notas que, centrada no acompanhamento da aprendizagem, deverá apontar os avanços obtidos pelo estudante e as dificuldades diagnosticadas em seu itinerário formativo.

Parágrafo único - Os registros formais das avaliações de desempenho escolar dos componentes curriculares ofertados no contra turno poderão constituir insumos norteadores da avaliação final/global do educando, que, entretanto, isoladamente não poderão definir a continuidade ou não do estudante no ano subsequente ou o seu direito à certificação de conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 14. Para fins de definição do quadro de pessoal, observado o regulamento específico, para a organização da Educação em Tempo Integral o mesmo terá a seguinte composição:

Para cada 50 estudantes atendidos, a escola poderá acrescentar um Auxiliar de Serviços Escolares no quantitativo do quadro de pessoal, preferencialmente para atender o contra turno da Educação em Tempo Integral.

Na Educação Infantil, para fins de acompanhamento do desenvolvimento integral da criança, cada turma contará com um (a) professor (a) de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único. Os casos omissos referentes ao inciso anterior serão tratados especificamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a organização do contra turno contará com o professor que irá atuar, na turma, como Orientador de Estudos e Acompanhamento Pedagógico e com as Oficinas previstas no currículo escolar a fim de compor a carga horária diária.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, a organização do contra turno será feita após a distribuição de aulas das turmas regulares.

Fica criado a Coordenação de Ensino em Tempo Integral para atender essa modelo de ensino.

Art. 15. Poderão atuar no contra turno das turmas da Educação em Tempo Integral os profissionais:

Docentes efetivos, para completar carga horária do cargo;

Docentes excedentes, para composição da jornada de trabalho na própria instituição, e/ou de carga horária suplementar, de outra instituição da rede municipal, sem descaracterizar a sua condição de excedência;

Docentes que manifestarem opção por extensão de carga horária, observando a legislação específica;

Parágrafo único - No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares do contra turno, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas ou atribuídas por extensão, perderá essas aulas, a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da unidade escolar, ouvido a Coordenação da mesma e assegurado ao docente o direito de defesa.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente lei.

Art. 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 14 de maio de 2024.

ANTONIO CASSIANODA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:4474BD83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

Contrato nº 012/2021. Processo nº 006/2021.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, no município de Cortês/PE, referente ao contrato de repasse nº 1053.088-52/CAIXA – Convênio nº 867.019/2018.
Contratante: **Prefeitura Municipal de Cortês/PE**
CNPJ: **10.273.548/0001-69**
Contratado: ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 21.127.171/0001-56
Aditivo de valor: Aditivo no valor de R$ 10.705,23 (dez mil setecentos e cinco reais e vinte e três centavos), o valor contratual passa a ser de R$ 482.785,03 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:5741DC40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024-PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-PMC CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-PMC

O **MUNICIPIO DE CUMARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final referente ao credenciamento de prestação de serviços de profissionais do setor artístico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer em razão das festividades do período junino no Município de Cumaru/PE.

CREDENCIADOS	NOME ARTÍSTICO	CATEGORIA
Jadeilson Alves do Nascimento	Jader Nascimento Forró Mourão	08
Lindinaldo de Souza Cabral	Forrozão Pegadas de Pantera	03
Ryck Landsteiner da Costa Santana	Ryck Santana	03
Geyson Alves da Silva	Geyson Alves da Silva	02
Jose Edilson da Silva	Jose Edilson da Silva	02
Edson Dias da Silva	Edson Dias da Silva	06
Silas Freire de Souza	Os Camaleões	06
Ayron Kelles de Oliveira	Ayron Kelles de Oliveira	06
Expedito Feitosa Costa	Bidinga	08
Elivaldo Sebastião de Lima	Dadal Forró de Três	03
Valdemir Quirino de Lima	Valdemir Quirino de Lima	08
Marcos Pereira da Silva	Marquinhos Show e Banda	06
Associação Cultural e Musical de Bezerros ACMB	Walmir Lima	08

Considerando que a ciência da documentação da Associação Cultural e Musical de Bezerros ACMB apenas se deu após a divulgação do resultado preliminar a CPL, junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer, decidiram por incluir o Artista Walmir Lima na relação dos credenciados do presente resultado final.

Cumaru, 23 de maio de 2024.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:93B4ED6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 021/2024 – Pregão Eletrônico n° 006/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Pregão Eletrônico para o fornecimento parcelado de **utensílios de cozinha.**
CONTRATO n° 019/2024; Empresa Contratada: **BVA COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.958.657/0001-60**. Valor Total Contratado: R$ 11.334,80. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 020/2024; Empresa Contratada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27**. Valor Total Contratado: R$ 14.753,56. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 021/2024; Empresa Contratada: **BIG MAGAZINE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.771.678/0001-04**. Valor Total Contratado: R$ 1.979,80. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 022/2024; Empresa Contratada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60**. Valor Total Contratado: R$ 413,96. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 023/2024; Empresa Contratada: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81**. Valor Total Contratado: R$ 2.106,17. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 024/2024; Empresa Contratada: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90**. Valor Total Contratado: R$ 100,00. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 025/2024; Empresa Contratada: **UNICA SANEANTES LTDA (GRUPO UNICA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61**. Valor Total Contratado: R$ 1.691,05. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 026/2024; Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57**. Valor Total Contratado: R$ 527,96. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025.

Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:F5E36EAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 021/2024 – Pregão Eletrônico n° 006/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Pregão Eletrônico para o fornecimento parcelado de **utensílios de cozinha.**
CONTRATO n° 030/2024; Empresa Contratada: **BVA COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.958.657/0001-60**. Valor Total Contratado: R$ 1.777,68. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 031/2024; Empresa Contratada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27**. Valor Total Contratado: R$ 9.171,59. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 032/2024; Empresa Contratada: **BIG MAGAZINE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.771.678/0001-04**. Valor Total Contratado: R$ 1.174,95. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 033/2024; Empresa Contratada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60**. Valor Total Contratado: R$ 350,63. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 034/2024; Empresa Contratada: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81**. Valor Total Contratado: R$ 728,98. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 035/2024; Empresa Contratada: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90**. Valor Total Contratado: R$ 50,00. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 036/2024; Empresa Contratada: **UNICA SANEANTES LTDA (GRUPO UNICA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61**. Valor Total Contratado: R$ 786,13. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 037/2024; Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57**. Valor Total Contratado: R$ 263,98. Data de vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:E9879EE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 003/2024 – Dispensa sem Licitação n° 003/2024. Objeto: Constitui objeto, a aquisição parcelada de material de limpeza pesada hospitalar, objetivando a lavagem de roupa de cama, lenções, toalhas, aventais e uniformes, por se tratar de produtos específicos para higienização e descontaminação, para o setor da Lavanderia do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza. **CONTRATO n° 029/2024**; Empresa Contratada: **A.S.A DISTRIBUIDORA OK LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.393.643/0001-91**. Valor Total Contratado: R$ 11.105,28. Data de vigência: 15/05/2024 a 15/12/2024. Fundamentado na Lei 14.133/21. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:0FEF659E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2024-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 016/2024-PMC. Pregão Eletrônico Nº 006/2024-PMC. SERVIÇO. Tipo menor preço por item. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras de empresa para locações e instalações de equipamentos de iluminação, sonorização, gerador, palco, gride, banheiros químicos, grades de fechamento de contenção e outros, para realização das festividades e eventos desta municipalidade. Valor: R$1.614.716,86.Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:20 horas do dia 12 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 23/05/2024.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:765CFA10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE RESCISÃO DA ARP Nº042-PMD/2023

Processo Licitatório Nº 088-PMD/2023, Pregão Eletrônico Nº. 041-PMD/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042-PMD/2023, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: FOX ELETRONICA EIRELI,

CNPJ nº 19.721.072/0001-56. OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Dormentes-PE, 22 de maio de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0A33CFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°030-PMD/2023

Contrato N°030-PMD/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ Nº 35.667.377/0001-83, Contratada: MARSON SONORIZAÇÃO LTDA-DEMAIS, CNPJ Nº 04.236.833/0001-07. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula sétima. PRAZO DE VIGENCIA: 12/01/2024 à 11/01/2025,

Dormentes-PE, 12 de janeiro de 2024.

LENISO COELHO CAVALCANTE,
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3AC4FD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°031-PMD/2023

Contrato N°031-PMD/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ Nº 35.667.377/0001-83, Contratada: JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP (MAQUINA ENTRETENIMENTO), CNPJ Nº 03.781.509/0001-07. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula sétima. PRAZO DE VIGENCIA: 12/01/2024 à 11/01/2025, Dormentes-PE, 12 de janeiro de 2024.

LENISO COELHO CAVALCANTE,
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:705F44E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2670 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo do Município de Escada a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, com a garantia da União, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Escada/PE autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, com a garantia da União, até o valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.995 de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados ao apoio financeiro de Despesa de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os Recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os Orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 23 de maio de 2024.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada/PE

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:3469CC59

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2671 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.660, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:
Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.660, de 15 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Como forma de compensação para atendimento ao interesse público, o donatário estabelecido no art. 2º desta lei terá o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do termo de doação, para realizar a pavimentação de rua a ser indicada pelo Poder Executivo Municipal.
§1º
.....
...
§2º
.....

...
§3º
.....
".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Escada, 23 de maio de 2024.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada/pe

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:9C901756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024 – Abertura realizada em 08/05/2024 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CNPJ: 18.739.858/0001-38**, End.: Rua Inácio Ferreira Teles, 103 - Bairro São José – Crato-CE, **PHARMAPLUS LTDA**, **CNPJ: 03.817.043/0001-52**, End: Rua João Domingos Sobrinho, 91 – Bairro Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira–PE e **VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ: 44.611.020/0001-74**, End.: Rua Luiz de Queiroz Leite, 1 – Bairro Sobreira – Afogados da Ingazeira-PE. Maiores informações com a Equipe de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Exu (PE), 10 de maio de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:607344CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 009/2024, Data da Adjudicação: 10/05/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.739.858/0001-38, End.: Rua Inácio Ferreira Teles, 103 - Bairro São José – Crato-CE, Valor: R$ 409.999,80 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, End: Rua João Domingos Sobrinho, 91 – Bairro Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira–PE, Valor: R$ 364.256,50 (Trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.611.020/0001-74, End.: Rua Luiz de Queiroz Leite, 1 – Bairro Sobreira – Afogados da Ingazeira-PE, Valor: R$ 420.448,60 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Exu-PE, em 10 de maio de 2024.

MYCHELY NYLMA PINTO SARAIVA CORDEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:00812071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.739.858/0001-38, End.: Rua Inácio Ferreira Teles, 103 - Bairro São José – Crato-CE, Valor: R$ 409.999,80 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, End: Rua João Domingos Sobrinho, 91 – Bairro Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira–PE, Valor: R$ 364.256,50 (Trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.611.020/0001-74, End.: Rua Luiz de Queiroz Leite, 1 – Bairro Sobreira – Afogados da Ingazeira-PE, Valor: R$ 420.448,60 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Exu (PE), 10 de maio de 2024.

MYCHELLY NYLMA PINTO SARAIVA CORDEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DDA81530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 254/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.739.858/0001-38, Valor: R$ 409.999,80 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 10/05/2024

CONTRATO Nº 255/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Valor: R$ 364.256,50 (Trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis , reais e cinquenta centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 10/05/2024

CONTRATO Nº 256/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.611.020/0001-74, Valor: R$ 420.448,60 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 10/05/2024

MYCHELLY NYLMA PINTO SARAIVA CORDEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1FCDD48E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESAS ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Valdenice Gomes da Silva, 51 A, Centro, Feira Nova/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.783.052/0001-93, neste ato representado pelo Exmo. Presidente o Sr. **José Araújo Lima Irmão**, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Luiza Vieira da Rocha, 280 - Centro - Feira Nova - PE, CPF nº 195.300.564-00, Carteira de Identidade nº 1437871 SSP – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: E URBANO DE FREITAS, inscrito no CNPJ sob n° 32.839.991/0001-97, com sede à Rua Henrique Vicente de Moura, 246 B – Alto José Bernardino – Passira - PE. CEP 55.650-000, neste ato representado pela Sr.ª. **ELIZABETE URBANO DE FREITAS**, brasileira, Contadora, inscrito no CPF nº 300.591.194-20, RG n° 1809172 - SSP/PE, residente na Rua Henrique Vicente de Moura, 246 – Alto José Bernardino – Passira -PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

Têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nº 006/2022, o qual reger-se-á pela legislação Publicista de Direito Administrativo, incindível à espécie, Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1. O preço total do objeto aludido, na cláusula primeira deste contrato, é no valor de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** mensais**, perfazendo** o valor global de **R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As partes contratantes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Feira Nova, Estado de Pernambuco, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento.

3.2. E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Feira Nova, 29 de Dezembro de 2023.

Câmara de Vereadores de Feira Nova	**E URBANO DE FREITAS**
JOSÉ ARAÚJO DE LIMA IRMÃO	**CNPJ n° 32.839.991/0001-97**
Contratante	Contratada
	Elizabete Urbano de freitas
	CPF Nº 300.591.194-20

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº
2._____
CPF Nº

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:E419CDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2024

O Prefeito Municipal de Feira Nova**, Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital n° 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **01/06/2024,** das **7h** às **13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:
a) 02 fotos 3x4 recentes;

b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
d) Carteira de Trabalho;
e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
f) CPF próprio;
g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
n) Comprovante de Residência Atualizado;
o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p) Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
Atestado de Saúde Ocupacional
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

CANDIDATA CLASSIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO:			
Nome:		**Data de nascimento**	**Classificação:**
MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA ARAUJO		06/11/1997	16°

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3F1EF5DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato
Contrato nº 013/2024.

Processo Licitatório nº 012/2024. Dispensa nº 011/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC, CARTA DE SERVIÇOS, E-MAILS INSTITUCIONAIS E SISTEMA DE APOIO LEGISLATIVO (CONECTA CÂMARA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES - PE CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS DAS LEIS E RESOLUÇÕES RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL.** Contratante: Câmara Municipal de Flores – PE, CNPJ nº *08.868.416/0001-38*. Contratado: **SANDERSON DA COSTA QUEIROZ LTDA (IDATA SOLUCOES)**, CNPJ nº 27.158.561/0001-70. Período: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor Total: R$ 14.000,00.

Flores – PE, 14/05/2024.

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hamilton Costa Estima Júnior
Código Identificador:05223950

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00012/2024
Processo Licitatório Nº: 00013/2024. Dispensa Nº 00012/2024. Compras. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS OFICIAIS E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE.** A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES – PE, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme objeto acima mencionado. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, na sede da Câmara de Vereadores, e, ou através de solicitação por e-mail: camaramunicipaldeflores@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas **até o dia 29 de maio de 2024**, nos horários e endereço indicados (protocolo presencial), e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldeflores@gmail.com, até as 23H59min (protocolo por e-mail). Endereço: Antônio Clemente Diniz, N° 37 – Centro – CEP: 56.850- 000 – Flores – PE. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Flores – PE, 23 de maio de 2024.

ANDERSON CORDEIRO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hamilton Costa Estima Júnior
Código Identificador:7C43BADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 – PL 028/2024

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade nº 011/2024, Processo Licitatório PMF nº 028/2024** para **Contratação dos artistas GLEYDSON E HENRICKY pela empresa WAGNER CAMILO DE MACEDO, CNPJ: 17.711.968/0001-29, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 23/06/2024, na localidade Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2024**, pelo valor de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 22 de maio de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:D03626F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 – PL 029/2024

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021,

a **Inexigibilidade nº 012/2024, Processo Licitatório PMF nº 029/2024** para **Contratação do artista MATHEUS VINI pela empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.034.132/0001-75, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 27/06/2024, na localidade Bairro Alto Pedro de Souza do Município de Flores/PE, em alusão às Festividades dos Apóstolos São Pedro e São Paulo, padroeiros da localidade**, pelo valor de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 22 de maio de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:AEACE40E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

O Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, em virtude do resultado do procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, destina-se aos Programas da Secretaria de Ação Social, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL com atendimento aproximadamente de 500 pessoas mês; CESTAS BÁSICAS – entrega de 10 cestas mês; COZINHA COMUNITÁRIA, com atendimento de aproximadamente 200 pessoas dia, 5 x por semana; CADÚNICO – CADASTRO ÚNICO, com atendimento de aproximadamente 600 pessoas mês; PCF – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - aproximadamente 100 pessoas atendidas mês; SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - aproximadamente 220 pessoas atendidas mês; PAEFI – PROTEÇÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS/ CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - aproximadamente 50 pessoas atendidas mês e PAIF – PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA/ CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - aproximadamente 300 pessoas atendidas mês) DA PREFEITURA DE FREI MIGUELINO, utilizados no atendimento da demanda dos serviços realizados pela SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, no atendimento a População., conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2024.

Caso as licitantes adjudicatária se recusem a assinar o Contrato/Ata ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações.

R E S O L V E:

Convocar, para no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato/Ata, ou enviar por meio eletrônico para que seja assinado e devolvido no prazo de 02(dois) dias, conforme Edital, a contar da data de seu recebimento, do Processo Licitatório nº 005/2024:
Empresas:

1- AGIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.188.514/0001-37, AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA, 480, BAIXA VERDE, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, TELEFONES; (81) 9882-5323, E-MAIL: agilcomercio2022@gmail.com.

Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o contrato/Ata ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações, conforme Edital.

OBS: DOCUMENTO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AMUPE.

Frei Miguelinho, 23 de maio de 2024

TACIANNO BRUNO SILVA MOURA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:3C923B33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 30 DE MAIO, 25 E 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º No dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi), haverá funcionamento normal nos órgãos e nas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º No dia 25 de junho de 2024, não haverá funcionamento nos órgãos e nas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos e nas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 26 de junho de 2024;

Art. 4º. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 23 de maio de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:63B0B2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 008/2024 - PMG. Processo nº. 007/2024, Concorrência nº. 001/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas vias do Município da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023. CONTRATADA: PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 13.350.372/0001-90. Valor Global: R$ 327.037,33 (Trezentos e vinte e sete mil, trinta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência: 15/05/2024 a 15/05/2025.

Gameleira/PE, 15 de maio de 2024.

JOBSON EDERLAN RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:77D54575

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024, Edição 3590, referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº. 007/2024; Concorrência nº. 001/2024; ONDE SE LER: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias de diversos Bairros da Sede do Município da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023. LEIA-SE: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas vias do Município da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023

Gameleira/PE, 23 de maio de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E44480BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0149/2024

EMENTA–Suspende férias de servidor,conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;Adriana Pereira Dantas Carvalho,nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, aPortaria nº135 de 08 de maio de 2024, queconcede 20 (vinte) dias férias aoservidor efetivoAricleiton Cavalcanti Cintra, mat.49-1,AuxiliarAdministrativo,no período de13de maiode 2024a 1de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidadedo retorno doreferido servidorpara desenvolversuas atividades funcionais na Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1°-Suspender, por extrema necessidade do serviço público,a partir de20 de maio de 2024as fériasremanescentesconcedidasatravés da Portaria nº135/2024aoservidor efetivoAricleiton Cavalcanti Cintra, mat.49-1,Auxiliar Administrativo.

Art. 2º -Oresidual de13(treze) dias, serãogozados mediante solicitação do servidor eem momento oportunocom as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotado, precedida de autorização da chefia imediata

Art. 3º -Esta portaria entra em vigora partirda publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D8D61DDD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0151/2024

EMENTA–Concedelicença médica,conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;Adriana Pereira Dantas Carvalho,nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominalàservidora efetivaTafnesda Silva Andrade, mat.726-2,Professora,aqual discorre sobre a necessidade de afastamento por180(cento e oitenta)dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliaçãoda juntamédicado Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder licença médicaaservidora efetivaTafnesda Silva Andrade, mat.726-2,Professora,pelo período de180(cento eoitenta)diasa partir de09 de maio de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornaras suas atividades no dia05denovembrode 2024.

Art. 2° -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2024

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8DF9DA42

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0133/2024

EMENTA:Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;Adriana Pereira Dantas Carvalho,nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018 quedispõesobre concessão, aplicação e prestação de contas de recursos utilizados na forma de suprimento individual, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1°-Atribuir ao servidorefetivoAdriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,aresponsabilidade pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos utilizados na forma de suprimento individual, concedido pela Presidência da AESGA.

Art.2°-Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0118, de 22 de abril de 2024.

Art. 2°-EstaPortaria entra em vigora partir da publicação, retroagindo seus efeitos a20de maio de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A7B62EA5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, porintermédioda Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,vem convocar as empresas do ramo e interessadas,paraapresentar,COTAÇÃO DE PREÇOScom as devidas especificações,visando à pretensalocação de um espaço pararealização de capacitação.A planilha descritivae demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) e do telefone: (87) 3762- 3350 em atétrêsdias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE,23demaiode 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5378A351

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0104/2024

Processo Administrativo Nº 035/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da banda "ART POPULAR" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: TQR EVENTOS, MIDIA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 31.785.554/0001-75
Prazo de Contrato: (seis) meses, sendo a execução na data de 21/07/2024.
Valor global: R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5E345B59

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 096/2024

Processo Administrativo Nº 035/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "EDSON GOMES" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: M C F PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVNTOS, CNPJ: 22.721.618/0001-83
Prazo de Contrato: (seis) meses, sendo a execução na data de 25/07/2024.
Valor global: R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:31E13D30

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0105/2024

Processo Administrativo Nº 035/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da banda "FUNDO DE QUINTAL" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: TQR EVENTOS, MIDIA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 31.785.554/0001-75
Prazo de Contrato: (seis) meses, sendo a execução na data de 21/07/2024.
Valor global: R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C40148A7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0107/2024

Processo Administrativo Nº 034/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da artista "MARIA GADU" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: CASA 83 PRODUCOES LTDA, CNPJ: 28.065.603/0001-90
Prazo de Contrato: (seis) meses, sendo a execução na data de 19/07/2024.
Valor global: R$: 120.000,00 cento e vinte mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:250DA846

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0106/2024

Processo Administrativo Nº 035/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "PAULO RICARDO" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: TQR EVENTOS, MIDIA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 31.785.554/0001-75
Prazo de Contrato: (seis) meses, sendo a execução na data de 20/07/2024.
Valor global: R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2220E24B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 097/2024

Processo Administrativo Nº 035/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da banda "TRIBO DE JAH" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: JAH SYSTEM PRODUÇÕES, CNPJ: 04.715.087/0001-34
Prazo de Contrato: (seis) meses, sendo a execução na data de 25/07/2024.
Valor global: R$: 80.000,00 (oitenta mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3A6BCD2C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0102/2024

Processo Administrativo Nº 035/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da banda musical "YAHOO" durante o 32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: M.R. PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.724.990/0001-20
Prazo de Contrato: (seis) meses, sendo a execução na data de 13/07/2024.
Valor global: R$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:172F56CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1776/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERENILSON WAGNER FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9235,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/06/2022 a 28/06/2023, com vigência a partir de **03/06/2024 a 02/07/2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:97E2E40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor do CONTRATO Nº 109/2023 – CPLC - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82. **OBJETO**: Aquisição de materiais pedagógicos para as Escolas e Creches Municipais de Ensino. Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo contratual, contados a partir de **18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025.** Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de 25%, o contrato passa a viger com o valor global de **R$ 73.049,10** (setenta e três mil, quarenta e nove reais e dez centavos**)**.

Garanhuns, 15 de maio de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E1B048A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 073/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 060/2023**, cujo objeto trata-se o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens para compor os kits escolares básicos para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Municipal de Ensino.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia, 01 de agosto de 2023, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 01 de agosto de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 21 de agosto de 2023,

Após a realização da disputa, sagrou-se vencedor do lote exposto a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ Nº - 46.651.315/0001-08)
LOTE - 21
R$ 208.725,00 (duzentos e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 22 de maio de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 015/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:26D03D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **UNICA SANEANTES LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 061/2023 – CPLC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023-FMS, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-FMS, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA DE PRODUTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **UNICA SANEANTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61, Contrato nº 061/2023 – CPLC Processo Licitatório nº 010/2023-FMS, Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023-FMS.
CONSIDERANDO o Ofício nº 72/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **UNICA SANEANTES LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 34/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 93845), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria Nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:140F60C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33, DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 35.042.079/0001-06, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 096/2023 – CPLC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, CUJO OBJETO REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.042.079/0001-06, Contrato nº 029/2024 – CPLC Processo Licitatório nº 013/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023.
CONSIDERANDO o Ofício nº 71/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 33/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 93845), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:0298B094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31, DE 21 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, CONTRATO Nº 018/2024 – CPLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, CONSTITUINDO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, Contrato nº 018/2024 – CPLC, Processo Licitatório nº 046/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, Registro de Preços nº 008/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 69/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, (Mat. 94307), inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 31/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 94690), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:7332B160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2024

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, CONTRATO Nº 033/2024 – CPLC, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, CONSTITUINDO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Contrato nº 033/2024 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 046/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, Registro de Preços nº 023/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 68/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **PHARMAPLUS LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, (Mat. 94307), inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 30/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 94690), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:48E87993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2024

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, CONTRATO Nº 050/2023 – CPLC, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, CONSTITUINDO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Contrato nº 050/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 67/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **PHARMAPLUS LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, (Mat. 94307), inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 29/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 94690), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:9F7BFB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2024

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 029/2024 – CPLC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, Contrato nº 029/2024 – CPLC, Processo Licitatório nº 046/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023.
CONSIDERANDO o Ofício nº 58/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 27/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 93845), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
PORTARIA Nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:977AAD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 04648801000119, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 218/2023 – CPLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS GERAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE SAÚDE BUCAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04648801000119, Contrato Nº 218/2023 – CPLC, Processo Licitatório Nº 030/2023, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2023.
CONSIDERANDO o Ofício nº 58/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 26/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 93845), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:840FDCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, CONTRATO Nº 122/2023 – CPLC, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, CONSTITUINDO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Contrato nº 122/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 016/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº

014/2023, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 61/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **PHARMAPLUS LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, (Mat. 94307), inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 25/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 94690), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:899405B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24, DE 21 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, CONTRATO Nº 044/2023 – CPLC, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, CONSTITUINDO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS GERAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE SAÚDE BUCAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, Contrato nº 044/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto refere-se à aquisição de Mobiliário Geral, Mobiliário Médico-hospitalar, Equipamentos Gerais, Equipamentos Médico-hospitalares, Equipamentos de Saúde Bucal e Equipamentos de Informática, destinados à implantação de novas Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 60/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, (Mat. 94307), inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 24/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 94690), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:3C8E90A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** INSCRITA NO CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 207/2023 – CPLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, CONSTITUINDO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL,

MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS GERAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE SAÚDE BUCAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 11.427.407/0001-16, Contrato nº 207/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 030/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, cujo objeto refere-se à aquisição de Mobiliário Geral, Mobiliário Médico-hospitalar, Equipamentos Gerais, Equipamentos Médico-hospitalares, Equipamentos de Saúde Bucal e Equipamentos de Informática, destinados à implantação de novas Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 59/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, (Mat. 94307), inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 23/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 94690), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:A350325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 48.714.665/0001-93, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 118/2023 – CPLC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.714.665/0001-93, Contrato nº 118/2023 – CPLC, Processo Licitatório nº 016/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023.
CONSIDERANDO o Ofício nº 58/2024 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 22/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 93845), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:413015D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para **aquisição de almoço. (refeição completa com um cereal, verduras, saladas e proteína, e bebida)** Que será destinado para a campanha nacional de vacinação contra a poliomielite, através secretaria de saúde de Garanhuns. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 72 horas, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 23 de abril de 2024

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:F917A15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para **aquisição de fardamentos que será utilizada no dia D da campanha de vacinação contra Poliomielite.** Os seguintes materiais que serão destinados ao **Programa de Imunização**. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 72 horas, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 23 de maio de 2024

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:B1527B6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 007/2024

PROCESSO Nº 008/2024.TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de uma praça em Mirante no Distrito de Apoti no Município de Glória do Goitá**.

A CPL julgou **HABILITADA** a seguinte empresa: LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.112.067/0001-32) e a **INABILITADAS** as empresas: AMR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 53.498.301/0001-53); e PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA (CNPJ: 35.670.929/0001-02).

As razões que motivaram o julgamento encontram-se disponíveis na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. E caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas de preços para o dia **04/06/2024 às 09h00min.**

Glória do Goitá, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:0CCA581D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO TOMADA DE PREÇO 004/2024

PROCESSO Nº 005/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2024. Objeto: **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação do Cemitério Municipal, localizado na Travessa da Avenida Rui Barbosa, Centro, Glória do Goitá-PE**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira. **O Presidente da CPL torna público o recurso administrativo interposto pela empresa AMR ENGENHARIA LTDA insurgindo contra o julgamento das propostas de preços, onde a empresa PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA foi declarada vencedora.** O referido processo licitatório encontra-se suspenso, conforme dispõe o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Glória do Goitá, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:C08FC013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

O Município de Goiana-PE, através da **Secretaria de Educação e Inovação** do Município de Goiana/PE, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** – CLC, instituída pela **Portaria nº 133/2024**, torna público **resultado da fase de julgamento das propostas de preço**s do processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo **visando a reforma, ampliação e adequações da Escola Municipal Doutor Clóvis Fontenelle Guimarães**, no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana/PE, no valor de **R$ 946.655,16** (Novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Com base no **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 019/2024**, a CPL CLASSIFICA as seguintes licitantes, na ordem que segue:
1º-ARBITRIUM (Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda), com valor de **R$ 737.162,07** (Setecentos e trinta e sete mil cento e sessenta e dois reais e sete centavos);
2º-Construtora **AR** Ltda, com valor de **R$ 778.345,46** (Setecentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
3º-EKS Construções e Serviços Ltda, com valor de **R$ 786.506,61** (Setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos), por cumprirem o que preconiza o edital.
E DESCLASSIFICA, as licitantes **JR** Construções e Locações, **PJ Construções** e Reformas, **TOP** Construtora, **C&M** Construtora, **CONSTRUGEL** Construções Ltda, Construtora **F & Costa**, Construtora **PILARTEX** Eireli-Epp, **CIFRA** Engenharia Ltda,

MULTISET Engenharia, **AJP** Engenharia e **SEDENGE** Engenharia Ltda, por **descumprirem o item 8.1.5.1 do edital**.
A CPL DECLARA **VENCEDORA**, a licitante **ARBITRIUM** (Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda), com valor de **R$ 737.162,07** (Setecentos e trinta e sete mil cento e sessenta e dois reais e sete centavos), menor que o valor estimado pela administração pública.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento e o parecer encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **23 de maio de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:7572432E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Políticas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO:**F.F.N FORNAZARI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.805/0001-27**.**OBJETO:**FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE**, tendo em vista o constante e decidido na Processo Licitatório nº 181/2022, Pregão Eletrônico nº 097/2022 e Ata de Registro de Preços nº 020/2023, nos termos da Lei 10.520/02 e supletivamente da Lei Federal nº 8.666/93**.**O valor total contratual**R$ 14.648,60 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência:**12 (doze) meses**.Unidade Gestora: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0058.2278.0000 / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.24 – MOBILIÁRIO EM GERAL / Ficha: 1047; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0215.2277.0000 / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.24 – MOBILIÁRIO EM GERAL / Ficha: 1074; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0216.2272.0000 / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.24 – MOBILIÁRIO EM GERAL / Ficha: 1092.**

Goiana, 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:E2BEF12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2024

Revoga o Decreto Municipal nº 103/2022, de 30 de dezembro de 2022, que declarou interesse Social para fins de desapropriação por utilidade pública, o imóvel pertencente a particular, na forma que indica e adota outras providencias.

Eduardo Honório Carneiro, Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº3.365 de 21 de julho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a expedição do Decreto 103/2022 publicado no Diário Oficial do Município dia 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o ofício nº 440/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração Municipal ainda não efetuou nenhum pagamento acerca da desapropriação declarada no Decreto em comento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de interesse social para fins de desapropriação por utilidade pública da área descrita no Art. 1º e no Art. 2º do decreto nº 103/2022, a qual, tinha-se por objeto o imóvel denominado lotes de terreno próprio nº 01 e 02, Quadra 2, do Loteamento denominado "Novo Horizonte", desmembrado da Fazenda Bela Vista, situada às margens da PE-75, Km 02, do Município de Goiana/PE, CEP: 55.900-000 com as devidas informações constantes na Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro Único de Imóveis, sendo o lote de nº 01 matriculado sob o nº 20491 e, o lote de nº 02 matriculado sob o nº 20492..

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Goiana/PE, 23 de maio de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E01BC4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593/2024

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo administrativo n° 1.656/2024.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso das atribuições legais previstas no art.72, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 172, parágrafo único e 177, da Lei Complementar n° 018 de 30 de Dezembro de 2009, e arts. 133, 138 e 140, da Lei Federal nº 8.112/1990, resolve:

Art.1° - Designar João Victor Arruda Ramalho, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral, matrícula funcional 5889, Cosme Gomes Marinho, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula funcional n° 5366, e Glebson Rodrigues da Silva, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula funcional n° 5376, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída a George Alan do Rego Santos, Agente de Tributos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Arrecadação e Finanças, matrícula funcional n° 613084422, em virtude de sua ausência ininterrupta e injustificada ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 11 de Março de 2024 até a presente data, conforme consta no Processo Administrativo n°1.656/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de Maio de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E694E7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594/2024

Recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do processo administrativo n° 1.101/2023.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso das atribuições legais previstas no art.72, inc. VI e 96, inc.II, "f", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 177, 178 e 182, da Lei Complementar n° 018 de 30 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1°- Designar João Victor Arruda Ramalho, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral, matrícula funcional 5889, Cosme Gomes Marinho, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula funcional n° 5366, e Glebson Rodrigues da Silva, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula funcional n° 5376, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo administrativo n° 1.101/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 835 de 08 de Agosto de 2023, Edição 3400, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de Maio de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F55388EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.178/2024 assim como a Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 506/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ERNANDO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR,** brasileiro, matrícula 6152, portador da Cédula de Identidade n.º 6.343.856 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 064.625.864-86, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENDEMIAS, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar MESTRADO a quem tem direito, pelo período de 02 (dois) anos, ficando obrigado, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 23 de maio de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A6CDCE1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 035/2024 - PE 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 013/2024 – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR A CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 33.275,66 (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 24/05/2024 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 11/06/2024 as 08:30. **Disputa de Preços**: 11/06/2024 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 23 de maio de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:802BF71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021 – DISPENSA N° 017/2021. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA O DIA 07 DE MAIO DE 2024 E TERMO FINAL DA VIGÊNCIA O DIA 07 DE MAIO 2025. **EMPRESA:** PEIXOTO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, **CNPJ SOB N°41.859.150/0001-32**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2024.

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:9BDA1BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022 – TOMADA PREÇO Nº 027/2022. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO O PERÍODO DE 29 DE MAIO DE 2024 A 29 DE MAIO DE 2025, OBSERVANDO-SE O LIMITE LEGAL ESTABELECIDO NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI N°8.666/93. **EMPRESA:** RIO BRANCOCONSTRUTORA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.951.249/0001-08. **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2024.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:14EF42CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGA EFETUADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** ALIANÇA DIS TRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.170/0001-26. **FISCAL DO CONTRATO:** MARIA GORETE GOMES DA SILVA, Matrícula n° 101.564-1. **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA REMIGIO, Matrícula n° 101369-1.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E2AA7070

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATO Nº 056/2024– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. OBJETO:A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, SEM ACESSIBILIDADE, ZERO KM, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES; PORTA-MALAS COM NO MÍNIMO 390 LITROS DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA; 05 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO NAS JANELAS DAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE; COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; MOTOR DE NO MÍNIMO 110 CV DE POTÊNCIA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ETANOL, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA OU DIESEL); AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 09.941.977/0001-88. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:3A11185C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATO Nº 061/2024–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. OBJETO:A LICITAÇÃO A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ONDE SERÁ REALIZADO O SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024, ESPECIFICAMENTE O PÁTIO DE EVENTOS CHUCRE MUSSA ZARZAR, NOS DIAS 15, 16, 21, 22, 23, 28 E 29 DE JUNHO DE 2024 E POLO DA SANFONA/CIDADE CENOGRÁFICA NOS DIAS 15, 16, 21, 22, 23, 28 E 29, COM OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO (PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS METÁLICOS, GRADES DE CONTENÇÃO, BOX TRUSS, GERADORES, ELEVADOS, SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA PRIVADA E EQUIPE DE PRODUÇÃO E TÉCNICA DE APOIO), COMUNICAÇÃO VISUAL, TODA PARTE DE PRODUÇÃO, DECORAÇÃO DOS POLOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARTE DA GRADE ARTÍSTICA NACIONAL, BEM COMO CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS TUDO CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO. **EMPRESA:** HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA EPP., INSCRITA NO CNPJ Nº 2.851.941/0001-18. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7713779B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – DISPENSA Nº 004/2021. **OBJETO**: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE, NOS TERMOS DO INCISO XII DO ART. 78 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À MATÉRIA, PROMOVER A RESCISÃO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATO PMG/SMS Nº 016/202, A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 447/2024/SMS/DA, DATADO 09 DE MAIO DE 2024, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.4 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. COM A CONTRATAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CONTRATO N° 168/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2023 - DISPENSA N° 023/2023, HOUVE UMA REALOCAÇÃO DOS SETORES, OS QUAIS FORAM INSERIDOS GRADATIVAMENTE NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE JOAQUIM CAVALCANTE, N° 246, CENTRO, GRAVATÁ/PE. DESTA FORMA, AOS 24 DE ABRIL DE 2024 A LOCADORA TEVE CIÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DO OFÍCIO 406/2024/SMS/GC, SE DANDO ASSIM COMO ENCERRADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2024 O CONTRATO DE LOCAÇÃO ASSINADO ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A SUBCLÁUSULA 10.04 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: *10.04 CASOS, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS, NOS TERMOS DO INCISO XII DO ART. 78 DA LEI N°8.666 DE 1993, A LOCATÁRIA DECIDA DEVOLVER O IMÓVEL E RESCINDIR O CONTRATO, ANTES DO TÉRMINO DO SEU PRAZO ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.* **DISTRATADA:**RAPHAELA LAPENDA GOMES DA FONSECA, INSCRITA NO CPF SOB Nº ***.***.***-90.**DATA DEASSINATURA:**24 DE MAIO DE 2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:070E8709

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062A/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062A/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AS DATAS DE 17/05/2024 A 17/05/2025. **EMPRESA:** ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 21.921.393/0003-08. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde -
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:730F3421

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO O PERÍODO DE 12 DE JULHO DE 2024 A 12 DE JULHO DE 2025. **EMPRESA:** SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO E REABILITAÇÃO DA CRIANÇA – SERC, INSCRITA NO CNPJ SOB O N º 09.033.515/0001-61. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde -
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A862AD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021 – DISPENSA N° 005/2021. OBJETO: "A ATUALIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO PMG N° 007/2021 CONFORME OFÍCIO Nº 810/2024/PMG/SECEDUC, EXARADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 02 DE MAIO DE 2024, SOLICITANDO SUA ATUALIZAÇÃO, PARA SUBSTITUIR O TITULAR DA EMPRESA EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES INTERNAS QUANTO A TITULARIDADE DA MESMA, EXCLUINDO ASSIM A " SRA. MARIA ARAÚJO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PEDAGOGA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° **.***.322-0 SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF SOB O N° ***.***.894-68, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO". A PARTIR DESTE TERMO ***A REPRESENTAÇÃO DA OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE - ODIP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 10.313.674/0001-61, FICARÁ A CARGO DA NOVA PRESIDENTE CONSTITUÍDA, SRA. GISELLE FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RELIGIOSA, INSCRITA NO RG: 20********** SSP/AL E CPF F N° ***.***.***-*6, RESIDENTE E DOMICILIADA EM GRAVATÁ/PE".***

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C0AE3D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025A/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025A/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO O PERÍODO DE 16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE MAIO DE 2025. **EMPRESA:** E ELIAS G DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.607.018/0001-96. **VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde -
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:5C125E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO O PERÍODO DE 16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE MAIO DE 2025. **EMPRESA:** E ELIAS G DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.607.018/0001-96. **VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES.**DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde -
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:2E3E80E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO O PERÍODO DE 16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE MAIO DE 2025. **EMPRESA:** E ELIAS G DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.607.018/0001-96. **VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES.**DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde -
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:95776DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023 – PROCESSO Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023. OBJETO:A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL 17 DE MAIO DE 2024 E TERMO FINAL DIA 17 DE MAIO 2025, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DESTE ADITIVO, REEQUILIBRA-SE O VALOR DO ITEM 01 EM 28,91% (VINTE E OITO VÍRGULA NOVENTA E UM POR CENTO), MAJORANDO O VALOR DE R$ 674.640,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R$ 869.675,11 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DESTE ADITIVO, REEQUILIBRA-SE O VALOR DO ITEM 02 EM 42,39% (QUARENTA E DOIS VÍRGULA TRINTA E NOVE POR CENTO), MAJORANDO O VALOR DE R$ 203.594,40 (DUZENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA R$ 289.891,70 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). COM O REEQUILÍBRIO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO DO CONTRATO PASSAR A SER R$ 1.159.566,81 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 65, II, "D", DA LEI 8.666/1993. **EMPRESA:** A&G SERVIÇOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°12.532.358/0001-44. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA.**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde -
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:15C5A68D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2023-FMS.

- Processo Licitatório nº 001/2023-FMS.
- Pregão na Forma (Eletrônica) Nº 001/2023-(SRP)-FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município.

- Contratado (a): LIDER MED LTDA.
- CNPJ sob o nº: 41.516.065/0001-71.
- Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova Vigência: 15/05/2024 a 15/05/2025.
- Data de Assinatura: 15/05/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 15 de maio de 2024.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:6FC86EE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024, ATRAVÉS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, PROCESSO Nº 054/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2023.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE CONTRATADA: MAGNA M R SANTOS ME, CNPJ Nº **35.529.023/0001-72 VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de R$ **23.478,80** (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0208 Unidade Orçamentária: 020803 Ação Governamental: 2.063 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A vigência do presente contrato será de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de maio de 2024

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:3BE4484F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DE REDE LÓGICA DE DADOS, PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE GESTÃO EM SAÚDE. CONTRATADA: **E ELIAS G DA SILVA ME**, CNPJ Nº **16.607.018/0001-96**. **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0301 Unidade Orçamentária: 030101 Ação Governamental: 2.014 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.600.1000 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:128283BE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 322/2022 CONFORME DECLARAÇÃO DE DISPENSA N° 042/2022.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo, por 06 (seis) meses do Contrato nº **322/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Iniciando seus efeitos em **14/01/2024 à 14/07/2024. CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE. **CONTRATADA: WB PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS LTDA**,inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**02.910.371/0001-36. VALOR R$ 24.000,00** vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 0213**, Unidade:** 021301**, Ação**

Governamental: 1.035, **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00**, Fonte:** 1.500.0000. **Data de assinatura do Aditivo**: 12 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:BC0F0BE9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-/2024 DO CONTRATO Nº 499/2023 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023. DISPENSA N° 007/2023.

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da titularidade de ALBERITO JOSÉ DA SILVA SANTANA, para **GILVAN SOARES DA SILVA,** referente ao **Contrato nº 499/2023,** que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, Nº 111, LOTEAMENTO SANTO INÁCIO, QUADRA H, CAMPINA DE FEIRA, IGARASSU – PE, PARA FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO - DIRPAT. CONTRATANTE:SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS CONTRATADA:GILVAN SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n° **035.983.714-03** VALOR**:** O valor total anual de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0206 Unidade: 020603 Ação Governamental: 2.083 Natureza da Despesa: 33.90.36.00 Fonte: 1.500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 de maio de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:4B836809

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 073/2024 - PROCESSO N° 076/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **RECONHECE** e **AUTORIZA** a Inexigibilidade Nº 073/2024 - Processo Nº 076/2024 – Processo Administrativo nº 076/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURALDO LITORAL NORTE**, inscrita no CNPJ Nº **20.937.613/0001-67**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GLÉCIA MARCOLINO, mediante credenciamento na Chamada Pública nº 003-2023 – Processo nº 128-2023; PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "3º ENCONTRO DE GESTOR E NEGÓCIO" A SER REALIZADO NO COMPLEXO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS - CTEN, LOCALIZADO NA SARAMANDAIA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 24 DE MAIO DE 2024,** no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 22 de maio de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:2C9FA012

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2021 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.

Constitui objeto do presente instrumento a renovação no prazo de 12(doze) meses e o reajuste no valor unitário do veículo de **R$ 1.684,88** (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para **R$ 1.748,22** (mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), ou seja, um reequilíbrio econômico financeiro de 3,7595% do valor inicial do Contrato nº **180/2021,** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** Iniciando seus efeitos em **21/04/2024 a 21/04/2025.** CONTRATANTE:**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**CONTRATADA:**OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.351.022/0001-10 VALOR:**O valor total anual de **R$ 20.978,64** (vinte mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0212 Unidade: 021201 Ação Governamental: 2.085 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de abril de 2023.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:10B67061

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL N° 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

A Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, através da Secretaria de Educação do Município de Igarassu-PE, tendo em vista Termo de autuação da Comissão Permanente de Licitação – CPL III e o parecer do jurídico, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação, em caráter **EMERGÊNCIAL Nº 007/2024**, em favor da empresa **ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.771.018/0001-40**, com sede na **Praça Vereadora Maria Anunciada Sobral Ferreira, 101, Centro, Jurema, PE, CEP: 55.480-000.** Com proposta no valor de **R$ 983.999,66 (Novecentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos),** para a **contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Igarassu/PE, através de veículos automotores com motoristas e seu gerenciamento,** com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igarassu, 23 de maio de 2024.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:240D349D

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de propostas de preços para contratação de empresa de manutenção técnica preventiva e corretiva com peças inclusa dos equipamentos de refrigeração da rede municipal de Igarassu/PE. As empresas especializadas no ramo poderão ter as especificações detalhadas dos produtos através do e-mail: **comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 04/05/2024**

Igarassu, 30 de abril de 2024.

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:C05DAC9A

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE PROSPOSTAS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO AO TRATAMENTO DA SAÚDE BUCAL.

A secretaria municipal de saúde de Igarassu, solicita a apresentação de Propostas de preços para aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal nas escolas do município de Igarassu-pe. As empresas especializadas do ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através dos **e-mails: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c janaina.comprassaude@gmail.com até o dia 28/05/2024.**

Igarassu, 23 de maio de 2024.

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:7F177FBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 194/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
TIAGO HENRIQUE MELO MARINHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a TIAGO HENRIQUE MELO MARINHO, matrícula nº 23416, funcionário (a) admitido (a) em 30 de março de 2016, para o cargo de Coveiro, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura, férias referentes ao período trabalhado de 30 de março 2023 a 30 de março de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de maio de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:65375DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2024

Número do Contrato: 00028/2024. Nº Processo: 0002/2024. Dispensa Eletrônica nº 0001/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Enseada Construções e Comércio Ltda – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração Do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, finalizando dia 23 de Julho de 2024. De acordo com os Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 23/05/2024.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BEEFB4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas com base no art. 37 da Lei nº l2/98 de l9/08/1998, (Estatuto do Servidor do Município), e Parecer Oferecido pela Procuradoria Jurídica do Município, nº **199/2017-ASJUR/JBA**, **com base no Procedimento nº 93/2017**, **datado de 04/12/2017** e Laudo Médico oferecido pela Perícia Médica regulamentada pela **Lei nº 18//2005 de 21/02/2005;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **READAPTADA** de suas funções pelo período de **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de março de 2024**, a Servidora Efetiva **BARTIRA GOUVEIA DE AMORIM E SILVA**, **Mat. 142 – PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com exercício na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCÓ SOBRINHO – SEDE**, para outra função compatível com suas condições físicas a cargo da Secretária Municipal de Educação, com base no **OFÍCIO Nº 052/2024** da Secretaria Municipal de Educação, datado em 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:990016FC

GABINETE DO PREFEITO
ANUÊNCIA AMBIENTAL PROTOCOLO N.º 2710/2024

O **Município de Itapetim**, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Rurais e Meio Ambiente, no uso de suas legais atribuições conferidas pela Lei Complementar Federal n.º 140, de 8 de dezembro 2011; Lei Estadual n.º 14.249, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Estadual n.º 14.549, de 21 de dezembro de 2011; Lei Complementar Municipal n.º 032/2023, em 14 de dezembro do ano de 2023; Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, em atendimento ao Protocolo n.º 2710/2024, concede ANUÊNCIA AMBIENTAL para Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) à:

EMPREENDEDOR:

NOME: PREFEITURA DE ITAPETIM		
ENDEREÇO: RUA MAJOR CLÁUDIO LEITE **BAIRRO**: CENTRO		
CEP: 56720-000	**MUNICÍPIO:** ITAPETIM	**ESTADO:** PERNAMBUCO
CNPJ/CPF: 11.358.157/0001-00		

PARA ATIVIDADE DE:

ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO "LIXÃO"
EMPREENDIMENTO: PRAD PREFEITURA DE ITAPETIM
CNPJ/CPF: 11.358.157/0001-00

LOCALIZADO EM:

ENDEREÇO: SÍTIO VITORINO **BAIRRO**: ZONA RURAL		
CEP: 56720-000	**MUNICÍPIO:** ITAPETIM	**ESTADO:** PERNAMBUCO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude 7º21'54.22"S e Longitude 37º11'39.02"O		

DA VIABILIDADE:
Condições Gerais:
I - Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Rurais e Meio ambiente.
II - A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Rurais e Meio ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
a) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente anuência;
b) A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
c) Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da anuência ou normas legais.
A publicidade desta licença deve ocorrer no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
Retificações e recursos administrativos relativos a presente licença deve ser encaminhada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Rurais e Meio ambiente no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente anuência.

PRAZO DE VALIDADE:
36 (trinta e seis) meses, a contar da presente data

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

ITAPETIM (PE), 23 de maio de 2024

JOSÉ EDNALDO GOMES DE SOUSA
Secretário de Infra, Serv Urb e Rur e Meio Ambiente
Matrícula N° 5552

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:27649284

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023

Número do Contrato: 00085/2023. Nº Processo: 00048/2023. Pregão Eletrônico nº 00026/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante: Maria Thays S. Rocha – Contratada. Contratada. Base legal: Objeto O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico nº 00026/2023". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo no valor de R$ 165.790,66 (cento e sessenta e cinco reais e setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total a constar como sendo R$ 575.264,06 (Quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), perfazendo um percentual de 40,48%. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data de Assinatura: 23/05/2024.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:55D71DD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga - PE avisa aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública: Credenciamento 002conforme especificações a seguir:**CHAMADA PÚBLICANº 002/2024-Processo licitatório. 028/2024.Natureza do Objeto**: serviços.**Descrição do Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS,PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS,PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS,DAABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE 2024 DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA- PE**. Os envelopes lacrados de **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**exigidos neste Edital, deverão ser entregues e protocolados a partir do dia 24de maiode 2024, pelos proponentes, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquitinga - PE. Edital e demais Informações, pelo e-mail, cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com

Itaquitinga/PE, 23de maiode 2024.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:56DDE388

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório FMAS nº 002/2024. CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Compras. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA COZINHA COMUNITÁRIA BENEDITA MARIA BANDEIRA DE MELO**, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global dos itens de 01 a 24**: **R$ 198.145,16.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 24/05/2024 até às 09h:30min do dia 05/06/2024.** Abertura da Sessão de lances: **05/06/2024 às 10:00h** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site https://www.jaqueira.pe.gov.br/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1583/1585, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), 23 de maio de 2024.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Agente de Contratação|Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:2657B2D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

02° Termo Aditivo ao Contrato Nº 00035/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 para aquisição de forma parcelada, de combustíveis destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência de diminuição dos custos de aquisição da gasolina e do diesel, em decorrência das variações de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da Gasolina de R$ 5,88 para R$ 5,78 e do Diesel de R$ 5,89/L, para R$ 5,79/L, diminuição em números percentuais de 1,70% em relação à gasolina e de 1,69% para o Diesel. Contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição,

tudo em obediência ao disposto no Art. 134 da Lei nº 14.133/21, do Art. 37, XXI da Constituição Federal e na Clausula Décima do contrato.

Jataúba/PE, 23 de maio de 2024.

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7A52ED2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA-PE

EXTRATO DE ADITIVO

02° Termo Aditivo ao Contrato Nº 00015/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 para aquisição de forma parcelada, de combustíveis destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência de diminuição dos custos de aquisição da gasolina e do diesel, em decorrência das variações de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da Gasolina de R$ 5,88 para R$ 5,78 e do Diesel de R$ 5,89/L, para R$ 5,79/L, diminuição em números percentuais de 1,70% em relação à gasolina e de 1,69% para o Diesel. Contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no Art. 134 da Lei nº 14.133/21, do Art. 37, XXI da Constituição Federal e na Clausula Décima do contrato.

Jataúba/PE, 23 de maio de 2024.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:8E457331

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

EXTRATO DE ADITIVO

02° Termo Aditivo ao Contrato Nº 00021/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 para aquisição de forma parcelada, de combustíveis destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência de diminuição dos custos de aquisição da gasolina e do diesel, em decorrência das variações de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da Gasolina de R$ 5,88 para R$ 5,78 e do Diesel de R$ 5,89/L, para R$ 5,79/L, diminuição em números percentuais de 1,70% em relação à gasolina e de 1,69% para o Diesel. Contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no Art. 134 da Lei nº 14.133/21, do Art. 37, XXI da Constituição Federal e na Clausula Décima do contrato.

Jataúba/PE, 23 de maio de 2024.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:025FF68F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

02° Termo Aditivo ao Contrato Nº 00026/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 para aquisição de forma parcelada, de combustíveis destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência de diminuição dos custos de aquisição da gasolina e do diesel, em decorrência das variações de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da Gasolina de R$ 5,88 para R$ 5,78 e do Diesel de R$ 5,89/L, para R$ 5,79/L, diminuição em números percentuais de 1,70% em relação à gasolina e de 1,69% para o Diesel. Contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no Art. 134 da Lei nº 14.133/21, do Art. 37, XXI da Constituição Federal e na Clausula Décima do contrato.

Jataúba/PE, 23 de maio de 2024.

FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:DC63C06F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 072/2024

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a **Sr. Alec Marques Araujo Santana**, CPF nº 133.354.514-22, do cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.
.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:18AA2A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 073/2024

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sr(a) **FABRÍCIO VÍCTOR DALTRO ALENCAR**, CPF nº 131.833.224-98, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:160B7C8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

Em correção a matéria publicada em 23/05/2024. edição 3597, onde se lê: extrato de 1° termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 017/2023, leia-se: extrato de 1° termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 017/2024, Processo Licitatório N° 059/2023. Pregão eletrônico **N° 036/2023** Contratante**: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE,** empresa: **JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 35.027.696/0001-24, Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco/PE. Fundamento nos termos disposto no art. 57 § 1º II da Lei n° legal: 8.666/93.Valor R$ 65.693,91 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). Data da Assinatura 14 de Maio de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Sec. de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:8426B3B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 018/2024-Pregão Eletrônico: 09/2024. Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares para as necessidades do Município de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

SOARES SANTOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.335.673/0001-84. Valor Global: R$ 2.462,40(Prefeitura Municipal); R$ 6.093,30(Fundo Municipal de Saúde); R$ 8.544,30(Fundo Municipal de Assistência Social).

BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 32.859.799/0001-62. Valor Global: R$ 4.886,59(Prefeitura Municipal); R$ 220.668,71(Fundo Municipal de Saúde); R$ 163.976,11(Fundo Municipal de Assistência Social).

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ: 06.536.960/0001-57. Valor Global: R$ 510,60(Fundo Municipal de Saúde); R$ 377,20(Fundo Municipal de Assistência Social).

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 45.053.942/0001-76. Valor Global: R$ 59.400,00(Fundo Municipal de Saúde).

CAVALCANTE E MELO LTDA, CNPJ: 08.987.355/0001-28. Valor Global: R$ 7.303,68(Fundo Municipal de Saúde); R$ 17.199,73(Fundo Municipal de Assistência Social).

APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 52.568.688/0001-04. Valor Global: R$ 85.916,70(Fundo Municipal de Saúde).

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL PARENTERAL CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0001-62. Valor Global: R$ 8.500,00(Fundo Municipal de Saúde).

TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.884.446/0001-99. Valor Global: R$ 44.083,56(Fundo Municipal de Saúde).

NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 44.343.055/0001-70. Valor Global: R$ 123.094,50(Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 07 de maio de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA–
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE, ou pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:245C9E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 014/2024-Pregão Eletrônico: 06/2024. Objeto Nat.: Aquisição parcelada de material de informática para as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.849.767/0001-16. **Valor Global:** R$ 79.975,00(Prefeitura Municipal); R$ 22.850,00(Fundo Municipal de Saúde); R$ 11.425,00(Fundo Municipal de Assistência Social).

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 21.972.444/0001-69. **Valor Global:** R$ 65.940,00(Prefeitura Municipal); R$ 18.840,00(Fundo Municipal de Saúde); R$ 9.420,00(Fundo Municipal de Assistência Social).

T.I. TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.950.835/0001-52. **Valor Global:** R$ 25.000,00(Prefeitura Municipal); R$ 7.500,00(Fundo Municipal de Saúde); R$ 5.000,00(Fundo Municipal de Assistência Social).

YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - CNPJ: 53.307.127/0001-14. **Valor Global:** R$ 8.587,00(Prefeitura Municipal); R$ 2.462,00(Fundo Municipal de Saúde); R$ 1.261,00(Fundo Municipal de Assistência Social).

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10. **Valor Global:** R$ 134.721,31(Prefeitura Municipal); R$ 14.350,99(Fundo Municipal de Saúde); R$ 5.891,00(Fundo Municipal de Assistência Social).

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.861.730/0001-42. **Valor Global:** R$ 17.031,12(Prefeitura Municipal); R$ 2.128,89(Fundo Municipal de Saúde); R$ 2.128,89(Fundo Municipal de Assistência Social).

DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 10.918.347/0001-87. **Valor Global:** R$ 23.363,90(Prefeitura Municipal); R$ 6.675,40(Fundo Municipal de Saúde); R$ 3.337,70(Fundo Municipal de Assistência Social).

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ: 30.195.733/0001-90. **Valor Global:** R$ 18.444,65(Prefeitura Municipal); R$ 5.269,90(Fundo Municipal de Saúde); R$ 2.634,95(Fundo Municipal de Assistência Social).

AMMO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.300.151/0001-04. **Valor Global:** R$ 5.614,50(Prefeitura Municipal); R$ 1.320,00(Fundo Municipal de Saúde); R$ 770,50(Fundo Municipal de Assistência Social).

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ: 34.770.156/0001-73. **Valor Global:** R$ 2.158,96(Prefeitura Municipal); R$ 269,87(Fundo Municipal de Saúde); R$ 269,87(Fundo Municipal de Assistência Social).

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.238.558/0001-02. **Valor Global:** R$ 7.140,00(Prefeitura Municipal); R$ 2.040,00(Fundo Municipal de Saúde); R$ 1.020,00(Fundo Municipal de Assistência Social).

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14. **Valor Global:** R$ 13.087,06(Prefeitura Municipal); R$ 3.739,16(Fundo Municipal de Saúde); R$ 1.869,58(Fundo Municipal de Assistência Social).

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME - CNPJ: 05.372.103/0001-04. **Valor Global:** R$ 2.004,36(Prefeitura Municipal); R$ 479,90(Fundo Municipal de Saúde); R$ 287,94(Fundo Municipal de Assistência Social).

L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 54.043.075/0001-89. **Valor Global:** R$ 7.804,65(Prefeitura Municipal); R$ 2.229,90(Fundo Municipal de Saúde); R$ 1.114,95(Fundo Municipal de Assistência Social).

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ: 11.319.557/0003-78. **Valor Global:** R$ 36.000,00(Prefeitura Municipal); R$ 12.600,00(Fundo Municipal de Saúde); R$ 5.400,00(Fundo Municipal de Assistência Social).

Jupi, 30 de abril de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE, ou pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:DA5BDC44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 019/2024. Concorrência Eletrônica: 03/2024. Objeto Nat.: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção de Parque Linear as margens da BR 423, construção de um Parque Linear no Povoado Santa Rita, no Município de Jupi – PE.

Empresa contratada:

A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ SOB O N.º** 05.468.317/0001-70. **Valor Total:** R$ 2.494.820,94 (Prefeitura Municipal).

Jupi, 13 de maio de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE, ou pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:314C976F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº: 005/2024. Processo Nº: 021/2024. Com fundamento no art 74, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE. **CONTRATADO:** Através do empresário exclusivo: **PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 37.836.460/0001-64, para apresentação artística Pikap Turbinada, com valor global de R$ 40.000,00 (Prefeitura Municipal).

Jupi - PE, 13 de maio de 2024-

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:C3081842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 215/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria nº 146/2023 que ora nomeou a pessoa abaixo mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **CARLOS ANDRE VICENTE DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 009.567.254-06 que ocupava o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIV DE ADMINISTRAÇÃO,**

Símbolo CC3, lotado na **Secretaria de Infraestrutura,** contado a partir de 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DCC4B0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **JOSE AILTON DUARTE CARDOSO** portador(a) do CPF nº 021.624.974-09, referentes ao período aquisitivo 1994/2004 contados a partir de 01/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:545E19E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA SONIA ARANDAS MENDES DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 666.923.504-68, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 01/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:72FB0618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ANTONIO INACIO DE SOBRAL NETO** portador(a) do CPF nº 195.456.654-91, referentes ao período aquisitivo 1999/2009 contados a partir de 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:562096F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **JOSE APARECIDO MONTEIRO** portador(a) do CPF nº 277.430.394-04, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 01/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5A7B83D7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
DISPENSA Nº 002/2024
CONTRATO Nº 054/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **CONCEITOS EVENTOS ESPORTIVOS – LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 32.539.762/0001-57. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários da Cozinha comunitária, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). **Valor Global: R$ 38.804,63. VIGÊNCIA:** 22/05/2024 a 20/08/2024.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EF7F16E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Licitatório Nº: 001/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Aquisição. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.** Valor: **R$ 15.417,40** (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos)**.** Data da Sessão de Abertura: **10/06/2024** às **10:00h**. Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 27 de maio de 2024**. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site: www.bnc.org.br. Iêda Maria da Silva Assunção. Pregoeira. Edital e anexos disponíveis em: http://lagoadosgatos.pe.gov.br/. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos, 17 de maio de 2024

SHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assuncao
Código Identificador:96620EB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 373, DE 21 DE MAIO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 21/94, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS – PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, mediante aprovação da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos – PE, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a alteração de dispositivos pertencentes à Lei Municipal nº 21/94, de 05 de dezembro de 1994.

Art. 2º - O artigo 7º, parágrafo quarto, da Lei nº 21/94, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído por 06 (seis) membros e 02 (dois) suplentes, sendo 04 (quatro) de órgãos governamentais e 04 (quatro) de órgãos não governamentais.
(...)
Parágrafo Quarto – O mandato dos Conselheiros e seus Suplentes será de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.

REDAÇÃO ANTERIOR:
§Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído por 06 (seis) membros e 02 (dois) suplentes, sendo 04 (quatro) de órgãos governamentais e 04 (quatro) de órgãos não governamentais.
(...)
Parágrafo Quarto – O mandato dos Conselheiros e seus Suplentes será de 02 (dois) anos, sendo permitido a reeleição apenas por um período.

Art. 3º - Convalidam-se eventuais reconduções ocorridas em desacordo com o regramento anterior e mantém hígida a atual composição do CMDCA, até o dia 31 de dezembro de 2024, momento em que haverá de ser realizada nova composição.

Parágrafo único - Os membros que já houverem sido reconduzidos sob a égide do regramento anterior, não poderão ocupar a mesma posição no CMDCA, quando da nova composição a ser realizada em janeiro de 2025, exceto se com o novo mandato de 04 anos o conselheiro não ultrapassar o limite máximo de 08 (oito) anos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Gatos, em 21 de maio de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito de Lagoa dos Gatos
Estado de Pernambuco

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0DFF7772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 399/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora **ELINE MORAIS PINHEIRO**, brasileira, Identidade RG nº 7.922.908, SDS/PE, emitida em 29.01.2013, CPF (MF) nº 077.283.904-22, residente na Rua Cordeiro Filho, nº 93, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA**, símbolo CGSM1, lotada na Governadoria – GP.Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8CE7CCA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
PROCESSO FMS N° 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-SRP - NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE FORNECIMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO, inscrito no **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta **NOTIFICAR** a empresa abaixo para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referentes às Ordens de Fornecimento mencionadas na tabela, tendo em vista que a falta de abastecimento dos medicamentos e matérias prejudicam o fluxo de atendimentos emergenciais e distribuição da farmácia básica no município, prazo este contado a partir da divulgação desta notificação, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS nº 003/2023-SRP,** sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	OF/ ID	PROCESSO	ITEM	ENVIADO
ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP	8/1705 9/1706	13/2023	168 – 209 INTEGRAL	22/04/2024

Lajedo/PE, 23 de maio de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:FC0D59E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 042/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do **PROCESSO FMS N° 041/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**.

OBJETO: PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA PENHA DOURADO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.

EMPRESA: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME
CNPJ N°: 19.744.104/0001-39
END: Rua Severino Nicolau de Melo, Nº 420, Sala 207 B CXPST 014, Jardim Oceania, João Pessoa/PB
CONTRATO: 042
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 591.659,22 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Lajedo/PE, 17 de maio de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:6F63C490

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATTIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PML Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através da Secretária Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a **INEXIGIBILIDADE PML N° 006/2024 - PROCESSO PML Nº 012/2024.** Tendo como objeto: **Contratação de Consultoria especializada em gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPS's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se processamento do acervo documental, preparação e revisão da compensação financeira, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção e remuneração, bem como, eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais,** através da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90,** com valor global de R$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e zero centavos).
Lajedo/PE, 13 de maio de 2024.
ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:80B9A582

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 037/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 012/2024 - Inexigibilidade N° 006/2024.

OBJETO: Contratação de Consultoria especializada em gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPS's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se processamento do acervo documental, preparação e revisão da compensação financeira, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção e remuneração, bem como, eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais.

EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 35.542.612/0001-90
END: RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47, CASA FORTE, RECIFE/PE
CONTRATO: 037
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 0,13 (treze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) conforme proposta, sendo, portanto, equivalente à 13% (treze por cento) dos valores auferidos pelo Município contratante.

Lajedo/PE, 15 de maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:4E2CC36D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ATA ESCUTA PÚBLICA – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PAAR – PNAB – MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do município Limoeiro, situada à Praça da Bandeira, Centro, Limoeiro-PE, prédio Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça, para a escuta pública da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, com a presença da sociedade civil, conselho de política cultural e membros do poder executivo. O Diretor de Cultura, Fábio André de Andrade Silva, representando oficialmente a Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Dolores Carmen Prates Burégio de Lima, deu início à reunião dando boas-vindas a todos e ressaltando a importância de todos estarem envolvidos em relação às orientações fornecidas para comunidade e à cadeia produtiva dos fazedores de Cultura em nosso Município e da oportunidade que o Município abre para os agentes culturais poderem opinar na construção do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2024. Após as boas-vindas, o Diretor da pasta passou a palavra para o Assessor Técnico da PNAB, o Sr. Pablo Vinícius Dantas Alves, e o mesmo apresentou as orientações gerais desta política, onde todos os presentes puderam ter amplo conhecimento sobre a relevância deste momento, em que o setor cultural recebe grande investimento nacional. Também foi ressaltado as ações continuadas que devem ser adotadas pelo município, sabendo que a PNAB está garantida pelo Governo Federal até 2027 e, sendo assim, é importante que a comunidade cultural possa conhecer a legislação, organizar sua vida artística/cultural e participar do processo. Considerando o valor total de R$ 431.121,45 (quatrocentos e trinta e um mil cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), o PAAR foi assim pactuado entre os presentes: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ações gerais, através de Edital de incentivo a projetos culturais das mais diversas linguagens, dividido em 30 projetos: 02 projetos de fruição/mostra (R$ 25 mil reais cada); 20 projetos de fruição/geral (R$ 8 mil cada); 07 projetos de formação (R$ 5 mil reais cada); 01 projeto de pesquisa no valor de R$ 5 mil. O valor de R$ 73.341,09 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos) também para ações gerais, através de Edital de Premiação de Grupos e indivíduos da Cultura Popular, dividido em 24 prêmios: 14 prêmios/Grupo (R$ 4 mil cada) e 10 prêmios individuais (R$ 1.734,10 cada). Para a Política Nacional Cultura Viva, a aplicação é obrigatória no valor de R$ 107.780,36 (cento e sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), divididos em 05 prêmios de R$ 21.556,07 mil cada. No caso da PNCV, foi ratificado por Pablo Dantas que a certificação dos Pontos de Cultura, neste edital específico, deverá seguir as diretrizes da LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014. Os editais devem contemplar as mais diversas linguagens culturais, garantindo a aprovação de, no mínimo, um segmento. Como mais nenhum assunto foi tratado para o momento, eu, José Deyvison Alves de Souza, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata. A lista de presença segue anexada. Após leitura da ata e aprovação dos representantes da sociedade Civil, Conselho de Política Cultural e Poder Público, encerrou-se a reunião.

ATA DE PRESENÇA
DATA:18/04/2024
Horário: 19:00

REUNIÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LIMOEIRO.
ESCUTA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

1- CHARLON DE OLIVEIRA CABRAL
2- JOSÉ DEYVISON ALVES DE SOUZA
3- WALDÉSIO LUIZ MELO DA SILVA
4- JAIR DA SILVA FERREIRA
5- ALDO NUNES DE SOUZA
6- SÉRGIO MURILO FERREIRA JÚNIOR
7- ZEYFSON DE MORAIS OLIVEIRA
8- RADAMÉIS MOURA GOMES DOS SANTOS
9- LUCIVANE MARIA DO NASCIMENTO
10- FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA
11- PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
12- MACIEL RAIMUNDO DA SILVA
13- VÂNIA MARIA JACINTO DA SILVA
14- MARILUCE CORDEIRO
15- LUCAS DE OIVEIRA SILVA
16- CAIO CÉSAR M. FERREIRA
17-ROSIVAL FRANSCISCO DA SILA
18- ÚRSULA MARIA BARBOSA NUNES

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:26E6432F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 44/2022-PMM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANARI E PUBLIC SOFTWARE

O **MUNICÍPIO DE MANARI-PE,** representado por seu Prefeito, (Nome completo do Prefeito), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 062.443.754-08, com endereço profissional na Rua dom pero II s/n, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° **44/2022-PMM,** que foi firmado com a empresa **PUBLIC SOFTWARE**, inscrita no CNPJ de nº 07.553.129/0001-76, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **44/2022-PMM**, que tem por objeto a rescisão de contratação, com a empresa citada nas qualificações, especializada em Software, em que presta serviço ao município de Manari-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em razão da dificuldade em propor um serviço estável à Contratada, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, a partir da assinatura deste termo, sem efeito retroativo, a qualquer título, e relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Justifica a rescisão unilateral, o fato de ter ocorrido instabilidade no acesso remoto, prestação de contas com saldos divergentes, dificuldade de layout e configuração de balanços, e por fim, quebra constante de sequência de empenhos pelo acesso deficiente, impedindo desta forma o seguimento e andamento das demandas públicas, obrigatórias.

3.2 A rescisão unilateral de contratos tem amparo na disposição contida no artigo 79, I da Lei 8.666/93 que faz referência ao artigo 79, XVII que prescrevem:

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:

I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III - judicial, nos termos da legislação;

Por conseguinte, a Lei de Licitações relaciona as hipóteses que podem justificar a rescisão do contrato, in verbis:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Pelo exposto, concluímos a rescisão do Contrato, onde o Termo de Rescisão Unilateral, segue, em duas vias de igual teor e forma. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Inajá, Estado de Pernambuco.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo, para efeito legal e jurídico.

Manari, 13 de maio de 2024

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F4B0580A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 045/2024 – PE SRP Nº 033/2024

MUNICIPIO DE MIRANDIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Resultado de Licitação
PL 045/2024 – PE SRP nº 033/2024
O Pregoeiro do FMS torna público o resultado do PL acima Empresas Venecedoras/Habilitadas PADRÃO DIST. DE EQUIP. E MATERIAIS HOSP. PADRE CALLOU LTDA CNPJ Nº 09.441.460/0001-20 Itens 1, 2, 46, 51, 89 Valor R$ 12.120,80. EMIGE MATERIAIS ODONT. LTDA CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 Itens 2, 46, 51, 89 Valor R$ 8.177,85 DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ Nº 35.215.257/0001-45 Itens 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 23, 26,

28, 34, 41, 45, 56, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 88 e 91 Valor R$ 16.654,89 HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO ME CNPJ nº 18.063.588/0001-98 Itens 5, 7, 14, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 42, 44, 49, 52, 53, 57, 86, 87 Valor R$ 23.689,50 CIRÚRGICA FAMED DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE CNPJ Nº 10.978.106/0001-18 Itens 15, 17, 18, 19, 20, 35, 36, 37, 40, 43, 68, 76, 80, 83, 92, 93 Valor R$ 6.337,15 MARIA E FERREIRA CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 Itens 16, 59 Valor R$ 2.132,50 BIO LÓGICA DIST. EIRELE CNPJ Nº 06.175.908/0001-12 Itens 27, 31, 47, 48, 50, 54, 55. Valor R$ 5.741,69 MIAMIMED PROD. ODONT. LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 Itens 62, 64, 65, 85 Valor R$ 10.645,00.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:3AA09229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESOLVE HOMOLOGAR O PL Nº 045/24 PE SRP Nº 033/2024

. Homologação
O Prefeito do Municipio de Mirandiba PE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado apurado na ata de Habilitação Resolve HOMOLOGAR o PL nº 045/24 PE SRP nº 033/2024 em favor das Empresas: PADRÃO DIST. DE EQUIP. E MATERIAIS HOSP. PADRE CALLOU LTDA CNPJ Nº 09.441.460/0001-20 Itens 1, 2, 46, 51, 89 Valor R$ 12.120,80. EMIGE MATERIAIS ODONT. LTDA CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 Itens 2, 46, 51, 89 Valor R$ 8.177,85 DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ Nº 35.215.257/0001-45 Itens 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 23, 26, 28, 34, 41, 45, 56, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 88 e 91 Valor R$ 16.654,89 HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO ME CNPJ nº 18.063.588/0001-98 Itens 5, 7, 14, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 42, 44, 49, 52, 53, 57, 86, 87 Valor R$ 23.689,50 CIRÚRGICA FAMED DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE CNPJ Nº 10.978.106/0001-18 Itens 15, 17, 18, 19, 20, 35, 36, 37, 40, 43, 68, 76, 80, 83, 92, 93 Valor R$ 6.337,15 MARIA E FERREIRA CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 Itens 16, 59 Valor R$ 2.132,50 BIO LÓGICA DIST. EIRELE CNPJ Nº 06.175.908/0001-12 Itens 27, 31, 47, 48, 50, 54, 55. Valor R$ 5.741,69 MIAMIMED PROD. ODONT. LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 Itens 62, 64, 65, 85 Valor R$ 10.645,00

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:B37B95B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

Extrato de ARP nº 033/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA tona público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de materiais odontológica para atender as necessidades da atenção básica e secretaria de Saúde do Município de Mirandiba período de 12 (doze) meses, empresas PADRÃO DIST**. DE EQUIP. E MATERIAIS HOSP. PADRE CALLOU LTDA CNPJ Nº 09.441.460/0001-20 Itens 1, 2, 46, 51, 89 Valor R$ 12.120,80. EMIGE MATERIAIS ODONT. LTDA CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 Itens 2, 46, 51, 89 Valor R$ 8.177,85 DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ Nº 35.215.257/0001-45 Itens 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 23, 26, 28, 34, 41, 45, 56, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 88 e 91 Valor R$ 16.654,89 HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO ME CNPJ nº 18.063.588/0001-98 Itens 5, 7, 14, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 42, 44, 49, 52, 53, 57, 86, 87 Valor R$ 23.689,50 CIRÚRGICA FAMED DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE CNPJ Nº 10.978.106/0001-18 Itens 15, 17, 18, 19, 20, 35, 36, 37, 40, 43, 68, 76, 80, 83, 92, 93 Valor R$ 6.337,15 MARIA E FERREIRA CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 Itens 16, 59 Valor R$ 2.132,50 BIO LÓGICA DIST. EIRELE CNPJ Nº 06.175.908/0001-12 Itens 27, 31, 47, 48, 50, 54, 55. Valor R$ 5.741,69 MIAMIMED PROD. ODONT. LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 Itens 62, 64, 65, 85 Valor R$ 10.645,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:B679816D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS CF Nº 090/2024.

Extratos de Contratos
CF nº 090/2024. Objeto: SRP para aquisição de materiais odontológica para atenção básica período de 12 (doze) meses. Partes FMS e a empresa: PADRÃO DIST. DE EQUIP. E MATERIAIS HOSP. PADRE CALLOU LTDA CNPJ Nº 09.441.460/0001-20 Itens 1, 2, 46, 51, 89 Valor R$ 12.120,80.

MARIA DO SOCORRO G. DE SÁ
Sec. de Saúde

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:D182D5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024

CF nº 091/2024. Objeto: SRP para aquisição de materiais odontológica para atenção básica período de 12 (doze) meses. Partes FMS e a empresa: EMIGE MATERIAIS ODONT. LTDA CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 Itens 2, 46, 51, 89 Valor R$ 8.177,85.

MARIA DO SOCORRO G. DE SÁ
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:986C47BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2024

CF nº 092/2024. Objeto: SRP para aquisição de materiais odontológica para atenção básica período de 12 (doze) meses. Partes FMS e a empresa: DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ Nº 35.215.257/0001-45 Itens 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 23, 26, 28, 34, 41, 45, 56, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 88 e 91 Valor R$ 16.654,89.

MARIA DO SOCORRO G. DE SÁ
Sec. de Saúde

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F63D4C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024

CF nº 093/2024. Objeto: SRP para aquisição de materiais odontológica para atenção básica período de 12 (doze) meses. Partes FMS e a empresa: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO ME CNPJ nº 18.063.588/0001-98 Itens 5, 7, 14, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 42, 44, 49, 52, 53, 57, 86, 87 Valor R$ 23.689,50.

MARIA DO SOCORRO G. DE SÁ
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:78989F2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024

CF nº 094/2024. Objeto: SRP para aquisição de materiais odontológica para atenção básica período de 12 (doze) meses. Partes FMS e a empresa: CIRÚRGICA FAMED DIST. DE PROD. HOSP.

EIRELE CNPJ Nº 10.978.106/0001-18 Itens 15, 17, 18, 19, 20, 35, 36, 37, 40, 43, 68, 76, 80, 83, 92, 93 Valor R$ 6.337,15.

MARIA DO SOCORRO G. DE SÁ
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:C7E4A2F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024

CF nº 095/2024. Objeto: SRP para aquisição de materiais odontológica para atenção básica período de 12 (doze) meses. Partes FMS e a empresa: MARIA E FERREIRA CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 Itens 16, 59 Valor R$ 2.132,50.

MARIA DO SOCORRO G. DE SÁ
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:88596E6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024

CF nº 096/2024. Objeto: SRP para aquisição de materiais odontológica para atenção básica período de 12 (doze) meses. Partes FMS e a empresa: BIO LÓGICA DIST. EIRELE CNPJ Nº 06.175.908/0001-12 Itens 27, 31, 47, 48, 50, 54, 55. Valor R$ 5.741,69.

MARIA DO SOCORRO G. DE SÁ
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:B55B2EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024

CF nº 097/2024. Objeto: SRP para aquisição de materiais odontológica para atenção básica período de 12 (doze) meses. Partes FMS e a empresa: MIAMIMED PROD. ODONT. LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 Itens 62, 64, 65, 85 Valor R$ 10.645,00.

MARIA DO SOCORRO G. DE SÁ
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F93AD3EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 046/2024 – PE SRP Nº 034/2024

MUNICÍPIODE MIRANDIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Resultado de Licitação
PL 046/2024 – PE SRP nº 034/2024
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mirandiba PE torna público o resultado do PL acima Empresa Venecedora/Habilitada SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA CNPJ Nº 09.005.003/000192.,Valor R$ 3.750,00.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:CE6224FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 061/2024

Ato n° 061/2024 Nomear, JOSEANE DE LIMA FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 02 de maio de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 07 de maio de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:1474F646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 062/2024

Ato n° 062/2024 Nomear, IAGO RAVELLY SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de maio de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 08 de maio de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:FB380EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 063/2024

Ato n° 063/2024 Nomear, TIAGO PEREIRA NERI DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 02 de maio de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 08 de maio de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:DFE85CE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 064/2024

Ato n° 064/2024 Nomear, NAYARA RAYZA FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **a partir de 13 de maio de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 13 de maio de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:328514BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2024

PORTARIA Nº 010/2024

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de mudança de função afim a Professores da Educação Básica para assumir função de Coordenador do EJA na Rede de Ensino.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeada pelo Ato Municipal nº 006/2021, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **LUCAS OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº. 32.736,** para assumir a função de **COORDENADOR DO EJA** na Rede Municipal de Ensino do Moreno, junto a Secretaria de Educação - SEDE, a partir do dia 06/05/2024, com carga horária de **180 h/a** (cento e oitenta) mais adicional de gratificação de função, conforme encaminhamento n° 148.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária Municipal de Educação
Mat. 27.156

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:1804F01F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018
ADITIVO Nº 6º - CONTRATO Nº 045/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ CIPRIANO DE MOURA nº 497, ALTO DA LIBERDADE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA DE LOURDES ALVES DE LIRA, DESTINADO AO CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO (CTA). CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES ALVES LIRA, inscrita no CPF sob nº 834.160.994-00.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual no período de 12 (doze) meses, para continuidade do serviço, nos termos da lei nº 8.666/93, atualizada. Parágrafo único: O prazo do presente termo aditivo, quanto a vigência contratual, inicia-se em 06 de outubro de 2023, estendendo-se até 06 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:642C5076

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024
Processo Licitatório n.º 012/2023 [Proc. 1Doc 460/2023], pregão eletrônico nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADA: MP DA SILVA – BUFFET RECEPÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.385.019/0001- 69.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR CONTRATADO: R$ 49.686,81 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo que o valor médio do kit lanche para 10 pessoas é no valor de R$ 72,41 (Setenta e dois reais e quarenta e um centavos)

GESTOR CONTRATO:**CINTIA CATARINA PESSOA**, matrícula n.º 34636, lotada na Secretaria de Saúde
FISCAL CONTRATO:**DEIZE SILVA DE LIMA** matrícula n.º 35701, lotado na Secretaria de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:DAC2045D

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021
ADITIVO Nº 3º - CONTRATO Nº 012 /2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS, JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL DE 2º GRAU, TRIBUNAIS SUPERIORES ATENDENDO A NECESSIADADE DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE. CONTRATANTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MORENO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO: MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JÚNIOR / RODRIGO VIEIRA SANTANA.

CONTRATADO (A): ESCRITÓRIO EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.301.613/0001-73.

OBJETO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUISÃO DE CLAÚSULA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 012/2021 - PARÁGRAFO QUATRO – Auxílio à Procuradoria Municipal nos acompanhamentos e patrocínios de processos judiciais para recuperação de crédito em que o Município seja parte, fixado honorários contratuais a base de 20% em processos de conhecimento e nos processos de execução que deles se originarem, e sob 15% em procedimentos de execução/cumprimento de sentença que não se originarem de ações de conhecimento ajuizadas pelo escritório, apenas podendo ser pago após o trânsito em julgado da ação, com base na súmula 18 do TCE/PE.”

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:EE7B147C

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022
ADITIVO Nº 1º - CONTRATO Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE BECOS E VIELAS NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR.

CONTRATADO (A): PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.644.934/0001-45.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a Adição de valor contratual correspondente a 24,84% (Vinte e quatro, vírgula oitenta e quatro por cento), incidente no aludido contrato, nos termos do inciso I, alínea "b" e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações. Parágrafo Primeiro - Fundamenta a Secretaria Demandante, em Proc. Administrativo 1.585/2023, lavra do Sr. FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de Adição em função da demanda. Parágrafo Segundo - Tal acréscimo adicionado no contrato acarretará um aumento de R$ 372.188,06 (trezentos e setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e seis centavos), do valor global do contrato, observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, consolidando-se a adição no quantitativo de serviços originalmente contratados a serem distribuídos.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:645B9E02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2024/PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2024/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Lote 01:** Ruas situadas nos bairros de Rio Doce, Casa Caiada, Jardim Atlântico e Varadouro. **Lote 02:** Ruas situadas nos bairros de Águas Compridas, Caixa D'água, Jardim Brasil, Mirueira, Sítio Novo e Tabajara. INABILITADA para os lotes 01 e 02 a empresa CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **05/06/2024, às 10:30h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 23 de maio de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B2897646

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 489/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA, Símbolo CC-4 – RODRIGO BARROS CHIBA, a partir de 02 de maio de 2024**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BBAA8CB8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 488/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – ALICE MAFRA PESSOA LOPES, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:623116D4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 479/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-2 – DANIELY DONATA LOUREIRO, Inscrita no CPF/MF sob nº 045.475.874-00, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CBEFD17C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 487/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – SIMONE FREIRE ALVES, a partir de 01 de maio de 2024**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:FF781A0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 480/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO,** Símbolo **CC-SE – FABIO BERNARDINO DA SILVA, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E3E8E11E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 486/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4 – ANDRÉIA TASSIANA RODRIGUES MARQUES GUERRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 022.753.794-79, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:71385140

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 481/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **CC-5 – CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:165A6E8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 482/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **CC-3, CLAUDIA MARIA MOTA DE FREITAS, Inscrita no CPF/MF sob nº 684.625.734-91 a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:70282A56

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 485/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **CC-5 – CARLOS AUGUSTO DE LYRA PAIXAO, Inscrito no CPF/MF sob o nº 344.346.314-20, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4C920274

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 483/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO,** Símbolo **CC-SE – KALLIL PEIXOTO VALENTIM, Inscrito no CPF/MF sob nº 128.611.774-70, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B6E3690D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 484/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ,** símbolo **CC-3 – CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob o nº 701.686.894-05, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7A482348

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 490/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO** Símbolo **CC-4, JOSE LUCIO DE ARRUDA SILVA, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:08BCD011

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 497/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-AE – KLEYVSON ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 030.545.684-90, a partir de 14 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7E9941D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 492/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – ALICE MAFRA PESSOA LOPES, Inscrita no CPF/MF sob nº 107.360.544-21, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:151627EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 491/2024

O Prefeito do Município de Olinda,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-4 – ANA JULIANA ALVES SOUZA, a partir de 01 de maio de 2024**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:09BE3107

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 498/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-3 – GREITHKELLY BRITO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 034.355.874-23, a partir de 14 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A2F72440

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 494/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-2 – MARILIA ALVES BANHOLZER, Inscrita no CPF/MF sob nº 070.350.084-89, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E7C6C6CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 500/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-SE – BEREVALDE JOSE GALVÃO DE FIGUEREDO VALENTE FILHO**, **a partir de 13 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DF8E3BA8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 495/2024

O Prefeito do Município de Olinda,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-AE – VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, a partir de 13 de maio de 2024**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:528DDA24

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 496/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-3 – KLEYVSON ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, a partir de 13 de maio de 2024**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D8D73A3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 501/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-SE – FREDERICO DE SOUZA NOBREGA**, **a partir de 13 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2957843D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 502/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-4 – JOÃO PEREIRA DA SILVA, a partir de 13 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:054E8BA9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 503/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-3 – CAMILA COSTA MESQUITA, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9CAE9A82

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 522/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-AE – ALEXANDRE JOSE DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 022.524.784-46, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:13BC7C1E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 523/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DA GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-2 – MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 353.729.584-72**, **a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8035E217

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 524/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-3 – CÉLIA AUREA VIANA DE ANDRADE, Inscrita no CPF/MF sob nº 008.159.274-44, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E99AD7FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 521/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA (AD-OLINDA) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC-1 – JANINE GUEDES DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 013.412.904-09, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:82FA5FC9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 525/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – WANDSON JOSE DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 074.962.802-96 a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B53E9067

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 526/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – ROSEMARY SILVA DE LIMA DIAS, Inscrita no CPF/MF sob nº 653.145.224-20, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maiode 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:83F81A9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 529/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 504 de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6DD206DA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 528/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA,** Símbolo **CC-3 – SONIA MARIA AGUIAR CORREIA, Inscrita no CPF/MF sob nº 395.180.783-00, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D07A306E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 506/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-SE – VALDY JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 491.057.604-53**, **a partir de 14 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:63F273D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 532/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CAMPO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** Símbolo **CC-4 – IVAN GUILHERMINO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 615.198.124-34, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8DE9A195

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 533/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei

Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 421 de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:03E9E63B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 507/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – GABRIEL PILATOS DA COSTA PAES, Inscrito no CPF/MF sob nº 705.573.364-22, a partir de 03 de abril de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 15 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:27BDF4F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 534/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 432 de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:88C10E01

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 535/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 438 de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EB74F35E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 508/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-AE – JOSIANE GUEDES DA SILVA**, **a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9B04B76F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 509/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC- AE**, **MARCIA AMALIA RAMOS CAVALCANTI CUNHA**, **a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:27C2EE4A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 536/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA,** Símbolo **CC-4– MAURICIO ALMEIDA NOVAES**, **a partir de 13 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7F940A65

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 542/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – JOSE SAULO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 122.939.694-28, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FB899138

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 541/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR**

TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo **CC-4 – ULISSES ARICLENES ALVES, Inscrito no CPF/MF sob o nº 067.748.744-44, a partir de 13 de abril de 2024**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2024.
/

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:695B7907

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 510/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-AE – MARCIA AMALIA RAMOS CAVALCANTI CUNHA**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 802.014.074-34, a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2DCDBBA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 540 /2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GESTÃO PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 –EMERSON EZEQUIEL ALVES DA SILVA, a partir de 19 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C0463961

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 511/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC- AE**, **JOSIANE GUEDES DA SILVA**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 051.717.614-93**, **a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9B34B6BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 512/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-1**, **IVALDO ROBERTO CORDEIRO RODRIGUES**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 216.240.894-53**, **a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:44989BF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 513/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-4**, **GLEIDE BEZERRA SILVA**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 022.013.614-95**, **a partir de 02 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:835743F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 515/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DA AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-AE, KELLY RODRIGUES DOS SANTOS LUZ, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:847E2D71

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 516/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-AE – ALEXANDRE JOSE DE SOUZA, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9146EDBE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 517/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA,** Símbolo **CC-3 – MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:28DFF275

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 518/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4 – CÉLIA AUREA VIANA DE ANDRADE, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:55824872

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 519/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-ll DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – WANDSON JOSE DA SILVA, a partir de 01 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EC381997

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 520/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-2 – BEREVALDE JOSÉ GALVÃO DE FIGUEREDO VALENTE FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 432.740.214-15, a partir de 14 de maio de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:18660944

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 543/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **TULIO EMANUEL FORTUNATO SILVA**, CPF/MF 123.041.554-80, classificado e aprovado na 3ª (terceira) posição, para provimento de cargos de Pessoas com Deficiência (PcD), no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Matemática – PcD, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:926D0806

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 544/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **DANILLO GOMES DA SILVA**, CPF/MF 108.063.944-63, classificado e aprovado na 5ª (quinta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor Il – Língua Estrangeira (inglês), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:87CD118E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 545/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JOSENILDO SEVERINO DA SILVA**, CPF/MF 058.981.054-50, classificado e aprovado na 5ª (quinta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor Il – Geografia, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C22931C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 546/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ADRIANO RICARDO FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF 067.375.904-03, classificado e aprovado na 5ª (quinta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor Il – História, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:46E98431

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 547/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **WESLEY ARAUJO ALELUIA**, CPF/MF 701.852.774-03, classificado e aprovado na 6ª (sexta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor Intérprete de Libras- Nivel Superior, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E571DF55

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 548/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **SUELEN OLIVEIRA DE BRITO**, CPF/MF 095.669.874-39, classificada e aprovada na 9ª (nona) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor Il – Língua Portuguesa, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0116C03C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 549/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JOSÉ RICARDO MACHADO CASTRO**, CPF/MF 048.913.004-69, classificado e aprovado na 9ª (nona) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor Il – Matemática, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C8768FFA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 550/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARCIO CAMPOS XAVIER DE SOUZA**, CPF/MF 088.134.244-00, classificado e aprovado na 196ª (cento e noventa e seis) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7EC5C8EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 551/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARÍLIA JUSTINO RAMOS GALDINO**, CPF/MF 043.592.864-30, classificada e aprovada na 197ª (cento e noventa e sete) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D56672BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 552/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **AMANDA PRISCILA SOTERO THOMASSEN**, CPF/MF 066.714.494-30, classificada e aprovada na 198ª (cento e noventa e oito) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BB2C5BE6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 553/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANA RUBIA ARRUDA DA SILVA**, CPF/MF 989.480.594-91, classificada e aprovada na 199ª (cento e noventa e nove) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A17D774A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 554/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARCONI DOS SANTOS SENA**, CPF/MF 996.041.914-20, classificado e aprovado na 200ª (duzentos) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FBF9341E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 514/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar a servidora **ROSANGELA MARIA FERREIRA DE BARROS,** matrícula nº 48323-0/3, com o cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTARIOS DA GOVERNADORIA**, Símbolo **CC-2**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, Símbolo **CC-S,** em substituição ao titular **CARLA TADEIA SILVA DE SIQUEIRA MOURA,** matrícula nº 70184-0/3, em gozo de férias durante no período de 01 a 30 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B2336618

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 093/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024005231-0; Contribuinte: MAXIMIANO A DO NASCIMENTO- VIDEO LOCADORA-ME; Inscrição Municipal: 069591-2; Número do Auto de Infração/Intimação: 500142246; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: 16h48m, de 11 de março de 2024. Descrição da infração: NÃO COMUNICOU O ENCERRAMENTO DE SUA ATIVIDADE; Período Fiscalizado:MAR/2019 a MAR/2024. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): art. 81 da Lei 4714/89; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:7F0EBD1F

SECRETARIA DA FAZENDA
DITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 094/2024

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: 2024003945-3; Contribuinte:PONTO AMIGO PROMOTORA DE VENDAS S/A ; Inscrição Municipal:098285-7; Número do Auto de Infração/Intimação: 400005247; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:10h00m, do dia 18 de março de 2024; Descrição da infração: RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS; Período da Fiscalização: JAN/2020 a FEV/2024. Período Apurado (Competências)OUT/2023. Dispositivos legal(is) violado(s): arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:12F6639C

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 095/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024005522-0; Contribuinte:G3 SERV. REPREST. TECN DE INFORMATICA LTDA; Inscrição Municipal: 062345-8; Número do Auto de Infração/Intimação: 500242240; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação 13h05m, de 29 de abril de 2024. Descrição da infração: ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DMS-e; Período Fiscalizado:MAI/2019 a FEV/2024. Período de Ausência de DS:MAI/2019 a FEV/2024. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): Art. 149 da Lei Complementar n° 03/97 com Nova Redação dada pela Lei Complementar 16/2003. Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:A61EE9C3

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 096/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024003667-5; Contribuinte: AM COMERCIO DE BOMBONS LTDA ME; Inscrição Municipal: 046240-3; Número do Auto de Infração/Intimação: 500079242; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: 11h46m, de 20 de fevereiro de 2024. Descrição da infração: NÃO COMUNICOU O ENCERRAMENTO DE SUA ATIVIDADE; Período Fiscalizado:JAN/2023 a JAN/2024. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): art. 81 da Lei 4714/89; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:98EB102C

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 097/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024004972-6; Contribuinte: AGUINALDO PEREIRA INTERMEDIARIO DO COM. LTDA; Inscrição Municipal: 059180-7; Número do Auto de Infração/Intimação: 500199248; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: 15h02m, de 07 de abril de 2024. Descrição da infração: FALTA DE COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA QUE VENHA A MODIFICAR OS DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUA OCORRÊNCIA; Período Fiscalizado:JUL/2022. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): arts. 148 e 152, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 c/c art. 74, do Decreto Municipal nº 168/96; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:02AF7AF8

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 098/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024004969-6; Contribuinte: AGUINALDO PEREIRA INTERMEDIARIO DO COM. LTDA; Inscrição Municipal: 059180-7; Número do Auto de Infração/Intimação: 500198241; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação 14h57m, de 07 de abril de 2024. Descrição da infração: ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DMS-e; Período Fiscalizado:ABR/2019 a JUL/2022. Período de Ausência de DS:ABR/2019 a JUL/2022. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): Art. 11 e Art. 16 da Lei Complementar n° 39/2011. Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:1D86940E

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 099/2024

Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: 2024004962-9; Contribuinte: AGUINALDO PEREIRA INTERMEDIARIO DO COM. LTDA; Inscrição Municipal: 059180-7; Número do Auto de Infração/Intimação: 500200246; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:15h13m, do dia 07 de abril de 2024; Descrição da infração: RECOLHIDO EM VIRTUDE DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO, PROCEDIDO EM AÇÃO FISCAL; Período da Fiscalização: ABR/2019 a JUL/2022;Período Apurado (Competências): OUT/2019; OUT/2020 E MAR/2022. Dispositivos legal(is) violado(s): arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:BE2528ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 119/2024

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel nº 119/2024
Processo Administrativo: nº 363/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2023
Locatário: Município de Olinda
Locador: UBIRACÉ DE MEDEIROS MONTEIRO
CPF/MF: 019.246.084-64

Objeto: locação do imóvel situado na Av. Asa Branca, nº 65, Rio Doce, Olinda/PE, onde funcionará uma creche da rede municipal.
Valor: O LOCADOR receberá a título de aluguel a importância mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o montante anual de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**,** que será paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo da Locação: A locação vigerá por 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, ser prorrogada por igual período**,** ocasião em que poderá ser reajustado de conformidade com o IPCA, ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.
Data de Assinatura: 28/03/2024
Assinam: Como locatário: Município de Olinda, representado pela Sra. Edilene Soares das Neves – Secretária Municipal de Educação. Como Locador: Sr. Ubiracé de Medeiros Monteiro.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:4A580526

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2024

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2024/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação de posse em até 60 dias como prevê artigo 16, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990 aos candidatos convocados pela Portaria 144/2024-GS/SGPA, que protocolaram a solicitação em 15 de maio de 2024, constantes no Anexo Único, que integra esta Portaria.

Art. 2º. Informar que o prazo previsto no artigo 16, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990 iniciou no dia 15 de maio de 2024 e findará no dia 13 de julho de 2024.

Parágrafo Único: Os candidatos descritos no anexo único, deverão comparecer à Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE, até o dia 13 de julho de 2024, das 08h às 13h, para manifestar o interesse em assumir o cargo e dar andamento aos trâmites para a posse.

Art. 3º. O candidato **FÁBIO CAMPOS COUTINHO**, não fez a entrega da documentação conforme a redação da Portaria nº 144/2024-GS/SGPA.

Art. 4º. O candidato **ANDERSON SOUZA SANTOS**, está em situação "sob análise", em respeito ao artigo 37, XVI, "a" da Constituição Federal de 1988 e necessitará apresentar a devida documentação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, em 22 de maio de 2024.

MARA ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO
8564	ANDERSON SOUZA SANTOS	111.574.934-08	8º	PROFESSOR II
11582	FÁBIO CAMPOS COUTINHO	085.966.484-88	5ª	PROFESSOR II
14102	VALMIR JOSÉ DA COSTA	658.307.174-68	187ª	PROFESSOR I

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:43A146B9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

AVISO DE COTAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Dispensa de Licitação nos Termos do Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda – SDSDH, torna público o Processo de Dispensa, o qual tem por objeto a aquisição de Ferramentas.
Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE. **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo deacolhimento das cotações:24/05/2024 a 30/05/2024. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:EF13C185

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL - LISTA DAS ENIDADES APTAS A SEREM VOTADS PARA O BIÊNIO 2024/2026 - COMDACO

Parecer da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral formalizada para realizar as eleições das entidades que terão acento no COMDACO, representando a sociedade civil — OSC's para o biênio 2024 a 2026, conforme Resolução n° 010/2024, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária, realizada na sede deste Conselho, situado à rua Pereira Simões, 533 — Bairro Novo — Olinda, após análise e discussões referentes ao pedido de reavaliação apresentado pela OSC Coletivo Mulher Vida referente a sua condição de participar do Processo Eleitoral, enquanto candidata, esta Comissão defere o pedido da candidatura. Portanto, a mesma encontra-se apta a participar deste processo, biénio 2024/2026.

Olinda, 21 de maio de2024

COMISSÃO ELEITORAL
Coordenador

MARCOS MORAIS
Presidente do COMDACO

LISTA DAS ENTIDADES APTAS A SEREM VOTADAS PARA O
BIÊNIO 2024/2026 - COMDACO
ENTIDADES
Associação Centro de Desenvolvimento Integral Criança do Reino - CDI
Associação de Esporte Cultura e Ação Social Colorado - AECASC
Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE
Associação Nossa Voz Em Ação

Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM
Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco- CIEE
Centro Cultural e Social Severin@s
Coletivo Mulher Vida - CMV
Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças – GCASC
Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco – IICP
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES
Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa
Instituto Maestro Israel de França – IMIF
Instituto Soldado de Cristo
Pia Sociedade de Padre Nicola Mazza - Casa Padre Ângelo Melotto
Reaviva Brasil

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E59AE3D7

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2024-PMO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO
DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ENVASADA, GARRAFÃO DE 2OL
(FABRICADOS EM POLICARBONATO - PC, OU EM POLIETILENO
TEREFTALATO - PET, RETORNÁVEIS, RESISTENTES A IMPACTO.
DEVIDAMENTE IDENTIFICADO POR RÓTULO DO PRODUTO E
HIGIENIZADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA
NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA,
PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA,
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 03/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024.
CONTRATADA: COSTA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA
EPP
CNPJ/MF: 15.597.988/0001-95
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR GLOBAL: R$ 18.160,00 (DEZOITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:21B60914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSAO " SINE DIE" - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2024

Processo Licitatório Nº: 006/2024
Pregão Eletrônico – Nº 005/2024

Objeto a: aquisição de PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA, Unidade Itinerante de Ensino em 3ª dimensão e MAPOTECA, para uso nas unidades de ensino do Fundo Municipal de Educação dos Palmares;

Informe-se a quem mais possa interessar que, em razão da necessidade de adequações no Estudo técnico e Termo de Referencia do Objeto, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado.

Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23 de maio de 2024.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A434BB63

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO 010-2024
CONC. ELETRÔNICA 003-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES. Processo Licitatório Nº: 010/2024; CPL; Concorrência Eletrônica Nº 003/2024; Serviço de Engenharia; Objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO DO MUNICIPIO DOS PALMARES - PERNAMBUCO.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2024. Edição 3596, Código Identificador:73BE71FB.

ONDE LÊ-SE: Recebimentos das Propostas até 10/05/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 10/05/2024 às 09:00h (Nove) horas (horário oficial de Brasília).

LEIA-SE: Recebimentos das Propostas até 10/06/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 10/06/2024 às 09:00h (Nove) horas (horário oficial de Brasília).
Palmares, 23 de maio de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE A. MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D118A53D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRPC) Nº 004/2024.
OBJETO: Registro de Preços Corporativo objetivando o futuro e eventual fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais (sem gás) e garrafões vazios para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. **Valor Estimado**: R$ 305.526,85 (trezentos e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Início do acolhimento das propostas**: 24 de maio de 2024. **Limite para acolhimento das**

propostas: 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024, início da sessão de disputa: 09:30 horas do dia 07 de junho de 2024. Informações pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.8187-3628 ou no Departamento de Licitação, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas/PE, 23 de maio de 2024.

EMILLE BEATRIZ DE CARVALHO SARAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:ACC44EAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2024-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2024-FMAS

CONTRATO Nº 006/2024-FMAS. Processo Licitatório nº 005/2024 - FMAS Pregão Eletrônico nº 005/2024. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV), PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II.CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 49.140.067/0001-10. VALOR TOTAL: R$ 27.786,80 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro

Paudalho, 15 de Maio de 2024.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS -
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:33FADC51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2024-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2024-FMAS

CONTRATO Nº 007/2024-FMAS. Processo Licitatório nº 005/2024 - FMAS Pregão Eletrônico nº 005/2024. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV), PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II.CONTRATADA: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 52.390.100/0001-75. VALOR TOTAL: R$ 28.600,00 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro

Paudalho, 15 de Maio de 2024.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS -
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:DF7811A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 057/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 057/2024

CONTRATO Nº 057/2024. Processo Administrativo nº 014/2024 – **Dispensa Eletrônica Nº** 014/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA COBRANÇA DE IPTU PARA O ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE **CONTRATADA:** PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA **CNPJ nº** 07.385.282/0001-31 **VALOR TOTAL:** R$ 6.600,00 **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

Paudalho, 16 de Maio 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7103C1AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2024

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2024

CONTRATO Nº 058/2024. DISPENSA Nº 001/2024 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 020/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS QUE INTERLIGAM OS BAIRROS DE SANTA MÔNICA E ASA BRANCA AO PARQUE GUABIRABA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE **CONTRATADA:** T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI **CNPJ nº** 17.393.791/0001-60 **VALOR TOTAL:** R$ 342.230,40 **VIGÊNCIA:** 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Paudalho, 21 de Maio 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A4DCD519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 045/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 045/2024 – FME

CONTRATO Nº 045/2024-FME. Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024.Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: T2R COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ Nº** 42.542.512/0001-20 **Valor Total**: R$ 3.556,00 **Vigência**: 12 (Doze) Meses**.**

Paudalho, 10 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:58990E32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 046/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 046/2024 – FME

CONTRATO Nº 046/2024-FME. Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024.Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: WPPT CONFECÇÕES LTDA ME **CNPJ Nº** 45.438.114/0001-56 **Valor Total**: R$ 9.900,80 **Vigência**: 12 (Doze) Meses**.**

Paudalho, 10 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:E286BFFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 047/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 047/2024 – FME

CONTRATO Nº 047/2024-FME. Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024.Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: BRUNA ALVES DE SOUZA - ME **CNPJ Nº** 26.176.661/0001-66 **Valor Total**: R$ 11.966,00 **Vigência**: 12 (Doze) Meses**.**

Paudalho, 10 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:9A851881

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 048/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 048/2024 – FME

CONTRATO Nº 048/2024-FME. Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024.Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **CNPJ Nº** 30.843.402/0001-19 **Valor Total**: R$ 31.756,00 **Vigência**: 12 (Doze) Meses**.**

Paudalho, 10 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:1C9D79D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 049/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 049/2024 – FME

CONTRATO Nº 049/2024-FME. Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024.Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: LRG COMERCIO LTDA **CNPJ Nº** 12.386.373/0001-21 **Valor Total**: R$ 43.958,82 **Vigência**: 12 (Doze) Meses**.**

Paudalho, 10 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:98241E12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 050/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 050/2024 – FME

CONTRATO Nº 050/2024-FME. Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024.Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA **CNPJ Nº** 01.589.358/0001-64 **Valor Total**: R$ 497,00 **Vigência**: 12 (Doze) Meses**.**

Paudalho, 13 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:89B787A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 051/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 051/2024 – FME

CONTRATO Nº 051/2024-FME. Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024.Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: BRUMO ESPORTES LTDA **CNPJ Nº** 51.414.411/0001-64 **Valor Total**: R$ 17.319,68 **Vigência**: 12 (Doze) Meses**.**

Paudalho, 13 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F81DC5E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 052/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 052/2024 – FME

CONTRATO Nº 052/2024-FME. Processo Licitatório nº 007/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024.Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA**: G.R CARNEIRO LTDA **CNPJ Nº** 43.032.617/0001-00 **Valor Total**: R$ 47.430,00 **Vigência**: até 31 de dezembro

Paudalho, 13 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7785366B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 053/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 053/2024 – FME

CONTRATO Nº 053/2024-FME. Processo Licitatório nº 007/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024.Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA**: JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **CNPJ Nº** 31.423.546/0001-89 **Valor Total**: R$ 14.396,00 **Vigência**: até 31 de dezembro

Paudalho, 14 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:098D8613

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 054/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 054/2024 – FME

CONTRATO Nº 054/2024-FME. Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024.Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME **CNPJ Nº** 22.382.705/0001-53 **Valor Total**: R$ 7.840,84 **Vigência**: 12 (Doze) Meses**.**

Paudalho, 14 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:FABDC849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 055/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 055/2024 – FME

CONTRATO Nº 055/2024-FME. Processo Licitatório nº 007/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024.Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA**: CPLL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **CNPJ Nº** 37.279.456/0001-42 **Valor Total**: R$ 2.720,00 **Vigência**: até 31 de dezembro

Paudalho, 14 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A17B76E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 056/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 056/2024 – FME

CONTRATO Nº 056/2024-FME. Processo Licitatório nº 007/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024.Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA**: ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ Nº** 50.232.454/0001-66 **Valor Total**: R$ 5.090,00 **Vigência**: até 31 de dezembro

Paudalho, 15 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F7323CE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 057/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 057/2024 – FME

CONTRATO Nº 057/2024-FME. Processo Licitatório nº 001/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2024.Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE **CONTRATADA**: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI **CNPJ Nº** 33.174.960/0001-27 **Valor Total**: R$ 39.950,00 **Vigência**: 12 (Doze) meses

Paudalho, 17 de Maio de 2024.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:185B388C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 025/2024. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2024. **Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-

PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245.086,14. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/05/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 07/06/2024, 14:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 23/05/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:DAED5164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201 DE 23 DE MAIO DE 2024 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 201 DE 23 DE MAIO DE 2024 – GAB.PREF

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paudalho-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesas é qualquer autoridade cujos atos resultem emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos;

CONSIDERANDO, o § 4º do Art. 11 da Lei 1052 de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 042 de 17 de março 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 200 de 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo descriminados para no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, praticar os atos de ordenação de despesas do FMCA, nos limites do crédito, a saber:

I. PRESIDENTE DO COMDICA
ANA PAULA FERREIRA BATTISTELLA
RG: 4.331.433 SDS-PE
CPF: 769.544.494.87

II. SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
ANGÉLICA MAGDA NUNES DA SILVA
RG: 8.184.974 SDS-PE
CPF: 085.722.644.42

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, Praça Santa Tereza, 91 A, Santa Tereza, Paudalho-PE, CEP 55825-000.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data se sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 23 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:577F004A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200 DE 23 DE MAIO DE 2024 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 200 DE 23 DE MAIO DE 2024 – GAB.PREF

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1052/2022;

CONSIDERANDO, Resolução COMDICA nº 102/2024;

CONSIDERANDO, ata nº 93 de 26 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **ANA PAULA FERREIRA BATTISTELLA** – CPF 769.544.394-87, como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2023/2024, conforme ata nº 93 de 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 23 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:89397FDD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 101/2024

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 101/2024

O CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – COMDICA/PE, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais, ao que confere a Lei Municipal Nº 1.052 de 20 de outubro de 2022 em Reunião Extraordinária do Pleno deste conselho, realizada em 02 de abril de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância e Adolescência, proposto pelo Programa Prefeito Amigo da Criança.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de Publicação
PUBLIQUE-SE
Paudalho, 02 de Abril de 2024.

IACI MARIA DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9BB9CD5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.011/2023 FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 11/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 11/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE.**
CONTRATO Nº 02/2024 - CONTRATADA: LEANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTI ME, CNPJ sob o n° 21.081.707/0001-40.**VALOR R$ 73.395,50** (setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 03/2024 - CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o n° 49.464.926/0001-27.**VALOR R$ 1.545,00** (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
CONTRATO Nº 04/2024 - CONTRATADA: TELMA LÚCIA DA SILVA ME, CNPJ sob o n° 01.005.202/0001-99. **VALOR R$ 5.940,00** (cinco mil, novecentos e quarenta reais).
CONTRATO Nº 05/2024 - CONTRATADA: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ sob o n° 43.392.983/0001-61**. VALOR R$ 693,90** (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).
HOMOLOGADO EM 01/02/2024.
VIGENCIA: INÍCIO EM 01/02/2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PEDRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA - GESTOR

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3FE62C1C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.010/2023 FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 10/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 10/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE.**
CONTRATO Nº 06/2024 - CONTRATADA: LEANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTI ME, CNPJ sob o n° 21.081.707/0001-40.**VALOR R$ 230.554,50** (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 07/2024 - CONTRATADA: VERVANA HORTI FRIOS LTDA, CNPJ sob o n° 28.384.489/0001-61. **VALOR R$ 7.673,50** (sete mil, seiscentos e setenta e três reais cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 08/2028 - CONTRATADA: ALDO SANTOS FILHO ME, CNPJ sob o nº 52.650.309/0001-20**. VALOR R$ 1.884,00** (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**.**
DATA DA ASSINATURA 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
HOMOLOGADO EM 01/02/2024.
VIGENCIA: INÍCIO EM 01/02/2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PEDRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA -
Gestor

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A04CCD10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.01/2024 FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 01/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 01/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
CONTRATO Nº 09/2024 - CONTRATADA: TÉRCIA MARIA TENÓRIO DE HOLANDA, CNPJ sob o n° 26.947.578/0001-43**. VALOR R$ 107.250,30** (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)**.**
CONTRATO Nº 10/2024 - CONTRATADA: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ sob o n° 52.307.066/0001-22**. VALOR R$ 4.842,76** (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.**
CONTRATO Nº 11/2024 - CONTRATADA: ÚNICA SENEANTES LTDA, CNPJ sob o n° 43.392.983/0001-61**. VALOR R$ 2.194,05** (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos)**.**
DATA DA ASSINATURA 22 DE MARÇO DE 2024.
HOMOLOGADO EM 22/03/2024.
VIGENCIA: INÍCIO EM 22/03/2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PEDRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
Gestor

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:CF7670E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.09/2023 FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA-PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 09/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 09/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: A**quisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual do Município da Pedra.
CONTRATO Nº 12/2024 - CONTRATADA: LEANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTI ME, CNPJ sob o n° 21.081.707/0001-40. **VALOR R$ 213.150,00** (duzentos e treze mil, cento e cinquenta reais).
CONTRATO Nº 13/2024 - CONTRATADA: ALDO SANTOS FILHO ME, CNPJ sob o n° 52.650.309/0001-20**. VALOR R$ 6.780,00** (seis mil, setecentos e oitenta reais)**.**
DATA DA ASSINATURA 02 DE ABRIL DE 2024.
HOMOLOGADO EM 02/04/2024.
VIGENCIA: INÍCIO EM 02/04/2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
PEDRA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA -
Gestor

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F6417F99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.08/2023 FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.01/2024.
PROCESSO: 08/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 08/2023. **NATUREZA DO OBJETO:**

Compra. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DA PEDRA, PARA O EXERCICIO DE 2024.**
- CONTRATADA: JOSÉ ELIO DE ALMEIDA MERGULHÃO EPP, CNPJ 09.912.445/0001-12 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/012024**– valor global R$** R$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.
Vigência: iniciando em 08/01/2024, e finalizando em 31/12/2024.
Pedra, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
– Gestor.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2267CD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.022/2022 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0065/2022

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0065/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, MODALIDADE **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022,** contratação por inexigibilidade de escritório de advocacia para contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de advocacia, compreendendo: consultoria e auditoria administrativa, tributária e fiscal, abrangendo notadamente a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil para emissão de certidões e acompanhamento de regularização e manutenção do CAUC; assessoria e consultoria jurídica em Licitação e Contratos Administrativos diretamente e pessoalmente junto a Comissão Permanente de Licitação; consultoria e realização de atos administrativos internos, além da defesa de atos de pessoal junto à Secretaria Municipal de Administração, até mesmo orientando e redigindo atos administrativos; patrocinar, caso seja necessário, inclusive, no que concerne à relatório preliminar de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, toda a defesa administrativa relacionadas aos atos de pessoal do Município , para atender o município de Pedra , conforme termo de referência **.**

CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.877.816/0001-26,

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 12/04/2024 e término em 12/04/2025)**,** conforme **Processo Licitatório Nº 012/2022, inexigibilidade Nº 002/2022** e justificativa anexa.

Pedra , 12 de abril de 2024.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:82E1050B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2024/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 006/2024/FME - Processo Nº: 010/2024/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado, diesel comum e/ou diesel S10, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de atender necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira.

Empresa vencedora no valor total de **R$ 1.387.538,74 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

SOLUTION BENEFICIOS LTDA- CNPJ: 52.802.753/0001-14, com o lote: 1 com o valor total de **R$ 1.387.538,74 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 21 de maio de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:D65E7A48

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2024/FME

-Processo Nº: 010/2024/FME.
-Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024/FME.
-Objeto Descr.: Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado, diesel comum e/ou diesel S10, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de atender necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 006/2024/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresa vencedora no valor total de **R$ $ 1.387.538,74 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

SOLUTION BENEFICIOS LTDA- CNPJ: 52.802.753/0001-14, com o lote: 1 com o valor total de **R$ 1.387.538,74 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Pesqueira - PE, 21 de maio de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira CPL – FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:F30AE321

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado parao Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado, diesel comum e/ou diesel S10, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de atender necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira.

VENCEDORA:
Empresa vencedora no valor total de **R$ 1.387.538,74 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

SOLUTION BENEFICIOS LTDA- CNPJ: 52.802.753/0001-14, com o lote: 1 com o valor total de **R$ 1.387.538,74 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Pesqueira - PE, 21 de maio de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira CPL – FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:805F176B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 099/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 099/2024/PMP
-Contratado: ALBERICO DIOGENES FERREIRA JUNIOR
-CNPJ: º 20.332.945/0001-18
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 92.683,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e tres reais); Valor da supressão: R$ 76.812,00 (Setenta e seis mil e oitocentos e doze reais); Valor do contrato com supressão: 15.871,00 (Quinze Mil e oitocentos e setenta e um reais).

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:8D61335E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 0100/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 0100/2024/PMP
-Contratado: ANDERSON GONÇALVES LEITE-ME
-CNPJ: º 24.270.400/0001-85
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 311.153,95 (Trezentos e onze mil, cento e cinquenta e tres reais e noventa e cinco centavos); Valor da supressão: R$ 238.546,73 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos); Valor do contrato com supressão: R$ 72.607,22 (Setenta e dois mil e seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:B64E7798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 0101/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 0101/2024/PMP
-Contratado: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
-CNPJ: º 46.423.434/0001-03
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 70.506,00 (Setenta mil, quinhentos e seis reais). Valor da supressão: R$ 47.482,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). Valor da supressão: R$ R$ 23.024,00 (Vinte e três mil e vinte e quatro reais).

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:EF06BBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 0287/2023/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 0287/2023/PMP
-Contratado: AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA
-CNPJ: º 01.944.995/0001-01
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO

- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 355.279,80 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); Valor da supressão: R$ 195.511,90 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos); Valor do contrato com Supressão: R$ 159.767,90 (Cento e cinquenta e nove reais e setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:ED02A220

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 0102/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 102/2024/PMP
-Contratado: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA
-CNPJ: º 40.690.097/0001-26
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 364.612,40 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos); Valor de Supressão: R$ 291.659,80 (Duzentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); Valor do contrato com supressão: R$ 72.952,60 (Setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:13901420

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 0103/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 103/2024/PMP
-Contratado: D.M.P EQUIPAMENTO LTDA
-CNPJ: º 38.874.848/0001-12
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 498.380,95 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos); Valor da supressão: R$ 353.219,75 (Trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); Valor do contrato com supressão: R$ 145.161,20 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:FA3501BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 0105/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 105/2024/PMP
-Contratado: INOVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME
-CNPJ: º 19.867.301/0001-45
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 33.918.88 (Trinta e três mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); Valor da supressão: R$ 33.918.88 (Trinta e três mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); Valor do contrato com supressão: R$ 0.000,00

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:1ACF0EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 0104/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 104/2024/PMP
-Contratado: LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRICOS E MAQUINARIOS LTDA
-CNPJ: º 45.314.684/0001-34
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 388.335,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais); Valor de Supressão: R$ 297.165,00 (Duzentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e cinco reais); Valor do contrato com supressão: R$ 91.170,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos).

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:648A2DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO1/2024- CONTRATO N° 0106/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 106/2024/PMP
-Contratado: SMART TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA
-CNPJ: º 22.643.304/0001-00
-Termo de Aditivo N°: 001/2024
-ADITIVO DE SUPRESSÃO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 402.087,60 (Quatrocentos e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos).Valor da Supressão: R$ 317.282,87 (Trezentos e dezessete mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos); Valor do contrato com supressão: R$ 84.804,73 (Oitenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos).

Pesqueira-PE, 23 de maio de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:105B946A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027/2024/PMP

Processo Licitatório nº 027/2024/PMP. CPL. Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação granítica, em diversas ruas do município de Poção – PE, conforme Proposta TRANSFEREGOV N.º 069703/2023 – Contrato de Repasse Nº 952997/2023. Valor Global R$ 1.255.348,16. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24/05/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 12/06/2024. Início da Sessão de disputa: ás 11:00h. do dia 12/06/2024. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 23 de Maio de 2024.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:1469103D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 015/2024.

COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 015/2024.

Comunicamos a quem possa interessar, que a Candidata abaixo, nomeada e empossada no dia 30 de abril do corrente ano, não ingressou em suas atividades conforme prevê o art. 15, § 1º do Estatuto Municipal – Lei nº 921/2018, tornando assim sem efeito o ato de sua nomeação.

Cargo – Auxiliar de Creche-PCD	
Nome	Classificação
Maria Natani Bezerra dos Santos	1º

Sem mais,
Pombos – PE, 22 de maio de 2024.

RÍSIA MARIA DOS SANTOS VALDEVINO
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2023

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C8BCC55F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 240521PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE. Valor: R$674.950,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
www.quixaba.pe.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br;www.gov.
br/pncp ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 24/05/2024.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:698D6557

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E RATIFICAÇAO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA. DISPENSA Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATICO DISPENSA Nº 007/2024.

RESULTADO E RATIFICAÇAO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA.
DISPENSA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATICO DISPENSA Nº 007/2024.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM

RESULTADO 20/05/2024.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021**, vem através do Torna-se público que o Município Salgadinho-PE, em obediência a Lei Federal Nº 14.133/21 - Processo Administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº

007/2024, em que após abertura de prazo para recebimento de propostas adicionais referente ao **OBJETO:** Constitui objeto desta Contratação Direta por Dispensa de Licitação, a contratação de empresa na área de Engenharia para REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, para a execução dos serviços necessários à execução do objeto de acordo com as especificações do Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia e seus anexos que faz parte integrante deste edital e ou chamamento público, conforme preconizado pelos órgãos reguladores, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência, e demais condições e exigências estabelecidas no Edital.

O presente,**RATIFICAR e AUTORIZAR**a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico do município de Salgadinho-PE.

OBJETO: É a contratação de empresa na área de Engenharia para REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, para a execução dos serviços necessários à execução do objeto de acordo com as especificações do Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia e seus anexos que faz parte integrante deste edital e ou chamamento público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.451.0015.1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SAGROU-SE VENCEDOR:

A EMPRESA CONSTRUTORA HORIZONTE HORIZANTE LTDA – CNPJ: 49.00.230/000-40.
VALOR DO CONTRATO:

O valor total de R$ 145.468,29 (**cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A hipótese dos termos da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, através do fundamento do artigo **75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021**, e demais legislação aplicável.

Salgadinho, 20 de maio de 2024.

JOSÉ SOARES DA FONSECA
= Prefeito=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:C01AB3D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 226/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MAVIAEL AMARO LACERDA BARROS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:C2DAB7F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 227/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: JOSÉ CARIOLANO DE SOUSA ALCENO. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:6F3DC10A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 228/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: GIZELDA DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:D82E1A9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 230/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: FRANCINALDO DE ASSIS CORDEIRO. Objeto: Constitui objeto

do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:4806ABDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 231/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: SAMUEL SOUZA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:844FC935

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 232/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:4E8C9C0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 233 /2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: JONAS VALDEMAR PEREIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:8090243F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 236/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: DANIEL CONSTANTINO BATISTA FILHO. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:B6F1025E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 238/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MISSIAS LOPES DOS SANTOS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:76C95733

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 239/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: IVANARIO DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:FABA44E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 241/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ROMÃO FREIRE DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:D3B4EB11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 242/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: PEDRO DONATO DOS SANTOS SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:C4C0AD0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 243/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: EDEMILSON OLIVEIRA DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:10EB5D79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 244/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ANDERSON DIAS PEREIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:779BFA95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 246/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ALCINDO CONRADO FREIRE DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:EF247B90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 248/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:5368E1CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 250/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ELIEL VICTOR PILÉ ALVES PEREIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:D8F9FEF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 252/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: CÍCERO CABOCLO DO NASCIMENTO. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:0941633E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 271/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ALBÉRIS COÊLHO SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:576EC42D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 275/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: VINÍCIUS RODRIGUES DOS SANTOS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:99AFDBAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 339/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 339/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: GIDIVAN PEREIRA DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:AC94B6C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 338/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 338/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:B912FC73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MONA LIZA TAYNÁ DO NASCIMENTO MARTINS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria de Educação, na Escola Osmundo Bezerra (Anexo Antonio Vieira) pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:7B7BCEAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 451/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 451/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ALEXSANDER KELWYN GOMES FEITOZA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:3F90DF51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 450/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 450/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: JOSÉ FERNANDO VIDAL DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:BB513179

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 449/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 449/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: AURELIANO FERREIRA MARTINS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:B5D8CAD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 448/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 448/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: PEDRO LUCAS VERAS DE QUEIROZ E SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:DC7A39BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 340/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 340/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: FRANCELITO RIBEIRO NETO. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:DE3A281C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 361/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 361/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: BENIVAL ALVINO PEREIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:DD56FE6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 337/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 337/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: JONILSON FERREIRA DE MARINS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:5410CDD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 276/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: EDVÂNIO ALVES DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Prazo aditado: 01/04/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura do aditivo: 29/03/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:37B95865

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 120/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 120/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: JULIANA DA SILVA LEITE. Objeto: Resolve rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 30/04/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:0444FAD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 080/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 080/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: REGINA BEZERRA DE SOUZA GOMES. Objeto: Resolve rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 30/04/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:6D9DBE92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 036/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 036/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MARTA ADELAIDE DOS SANTOS. Objeto: Resolve rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 30/04/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:B2539D7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 028/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 028/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: BARBARA ALVES DA SILVA. Objeto: Resolve rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 30/04/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:0146D982

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 021/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 021/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: CINEIDE MARIA BENICIO ALVES. Objeto: Resolve rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 30/04/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:8AD37FFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 020/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA. Objeto: Resolve rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 30/04/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:892C27C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 019/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 019/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MARIZA HELENA DA SILVA. Objeto: Resolve rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 30/04/2024.

Salgueiro, 24/05/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:1A1B061D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- PNAB

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024), no Auditório da Secretaria de Cultura, nesta cidade de Sanharó-PE,reuniram-se artistas de vários segmentos como: artesanato, música, fotografia, áudio visual e outros setores,com a finalidade de deliberar sobre a Política Nacional Aldir Blanc- PNAB, ano 2024. Na ocasião, o Secretário de Cultura, **Heraldo Carvalho Cavalcanti Silva**, fez uma apresentação geral da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB 2024- Possibilidades de Execução, ressaltando os recursos destinados ao município de Sanharó no valor de R$ 172.000,00, a necessidade de elabora o PAAR- Plano Anual de Aplicação de Recursos. Também pontuou as possibilidades de utilização dos recursos e em breve, a oferta de cursos para que todos os interessados possam compreender os editais do FUNCULTURA e

venham a inscrever-se. Na sequência, de forma remota, a reunião foi direcionada pelo assessor da Secretaria de Cultura, André Villarim, QUE explicou a necessidade da utilização correta dos recursos da cultura, considerando que são verbas federais, disponibilizadas pela União; QUE a Lei Aldir Blanc determina que ocorram escutas públicas; que haja a valorização das territorialidades e suas especificidades culturais, principalmente as que definem-se como tradicionais, que os recursos do Fundo Nacional de Cultura estão destinados aos artistas e aos mais variados tipos de linguagens; que os municípios possam investir no resgate as tradições populares, QUE haja uma conscientização sobre identidade cultural e a importância desta para a história e construção de um povo, trazendo como exemplo a imersão no resgate às quadrilhas juninas dos últimos tempos. Durante a reunião, foi dado espaço para que os artistas presentes tirassem dúvidas sobre a Política Nacional Aldir Blanc-PNAB 2024 e o assessor André Villarim explicou que aqueles que foram contemplados na Lei Paulo Gustavo, precisam apresentar outras propostas em outros segmentos para que possam pleitear recursos da Lei Aldir Blanc; explanou que existe a categoria premiação no PNAB 2024. O assessor ratificou ainda que para cada segmento que o artista deseja concorrer, existem critérios de classificação e que os recursos da Aldir Blanc devem ser utilizados para o fortalecimento das tradições locais e que é essencial uma prestação de contas coerente. Ressaltou também que sejam vistos os elementos essenciais as apresentações culturais, como por exemplo, o trabalho de uma costureira na confecção do figurino de uma quadrilha e que os artistas podem optar por investir em uma ação cultural já existente no município. Foi esclarecido ainda, que os recursos podem ser destinados para proposta de execução direta com ações diferentes, agregando e contemplando as mais variadas linguagens, existentes no município e após, adequações podem ser efetuadas. Foi explanado também a necessidade da instituição de um Conselho Municipal que agregue sujeitos da sociedade civil e do âmbito artístico e cultural do município de Sanharó. Ao término da reunião, houve votação para decidir sobre a execução dos recursos. Os presentes decidiram que as verbas devem ser direcionadas em ações para Fomento e para a Contratação Direta, contemplando a pluralidade artística e cultural do município de Sanharó, sendo o que se segue:Ação nº 1- Fortalecimento do São João através de expressões da cultura local;Ação nº 2- Fortalecimento da Festa do Padroeiro;Ação nº 3- Fortalecimento do Ciclo Natalino;Ação nº 4- Aquisição de equipamentos estruturadores para a Secretaria de Cultura e Ação nº 5- Oficinas de formação. Ressaltou-se que independente da quantidade de inscritos, serão contemplados com os recursos aqueles que cumprirem os critérios e que todos tenham cadastro cultural, condição fundamental para a Lei Aldir Blanc e como sugestão, que o município ofereça oficinas de qualificação para prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião e lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:58BF48AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 141/2024 22 DE MAIO DE 2024

CONCEDE FERIAS A JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a João Henrique de Oliveira Fernandes, matrícula nº 10064, chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos Municipais, lotado no Gabinete do Prefeito, férias, referente ao período trabalhado de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 03 de junho e término dia 02 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 22 de maio de 2024

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7E6F8655

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 142/2024 23 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO A LEODENICE ACIOLE GOMES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Leodenice Aciole Gomes, matrícula nº 1335, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao primeiro bimestre do primeiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 19 de março e término em 17 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de maio de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:87D11DF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, comunica que foi dado publicidade o Edital de Chamada Pública Nº 002/2024 no site/portal de transparência deste município (www.santacruzdabaixaverde.pe.gov.br), para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, valor estimado de R$: 392.227,14 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 23/05/2024 a 20/06/2024, das 08:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Rua João Roque da Silva, 349, nesta, contato: fone/fax: 87 – 98181 3372, licitasantacruz@gmail.com.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 23 de Maio de 2024.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:42130FCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ATA REGISTRO DE PREÇO 030/2023 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Chefia de Gabinete Executivo. Contratado: **TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87**.** Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor de **R$ 660.811,42** (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos).
Data de assinatura do aditivo: 08 de dezembro de 2023
Santa Cruz do Capibaribe.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:76F94283

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ATA REGISTRO DE PREÇO 030/2023 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Chefia de Gabinete Executivo. Contratado: **TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87**.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor de **R$ 239.487,41** (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)
Data de assinatura do aditivo: 08 de abril de 2024

Santa Cruz do Capibaribe.

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:B7DDC5E0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP. Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor do Orçamento Inicial: R$ 6.805.766,45 (seis milhões oitocentos e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Data e hora da abertura: 11/06/2024 às 10h00 (horário de Brasília - DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitsantacc@outlook.com. Santa Cruz do Capibaribe - PE, 23 de maio de 2024 –

GEANE MARIA BEZERRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:DA9DF0D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 48

EMENTA: Altera o dia da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDOque a Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

CONSIDERANDOque o dia 30/05/2024 (quinta-feira) é considerado Feriado, em alusão a*Corpus Christi*;

CONSIDERANDOa necessidade de alteração da data de realização da Feira Pública Municipal, que recairia a princípio no dia 30/05/2024, por ocasião do Feriado Religioso acima suscitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 29/05/2024 (quarta-feira) a Feira livre semanal,que se realizaria no dia 30/05/2024 (quinta-feira).

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Santa Filomena (PE), 23 de maio de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:6F1CBE7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49 , DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 317 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 408 - 10.302.0017.1118.0000 Mais Saúde..... - 90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de maio de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:60157426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92012/2024

Processo Nº: 2013/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 92012/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de Camas Hospitalares motorizadas com controle, para uso no Hospital Municipal de Santa Terezinha PE. Valor: R$ 117.040,00.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, santaterezinha.pe.gov.br, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Santa Terezinha, 23/05/2024.

JOAO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:E66F31FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: *Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi nas repartições públicas (Municipais, Estaduais, Federais) e privadas do Município de Santa Terezinha/PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 30 (trinta) de maio (Quinta-feira) é ponto facultativo nacional em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 30 de maio de 2024, tendo em vista as tradições culturais e religiosas de *Corpus Christi.*

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto no *Caput*, os serviços essenciais que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Terezinha/PE, 23 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:32FC9FE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024

Processo n.º 08/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso, provimento de data center, prestação de serviços de instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública em ambiente web para a Câmara Municipal de São Bento do Una contemplando o sistema de Gestão Patrimonial. **Fundamento legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Justificativa**: Integração dos sistemas de gestão pública em cumprimento ao Decreto n.º 10.540/2020. **Autorização**: 23/05/2024. **Valor global**: R$ 6.900,00. **CNPJ da contratada**: 95.836.771/0001-20, PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.

São Bento do Una, 23 de maio de 2024.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:EE61C9CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **002/2024**, para **Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bento do Una – PE**, em favor da empresa**: ROBERTO CARLOS PACHECO GOMES ME,** inscrita no **CNPJ Nº 07.499.592/0001-87**, localizada na Avenida Joaquim Nabuco, Bairro São Cristovão, Nº 578, CEP 56.505-150, Arcoverde-PE, no Valor Total de **R$ 27.400,00** (Vinte e sete mil e quatrocentos reais), nos autos do Processo Administrativo nº **003/2024**, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal. São Bento do Una, 17 de maio de 2024.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:3CDE5973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 043/2023 - PROC. 011/2023 - DISPENSA 006/2023 - FME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, DISPENSA Nº 006/2023, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2023.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 31.045.140/0001-00, situado na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representado pela sua secretária titular, A SrA**. GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 027.745.634-70, residente e domiciliada, 07, nº 52 A, Loteamento João Paulo II; Centro - Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Sra. **SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 625.499.104-78, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 178, centro, Município de São

Bento do Una, Estado de Pernambuco, neste ato denominada **LOCADORA,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao Contrato de locação de imóvel para: o **funcionamento do CAIPD**, localizado na Rua Adalvo Cavalcante S/, L-10 QD. C. Loteamento Gildo Valença - Bairro Centro - Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Cláusula Primeira deste Aditivo:

O presente aditivo altera a Clausula Quinta (prazo) do contrato original, celebrado em 16/05/2023, passando a viger os termos que seguem:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a renovação do contrato original, e reprogramado o valor **MENSAL deste aditivo, sem reajuste**, com base no **IGPM,** índice calculado pelo governo federal, nos reajustes **ANUAIS** de alugueis que foi (Negativo), e continuará a ter o valor mensal de: R$ **1.316,96 (um mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), TOTALIZANDO um valor Global de: R$ 15.803,52 (quinze mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIRA:

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação: **503.16001.1210-2.43.3.3.90.36** – Recursos Próprios, vinculado à Pessoa física, correspondente a natureza da despesa, consignada no Orçamento do Exercício de 2024.

Cláusula TERCEIRA - deste Aditivo:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

São Bento do Una, 15 de maio de 2024.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS	*SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9EC48916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **004/2024**, para **Contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos que serão utilizados durante as Premiações de estudantes destaque nos Projetos Pedagógicos a seguir: Inglês com Música; Maratona Online de Matemática; Por Um Mundo com Mais Poesia; Feira de Conhecimentos Científicos e no 2º Encontro de Profissionais da Educação de Encerramento do Ano Letivo de 2024 e promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una/PE**, em favor da empresa**: JOSÉ SILVA LIMA FILHO ME,** inscrita no **CNPJ Nº 08.807.082/0001-92**, localizada na Monteiro Lobato, CEP 55.024-100, Bairro Indianópolis, Nº 364, Caruaru-PE, no Valor Total de **R$ 35.130,00** (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais), nos autos do Processo Administrativo nº **004/2024**, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021.

São Bento do Una, 22 de maio de 2024.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do Fundo Municipal de Educação – FME.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:E7126CD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **002/2024**, para **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) PLACAS DE "ACM" (Aluminium Composite Material) PARA AS 05(CINCO) UBS'S (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA-PE**, em favor da empresa**: CLEYTON F. DE OLIVEIRA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 37.343.574/0001-72**, localizada na Rua Liberato Correia, nº 37, centro, CEP 55.395-000, Jupi-PE, no Valor Total de **R$ 41.652,00** (Quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), nos autos do Processo Administrativo nº **002/2024**, na conformidade do art.75, inciso I, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal. São Bento do Una, 21 de maio de 2024.

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:C058EE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 078/2022 - PROC. 016/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022; Processo nº 016/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - FMS.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022; Aditivo de Prorrogação do contrato original referente a: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotivos do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 016/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022; Contratado (a): F B PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 05.613.414/0001-00; Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência deste contrato; de 30/12/2023 à 21/08/2024 - São Bento do Una: 30/12/2023 - Gestora: Dalma Noely Maciel Macedo – Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:BF692C4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 013/2024. **Pregão Eletrônico:** 009/2024. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr:** Aquisição de 01 veiculo sedan 0km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São João/PE. V**alor Global Orçado:** R$ 97.793,33. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.**Empresa Vencedora: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**,**CNPJ:**02.472.105/0001-79.**Valor Global:** Fundo Municipal de Assistência Social – R$94.990,00; São João/PE, 02 de maio de 2024.**Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas**.**

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:3A4AD5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 013/2024. **Pregão Eletrônico:** 009/2024. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr:** Aquisição de 01 veiculo sedan 0km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São João/PE. **Empresa Contratada:ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**,**CNPJ:**02.472.105/0001-79.**Valor Global:** Fundo Municipal de Assistência Social – R$94.990,00; São João/PE, 02 de maio de 2024.**Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas**.**

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:778AE87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 012/2024. **Inexigibilidade:** 003/2024. **Objeto Nat.:** Contratação.**Objeto Descr:** Contratação de atrações artísticas para abrilhantar a festividade de São José no povoado de Volta do Rio no município de São João/PE. **Empresa Contratada:WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS**,**CNPJ:**32.009.930/0001-00.**Valor Global:** Fundo Municipal de Educação – R$30.000,00; São João/PE, 14 de março de 2024.**Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas**.**

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:7AF33160

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2024, assinado em 08/05/2024.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de serviços relacionados a hospedagem, manutenção, assessoramento e suporte operacional do site institucional (carta de serviços, portal de transparecia e sistema de atendimento ao público) para atender a Câmara Municipal de Vereadores no município de São José do Belmonte/PE..

Processo Administrativo nº 014/2024.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº DE-009/2024.

CONTRATANTE: Gabinete do Presidente, CNPJ nº 35.445.824/0001-50,

CONTRATADO: SANDERSON DA COSTA QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 27.158.561/0001-70.

Valor Global: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024.

Vigência Final: 8 de Maio de 2025.

Cícero José Gomes de Moura - Vereador Presidente.
São José do Belmonte - PE, 8 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F11FC0BA

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2024, assinado em 16/05/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com e sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 litros e garrafa PET de 500 ml, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE.

Processo Administrativo nº 009/2024.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº DL-005/2024.

CONTRATANTE: Gabinete do Presidente, CNPJ nº 35.445.824/0001-50,

CONTRATADO: Maria Gisliana de Lima Medeiros, CNPJ nº 40.443.936/0001-01.

Valor Global: R$ 5.932,56 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência Inicial: 16 de Maio de 2024.

Vigência Final: 16 de Maio de 2025.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA -
Vereador Presidente.

São José do Belmonte - PE, 16 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:BC0541EE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2024, assinado em 16/05/2024.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em manutenção (preventiva e corretiva) e operacionalização dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE..

Processo Administrativo nº 013/2024.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº DE-008/2024.

CONTRATANTE: Gabinete do Presidente, CNPJ nº 35.445.824/0001-50,

CONTRATADO: José Ivan de Souza Santos, CNPJ nº 113.240.364-27.

Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência Inicial: 16 de Maio de 2024.

Vigência Final: 16 de Maio de 2025.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA -
Vereador Presidente.

São José do Belmonte - PE, 16 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E06260DD

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2024, assinado em 23/05/2024.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte/PE..

Processo Administrativo nº DE-017/2024.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº DE-010/2024.

CONTRATANTE: Gabinete do Presidente, CNPJ nº 35.445.824/0001-50,

CONTRATADO: Maria Gisliana de Lima Medeiros, CNPJ nº 40.443.936/0001-01.

Valor Global: R$ 34.761,84 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência Inicial: 23 de Maio de 2024.

Vigência Final: 23 de Maio de 2025.

Cícero José Gomes de Moura - Vereador Presidente.
São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:53D55C3D

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2024, assinado em 23/05/2024.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza em geral para a Câmara Municipal de Vereadores do município de São José do Belmonte/PE..

Processo Administrativo nº DE-18/2024.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº DE-011/2024.

CONTRATANTE: Gabinete do Presidente, CNPJ nº 35.445.824/0001-50,

CONTRATADO: Maria Gisliana de Lima Medeiros, CNPJ nº 40.443.936/0001-01.

Valor Global: R$ 12.789,89 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Vigência Inicial: 23 de Maio de 2024.

Vigência Final: 23 de Maio de 2025.

Cícero José Gomes de Moura - Vereador Presidente.
São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9B2416B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2024, assinado em 23/05/2024.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Processo Administrativo nº SESAU--13010/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-006/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03.

Valor Global: R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais).

Vigência Inicial: 23 de Maio de 2024.

Vigência Final: 23 de Maio de 2025.

FELIPE MOREIRA DE LUCENA **-**
Secretário de Saúde.
São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B98E8C4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024, assinado em 23/05/2024.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Processo Administrativo nº SESAU--13010/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-006/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: HOSPITALMED LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88.

Valor Global: R$ 17.098,45 (dezesete mil, noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência Inicial: 23 de Maio de 2024.

Vigência Final: 23 de Maio de 2025.

FELIPE MOREIRA DE LUCENA **-**
Secretário de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5D0F1E59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2024, assinado em 23/05/2024.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Processo Administrativo nº SESAU--13010/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-006/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: MARIA E FERREIRA, CNPJ nº 45.357.178/0001-22.

Valor Global: R$ 559.899,47 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Vigência Inicial: 23 de Maio de 2024.

Vigência Final: 23 de Maio de 2025.

FELIPE MOREIRA DE LUCENA **-**
Secretário de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:35E6404F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2024, assinado em 23/05/2024.

Objeto: serviços por telediagnósticos em cardiologia do componente teleassistência para atender as demandas da população fornecendo serviços de diagnóstico de exames/laudos até 200 laudos de ECG mês, com atendimento 24 horas com os devidos módulos, conexões, cabos, bem como suporte técnico operacional com reposição de peças e equipamentos..

Processo Administrativo nº SESAU-13008/2024.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº SESAU-DE-003/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: GSS - GESTÃO SERVIÇOS A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 18.670.594/0001-03.

Valor Global: R$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais).

Vigência Inicial: 23 de Maio de 2024.

Vigência Final: 23 de Maio de 2025.

Felipe Moreira de Lucena - Secretário de Saúde.
São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5AC1BD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº PMSJB-DL-007/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de um profissional técnico especializado para monitoramento, atualização e gerenciamento de sistemas de convênios no valor estimado de R$ 31.400,04 (trinta e um mil, quatrocentos reais e quatro centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 29 de Maio de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9FD93CBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 032/2024 – Pregão Eletrônico Nº 009/2024 (Localizado no sistema pelo n° 90009/2024) – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em gênero alimentício para fornecimento de Milho Verde: In Natura com peso médio de 250g, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. **Valor global máximo aceitável**: R$ 107.350,00 (cento e sete mil e trezentos e cinquenta reais). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 24 de maio de 2024** no site **www.gov.br/compras**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 07 de junho de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8101, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ALDO DE SANTANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A2DB4D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 123/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 123/2023 – Modalidade/nº: Concorrência nº 001/2023 - Comissão: CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atender demandas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata –PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

I – IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 41.246.950/0001-88, vencedora do referido certame, com o valor global de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL), pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8101, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2024.

GENILDO MACHADO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula n° 478506

BRUNO GALVÃO DE SENA
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matrícula n° 987801

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILV
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n° 989054

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Secretária Municipal de D. Social, Mulher, Trab. e Prom. à Cidadania
Matrícula n° 988030

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:09D4E5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 123/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo Nº: 123/2023 – Concorrência Nº 001/2023 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar o representante legal da empresa: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 41.246.950/0001-88 **para assinatura do instrumento contratual**, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atender demandas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata –PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL), pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8101, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A67890D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, destinados a central de abastecimento farmacêutico - CAF, Hospital e Unidades Básicas de Saúde conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O município de São Lorenço da Mata através da sua pregoeira, comunica a retificação do edital em epigrafe, passando o mesmo a ter a seguinte redação: Valor máximo estimado do certame: R$ 6.039.433,90 (seis milhões trinta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos).Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 24/05/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 13/06/2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 13/06/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 13/06/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital retificado na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata. Fone: 81 92002.8101
São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2024.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:C7C59966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2024

PORTARIA N° 080/2024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PATROCÍNIO DO SÃO JOÃO 2024 DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das suas atribuições legais, fundamentado no artigo 6º III da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 2.657/2018 que dispõe sobre os patrocínios a eventos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 012/2024 que regulamenta o patrocínio a eventos durante as festas juninas de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de patrocínio a palhoções durante as Festas Juninas de 2024, os seguintes membros:

- Rodrigo Aniceto Sérgio Rodrigues, CPF sob n.º 069.267.394-63, como representante da Sociedade Civil;
- Márvio Ferreira da Silva, CPF sob n.º 708.454.554-94, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Maria Bernadete dos Santos, CPF sob n.º 601.523.204-82, como representante da sociedade civil;
- Nilberto de Aquino, CPF sob n.º 448.129.494-91, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- Maely Brtolomeu de França, CPF n° 027.797.024-51, como representante da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço da Mata;
- Silvandro Ferreira dos Prazeres, CPF sob n.º 766.230.094-34, como representante da sociedade civil;
- Maria Eduarda Abreu Wanderley Feitosa, CPF sob n.º 088.401.624-29, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- Amanda Luane Ferreira da Silva, CPF sob n.º 097.408.684-36, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;

– Adalberto Epaminondas, CPF sob n.º 718.316.734-87, como representante da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º São competências da Comissão de Patrocínio e palhoções durante as festas juninas de 2024 de São Lourenço da Mata:
– Acompanhar e fiscalizar;
– Promover diálogo com trabalhadores, empresas, grupos, entidades, coletivos e a comunidade artística do Município, em especial os menos assistidos;
– Acompanhar os processos e as providências definidas pela administração pública municipal;
– Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Municipal para os beneficiários;
– Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
– Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

Parágrafo Único. A presente comissão não possui caráter deliberativo nem avaliativo.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 22 de maio de 2024

VINICIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4888EDF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2024

DECRETO 012/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Ementa: Regulamenta o patrocínio a palhoções para o São João de 2024, conforme previsto na Lei Municipal n° 2.657/2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata;
DECRETA:
Art. 1° O Patrocínio a palhoções para o São João de 2024 obedecerá ao previsto na Lei 2.657/2018, e será concedido aos proponentes constantes do Cadastro Municipal de Cultura de São Lourenço da Mata.
§ 1° Não serão objeto de patrocínio os eventos: De interesse exclusivo de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com fins lucrativos;
Organizados por servidores públicos municipais ou respectivas associações;
Relacionados a entidades político-partidárias ou religiosas; Que agridam o meio ambiente, a saúde e violem as normas de posturas do município.
§ 2° O município não patrocinará iniciativas de pessoas jurídicas que explorem atividade empresarial ligada à organização ou realização de eventos, promoções, atividades publicitárias, editoriais ou similares cuja finalidade seja obtenção de lucro.
§ 3° O município não patrocinará eventos organizados por pessoas jurídicas do direito privado cujo titular, administrador, gerente, acionista, sócio ou associado seja servidor público ou agente político municipal, incluindo-se vereadores, seus cônjuges, consanguíneos ou por afinidade até o 3º grau.
Art. 2° As solicitações de patrocínio serão avaliadas por uma comissão constituída por 3 (três) servidores designados pelo prefeito, por meio de portaria, com base nos seguintes critérios:
O objeto do evento não poderá contrariar o disposto na Lei nº 2.657/2018;
A credibilidade e capacidade gerencial do patrocinado em realizar o evento;
A contribuição do evento para o desenvolvimento socioeconômico do município e o impacto social;
Viabilidade técnica financeira do evento; e
Resultados previstos com a realização do evento.
Parágrafo único: A comissão terá entre seus componentes um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer, sem prejuízo da participação de outras secretarias.
Art. 3° Em sendo aprovada a solicitação de patrocínio pelo Poder Executivo, o respectivo ato será reduzido a termo ficando o beneficiado obrigado a assinar o respectivo contrato de patrocínio, inserir a logomarca de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do projeto, peças gráficas (folders, banners, cartazes, etc.), camisas (abadás), comunicados de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades.
Art. 4° O poder executivo designará servidor público para atuar como fiscal na aplicação dos recursos concedidos a título de patrocínio.

Art. 5° O patrocinado que receber recursos financeiros, a título de patrocínio do município para a realização de evento está obrigado a prestar contas do valor recebido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 6° A prestação de contas formará processo administrativo próprio e conterá os seguintes documentos, ou outros que a administração venha exigir: Ofício ou carta de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade municipal, onde constem os dados identificadores do contrato de município; Cópia do contrato de patrocínio e respectivas alterações; Todos os patrocinados deverão apresentar os seguintes documentos objetivando atestar a realização integral do projeto e cumprimento de todas as contrapartidas estipuladas: Clipping de todas as matérias que vincularam o projeto (jornais, revistas, internet, rádio e TV), quando for o caso; Exemplar de cada peça promocional produzida para o projeto, previamente aprovado pela área de comunicação da prefeitura municipal, quando for o caso; fotos do projeto e/ou da ação impressas. O responsável pelo projeto/ação deverá registrar o seu andamento até sua conclusão;
Parágrafo Único: A não apresentação de prestação de contas, bem como o atraso injustificado, além das penalidades administrativas apuradas por processo administrativo disciplinar implicará no impedimento de contratar com a administração pública e voltar a receber qualquer outra cota de patrocínio pelo período de 2 (dois anos).
Art. 7° O apoio municipal na forma de patrocínio será concedido o valor de R$1.000,00 (mil reais) por solicitante.
Parágrafo Único: O valor da cota poderá ser superior ao valor de R$1.000,00 (mil reais), limitados a R$3.000,00 (três mil reais) a critério da comissão através de parecer devidamente fundamentado na documentação apresentada no momento do cadastro.
Art. 8° Nos eventos patrocinados pelo município, o poder público fará divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas que entender pertinente, observadas as disposições do art. 37, §1°, da constituição federal.
Art. 9° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 22 de maio de 2024

VINICIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:6B563B73

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA SMFPGT Nº 007/2024

PORTARIA SMFPGT Nº 007/2024
Altera a Portaria 004 de 01 de fevereiro de 2024 que Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do município de São Lourenço da Mata – PE.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, da Lei municipal n ° 2.821/2021 e no Art. 5°, da Lei municipal n° 2.972/2023;
CONSIDERANDO o art. 7º, caput, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2023, o qual dispõe acerca da designação de servidores para atuarem nos processos de contratações com base na legislação acima citada;
CONSIDERANDO o fixado no Art. 1° Lei municipal n° 2.972/2023;
CONSIDERANDO que entre o resumido conjunto de servidores ocupantes de cargo efetivo ou empregados público pertencentes aos quadros da administração pública municipal, não identificamos os possuam competências técnicas para execução das atividades pertinentes ao andamento dos procedimentos de contratação;
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam alterado o Art. 1º da Portaria 004 de 01 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“ Art. 1º designados, nos termos do Art. 7º, c/c com o Art. 8º da Lei 14.133/2023 e do Art. 1° Lei municipal n° 2.972/2023, os seguintes servidores para o período de **19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**:

Nome	CPF	Função
JOSELANE MARIA SILVA	492.336.534-04	Agente de Contratação e Pregoeiro
JACKELINE GOMES DA SILVA	901.581.304-30	1º Membro da equipe de apoio
JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	062.588.114-18	2ª Membro da equipe de apoio
GLEYCE CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA	074.051.934-47	3ª Membro da equipe de apoio

Art. 2º - Fica revogado o Art. 01 da Portaria n° 004/2024 de 01 de fevereiro de 2024.
Art 3º No exercício de suas funções, o Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá convocar servidores das áreas técnicas

relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a comissão em suas decisões.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrarias.
São Lourenço da Mata, 01 de maio de 2024.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:DD4D3D19

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0012/2024. Processo Nº: 00034/2023. SMS/SLM. Concorrência Pública Nº 00014/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA COM FINS NA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UPINHA DA RUA IMPERIAL, BAIRRO: CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Lourenço da Mata: Recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE: 02.13 – Secretaria Municipal de Saúde: ATIVIDADE: Nº 1030204281.158 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE – MAC/ELEMENTO: 4.4.90.51.00– Obras e instalações. Contratado: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001 -11. Valor R$ 1.475.945,27 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Vigência: de 22/05/2024 a 17/01/2025. São Lourenço da Mata, 23/05/2024.

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:57DA5447

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PERSONALIZADA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PERSONALIZADA

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 28** de maio **2024** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

Item	Especificação e Descrição	Und	Quant	V.Unt	V.Total
1	Confecção de Prótese Dentária Total	Und	600		
2	Confecção de Prótese Dentária Parcial	Und	600		
VALOR GLOBAL R$					

DETALHAMENTO ESPECIFICAÇÕES DA FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS
Próteses Parciais Removíveis: Execução de serviços de moldagem, confecção e adaptação de próteses dentarias parciais, sendo que, para maior eficácia é de suma importância que ela tenha em sua confecção as seguintes características:
Prótese Parcial Removível (PPR):
Apoios: irão se apoiar sobre a superfície dentária para proporcionar suporte vertical.
Retentores: tal elemento irá impedir deslocamento da prótese no sentido gengivo oclusal:
Grampos: para garantir ação retentiva a prótese dentária;
Conector maior: liga os elementos de um arco dental ao outro, para unir diretamente ou indiretamente todas as partes;
Conector menor: liga o conector maior e a base com as demais partes.
Inclui Serviços Clínicos:
Fluorecência Natural
Observações: As próteses deverão ser confeccionadas em **estrutura metálica fundida em cormocolbato, acrilizada em acrílico termopolimerizavel** com dentes com as seguintes características: **Dupla prensagem (corpo e esmalte) com resistência mecânica alta, química alta e abrasão alta, ausência total de bolhas ou porosidades.**
PRÓTESES TOTAIS: Execução de serviços de moldagem, confecção e adaptação de próteses dentárias totais, sendo que para maior eficácia é de suma importância que tenham em sua confecção as seguintes características:
Próteses Totais: confeccionada em acrílico termopolimerizavel com dentes com as seguintes características: Dupla prensagem (corpo e esmalte), com resistência mecânica alta química alta e abrasão alta. Ausência total de bolhas e porosidades.
Fluorecência Natural
Confecção de modelo em gesso para confecção de moldeira individualizada;
Moldagem para confecção de modelo de trabalho com velamento periférico das moldeiras utilizando materiais que tenham qualidade para este fim;
Observações: As próteses deverão ser c**onfeccionadas em acrílico termopolimerizavel c**om dentes com as seguintes características: **Dupla prensagem (corpo e esmalte), com resistência mecânica alta, química alta, e abrasão alta ausência total de bolhas ou porosidades;**

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** parcelado

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 23 maio 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Dir. do Planej. de Compras I
Matrícula: 988389

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:CC89154B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE**
CONTRATADO: **RODRIGUES & FELIX OXIGENIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº **16.739.290/0001-20**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, DA CIDADE DE SERRITA – PE PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 ENTIDADES SUPERVISIONADA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: **R$ 62.876,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais).**
VIGÊNCIA**:** Pelo presente fica aditivado a vigência do Referido por **12 (doze) meses**, a contar da data do término do contrato.
Fundamentação Legal:
De acordo com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal n° 10.024, de 20/09/2019 e Lei 8.666/93.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária De Saúde
Contratante

RODRIGUES & FELIX OXIGENIO LTDA
Contratado

Serrita - PE, 29 de março de 2024

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:846E8FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE**
CONTRATADO: **RODRIGUES & FELIX OXIGENIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº **16.739.290/0001-20**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, DA CIDADE DE SERRITA – PE PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 ENTIDADES SUPERVISIONADA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: **R$ 10.276,60 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA**:** Pelo presente fica aditivado a vigência do Referido por **12 (doze) meses**, a contar da data do término do contrato.
Fundamentação Legal:
De acordo com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal n° 10.024, de 20/09/2019 e Lei 8.666/93.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

RODRIGUES & FELIX OXIGENIO LTDA
Contratado

Serrita - PE, 25 de abril de 2024

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:8ED4E90A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém/PE, torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório** nº **00001/2024 Pregão Eletrônico** nº **00001/2024,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR EM PLATAFORMA WEB, COM LICENÇA DE USO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES, PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, PROCESSAMENTO DAS CONTAS DO SUS E APOIO AO CNES COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES HODIERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM/PE**. Declaro vencedora a empresa: **LA INFORMÁTICA LTDA** sob CNPJ nº **69.890.721/0001-10**, no valor total de **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

Sirinhaém/PE, 23 de maio de 2024.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C7D7A3C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 005/2024

Processo Nº: 018/2024. Comissão de contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, serviços odontológicos de moldagem sob medida, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão através do programa Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente. Data do julgamento: Início em 22/05/2024, finalizando em 23/05/2024. Empresas participantes: EDMILTON JOSÉ DA SILVA CNPJ: 07.901.735/0001-35; M DANUBIO DO NASCIMENTO CNPJ: 41.494.123/0001-03 e PAULO ADENILSON DE ALMEIDA - PROTESE DENTARIA CNPJ: 18.560.264/0001-65. Resultado do

Julgamento: PAULO ADENILSON DE ALMEIDA -PROTESE DENTARIA, vencedora e habilitada para todos os itens: 1 à 4, valor global: R$ 83.010,00. Empresa inabilitada: M DANUBIO DO NASCIMENTO, motivo: não atendimento as condições de habilitação solicitadas em TR e edital. Itens Desertos: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

23/05/2023.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:FA471F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 015/2024 POR CONTER ERROS DO TEXTO ORIGINAL.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2023:

Servidor e Matrícula	Cargo/função	Secretaria de Lotação	Período das Férias
MARIA DE LOURDES JESUÍNO DE BRITO	AUXILIAR DESERV. GERAIS	OBRAS E URBANISMO	01/02/2024 A 01/03/2024
GLÁUBERDE SOUZA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DE SAÚDE	01/02/2024 A 01/03/2024
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DESERV.. GERAIS	SEC. DEEDUCAÇÃO	01/02/2024 A 01/03/2024
DAMIANA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL	SAÚDE	01/02/2024 A 01/03/2024
JOSE ALEX DOS SANTOS SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	ADMINISTRAÇÃO	01/02/2024 A 01/03/2024
JOSE RODRIGUES DE MORAES	A.C.S	SAÚDE	01/02/2024 A 01/03/2024
MARIA GENAICE ALVES FERREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	01/02/2024 A 01/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2024 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:0D595AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 025/2024

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 010/2024

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionados em botijões de 13 kg cada, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, suas secretarias e departamentos.

ABERTURA: Início Sessão: dia 31/05/2024, às 08:00 hs (Horário de Brasília), Fim da Sessão: 31/05/2024, às 14:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 50.481,60 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 27/05/2024, junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 24/05/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:EF928307

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS,** a fim de atender as necessidades do Município. No período de 24/05/2024 à 31/05/2024. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: cotacoes.surubim@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:31FEDB7B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2024.

Contrato Nº 042/2024.
Processo Licitatório nº 052/2024.
Inexigibilidade n°030/2024.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ:40.196.112/0001-84.
Resumo do Objeto: Contratação de escritório de advocacia, por solicitação da Secretaria de Finanças, para a prestação dos serviços especializados judiciais e administrativos por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo.
Valor: Terá critério de produtividade como forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R$ 1.000,00 (mil reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 21/05/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:33624623

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 027/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: A H DA S MORAES – EPP.
CNPJ:02.437.839/0001-17.
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender as demandas do Município de Surubim/PE.
Vigência: 22/03/2024 a 22/04/2024.
Data de Assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:FDC72A89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 024/2024. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de Aparelho de Raios X – Panorâmico Digital conforme Proposta de Aquisição 10687065000123007 com o Ministério da Saúde e o Município de Tabira/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sete reais).** Início do acolhimento das propostas: 24/05/2024 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 10/06/2024 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 10/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tabira, 23/05/2024.

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:3660B080

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1307/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DA ETA NO TRECHO BREJINHO-ARARA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR à COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, Sociedade de Economia Mista, CNPJ: 09.769.035/0001-64, com sede à AV CRUZ CABUGA, 1387, santo amaro, recife-pe, os seguintes imóveis: **(1)** Imóvel desapropriado por intermédio do Decreto nº 028/2024, de área de 200m² e perímetro de 60,00, encravada numa parte de terra da propriedade denominada Sítio Arara, localizada na zona rural do município de Brejinho de Tabira-PE, acesso pela rodovia PE 320; confrontando-se ao Norte; ao Leste e ao Sul com o proprietário João Ferreira do Nascimento; e ao Oeste com Estrada Local;**(2)**Imóvel desapropriado por intermédio do Decreto nº 029/2024, de área 30m² e perímetro de 22m, encravada numa parte de terra da propriedade denominada Sítio Arara, localizada na zona rural do município de Brejinho de Tabira-PE, acesso pela rodovia PE 320; confrontando-se ao Norte com a Rodovia PE 320; ao Leste, ao Sul e ao Oeste com a Sra. Maria Dos Anjos Nicacia Da Silva**.**
Art. 2º Os imóveis objeto desta doação destinar-se-ão à construção da Estação de Tratamento de Águas e estrutura necessária à conclusão da Obra de Abastecimento de água da Comunidade da Arara.
Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de 06 (seis) meses, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do (a) Chefe do Executivo Municipal, salvo se iniciada a obra.
Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tabira/PE, 22 de maio de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E4C5E516

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032 DE 21 DE MAIO DE 2024

Ementa: CONCEDE EQUIPARAÇÃO SALARIAL ÀS PROFESSORAS DAS SÉRIES INICIAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do art. 47 e ss. da Lei nº 930 de 20 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o estudo de viabilidade e impacto financeiro realizado pela contabilidade;
CONSIDERANDO o atendimento ao Princípio da Legalidade.

DECRETA:

Art. 1°- Fica CONCEDIDA EQUIPARAÇÃO SALARIAL no percentual de 9,8% (nove inteiros e oito décimos por cento) às professoras efetivas da ativa das séries iniciais do município de Tabira-PE.
Art. 2º - A equiparação salarial de que trata o art. 1º deverá se dar com efeito retroativo a contar de 01 de maio de 2024.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2024.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de maio de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5D4A170D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMT Nº 029/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 013/2024. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO ZERO KM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV, COM TRAÇÃO 4X4 CONFORME CONVÊNIO 921106/2021 NA PLATAFORMA +**

BRASIL 504505/2021, DEVENDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresa vencedora: **JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **50.893.146/0001-81**, vencedor do único item do certame com o valor global de **R$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais);** a quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao MUNICÍPIO DE TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 23/05/2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO – Prefeita.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:ED55B1BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2024. ACC. Concorrência Eletrônico Nº 004/2024. Contratação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO EM DIVERSAS RUAS: RIACHO FECHADO (RUAS PROJETADAS 1, 2, 3, 4, 5 e 6); VILA MELÂNCIA (RUA PROJETADA 1); VILA TRÊS CORAÇÕES (RUA PROJETADA 1) e VILA IGREJINHA (RUAS PROJETADAS 1, 2, 3 e 4), NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Valor estimado: **R$ 1.544.843,27** (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte sete centavos). Data da Sessão de Abertura: 19/06/2024 às 10:00hs, local: Será realizado pelo sistema eletrônico da BNC (Bolsa Nacional de Compras) http://.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whastsapp (42) 3026-4550
Curitiba PR (42) 3026-4570

Tacaimbó/PE, 23 de maio de 2024

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
ACC.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:55376B2F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 010/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024. Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 003/2024, que teve como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,** por bem adjudicar em favor das empresas: **CLÁUDIO ADRIANO MENDES RAMOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.657.783/0001-20, vencedora dos itens: 01, 07, 12, 22, 23, 42, 51, 54, 61, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 82, 83, 85, 86, 88, 90, 94, 98, 100, 102, 111, 112, 113, 117, 127, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 152, 158, 160, 171, 181, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 201, 210, 211, 212, 243, 255, 256, 257 e 269, com o valor global de **R$ 56.937,55** (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **MEGA PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.946.497/0001-48, vencedora dos itens: 02, 79, 183, 197 e 200, com o valor global de **R$ 30.350,00** (trinta mil, trezentos e cinquenta reais); **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 70, 77, 80, 84, 87, 89, 93, 95, 96, 97, 108, 109, 110, 115, 121, 122, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 145, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 186, 193, 195, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 270, com o valor global de R$ 437.424,68 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos); **FRONT COMERCIAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, vencedora dos itens: 43, 44, 45, 64, 73, 75, 78, 81, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 116, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 129, 139, 141, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 159 e 196, com o valor global de R$ 16.455,15 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); **EPI-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.462.564/0001-72, vencedora dos itens: 91 e 92, com o valor global de R$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais); **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03, vencedora dos itens: 184 e 185, com o valor global de R$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais); **KLVC SOARES MATERIAIS ELÉTRICOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.859.842/0001-31, vencedora do item: 194, com o valor global de R$ 70,00 (setenta reais); **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.890.689/0001-07, vencedora do item: 253, com o valor global de R$ 2.374,50 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 69.939.239/0001-28, vencedora do item: 271, com o valor global de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Valor global das empresas: **R$ 559.429,88** (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Tacaimbó, 21 de maio de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:8C6572EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO**

A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo;
Objeto a ser contratado: inscrição e participação de Aécio Jader Campos de Lima – Vereador, Alex Alves de Menezes – Diretor de Finanças e Orçamento, Antenor Gomes de Oliveira Filho – Vereador Presidente, Antônio Barros de Araújo – Vereador, Anthony Sabino Araújo Carvalho – Assessor de Assistência ao Plenário, Caíque Tertuliano Campos Braga – Vereador, Célio Correia dos Santos – Vereador, Dário de Souza Carvalho Júnior – Vereador, Edilson Cavalcante Santos – Vereador, Gileno Gomes Nunes – Assessor de Assistência Parlamentar, Guilherme Talles Santos Major – Assessor Assistência Parlamentar, Heitor Fernandes de Lima – Assessor Assistência Parlamentar, Maria Rita de Araújo Nazário da Silva – Coordenadora de Controle Interno, José Marcos da Silva Lima – Assessor de Assistência Parlamentar, José Rinaldo Araújo da Silva – Vereador, Lucas Balbino Torres – Vereador, Luiz Gonzaga Nunes – Vereador, Manoel Messias Gomes de Sá – Vereador, e Nádson Célio Cunha Andrade – Agente de Contratação, no **8º. CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS**, a ser ministrado nas dependências do Hotel Marinas Maceió, Rua José Luiz Calazans, 30, Jaiuca, Maceió/AL, no período de 17/05/2024 a 20/05/2024, conforme Termo de Referência.
Contratado: CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA, inscrita no CNPJ N. 53.764.293/0001-40, com sede a Rua Leopoldo Mesquita, 55, Grageru, Aracaju/SE
Prazo de vigência: 01 MÊS
Valor total: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
Fundamento legal: caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu, 16 de maio de 2024.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:16E3FC91

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N. 12/2024 – INEXIGIBILIDADE N. 04/2024

OBJETO: inscrição e participação de Aécio Jader Campos de Lima – Vereador, Alex Alves de Menezes – Diretor de Finanças e Orçamento, Antenor Gomes de Oliveira Filho – Vereador Presidente, Antônio Barros de Araújo – Vereador, Anthony Sabino Araújo Carvalho – Assessor de Assistência ao Plenário, Caíque Tertuliano Campos Braga – Vereador, Célio Correia dos Santos – Vereador, Dário de Souza Carvalho Júnior – Vereador, Edilson Cavalcante Santos – Vereador, Gileno Gomes Nunes – Assessor de Assistência Parlamentar, Guilherme Talles Santos Major – Assessor Assistência Parlamentar, Heitor Fernandes de Lima – Assessor Assistência Parlamentar, e Maria Rita de Araújo Nazário da Silva – Coordenadora de Controle Interno, José Marcos da Silva Lima – Assessor de Assistência Parlamentar, José Rinaldo Araújo da Silva – Vereador, Lucas Balbino Torres – Vereador, Luiz Gonzaga Nunes – Vereador, Manoel Messias Gomes de Sá – Vereador, e Nádson Célio Cunha Andrade – Agente de Contratação, no **8º. CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS**, a ser ministrado nas dependências do Hotel Marinas Maceió, Rua José Luiz Calazans, 30, Jatiuca, Maceió/AL, no período de 17/05/2024 a 20/05/2024, conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
CONTRATADO: **CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ N. 53.764.293/0001-40, com sede a Rua Leopoldo Mesquita, 55, Grageru, Aracaju/SE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu
Atividade: 01.031.0101.2001.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.000 – Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 01 MÊS
VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Tacaratu, 16 de maio de 2024.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:B8E7B54B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 008/2024

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, informa para conhecimento dos interessados, a republicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, em atendimento as demandas da Câmara, conforme TR, Anexo I do Edital de Dispensa, considerando que não compareceram empresas para apresentação de propostas e documentos de habilitação. Diante do exposto, fica redesignada nova Data Limite para apresentação das propostas e documentação, dia 28/05/2024, até às 12:00h, no endereço eletrônico: camdetacaratu@gmail.com ou através de protocolo no setor de licitação, com endereço na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01, Centro, nesta cidade. Edital na integra disponível no Site Oficial da Câmara www.diariomunicipal.com.br/amupe. Tacaratu, 23 de maio de 2024.

NÁDSON CÉLIO CUNHA ANDRADE
Agente da Comissão de Contratação
Portaria Nº 06/2024, de 04 de Jmarço de 2024

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:2BADF476

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº049/2024.
INEXIGIBILIDADE nº040/2024.

RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: BANDA RAVAGGE, através da empresa EMANUEL WAVELL MODESTO DE ALBUQUERQUE ME – CNPJ 09.471.370/0001-81, com sede na Rua Osorio Galvão, 30, A, Centro, Buíque/PE, CEP 56.520-000, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para execução de Show Artístico, por ocasião das Festividades de Santo Antônio, Brejo dos Padres no Município de Tacaratu-PE, no dia 10 de junho de 2024, face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Tacaratu 23 de maio de 2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E095D7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FMS/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL PARA DE EM PARCERIA COM A SECRETRIA DE SAÚDE FORNECER PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENÇÃO ESPECILIZADA E ATENÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO SUS. OSC DE SAÚDE – COLABORADORA: REDE VIDHA – CNPJ Nº 09.553.8730001-04; PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) OU ATÉ FINALIZAR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024; FUNDAMENTOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ARTIGO 30, ins. I e VI e art. 31, e suas alterações posteriores LEI Nº 13.204 DE 2015. VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS). Tendo em vista da necessidade de adequações do EDITAL, o processo em epígrafe fica SUSPENSO. Nova data para o processo será definida após a adequação do edital. TACARATU, 23 de maio de 2024.

BRUNA MELO LOPES,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DA7967E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 013/2024 – Pregão Eletrônico - SRP Nº 004/2024 – Objeto: contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré - PE. Data e hora da abertura: 12/06/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 23 de maio de 2024.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA –
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C0732E16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230004-016719
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE TIMBAUBA
CNPJ Ente Recebedor: 11.361.904/0001-69
Valor Total do Plano de Ação: R$ 369.982,51
Masked Input: 369,982.51

DADOS PARA CONTATO

Nome: Daniel José de Oliveira
Cargo: Secretário
Telefone: (81) 99434-9713
E-mail: cultura@timbuba.pe.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

As escutas se deram através das reuniões mensais do Conselho Municipal de Cultura, realizadas na Casa dos Conselhos e no auditório da Secretaria de Cultura, onde cada membro foi incumbido de trazer suas opiniões e também coletá-las junto à sua comunidade artística/cultural, apresentando as sugestões obtidas, através de relatório, para contribuírem na formação do planodeaçãoanual.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
Os registros foram feitos em publicações nas redes sociais, pesquisas e ata de reuniões do CMC, de acordo com o que foi sugerido. Por exemplo: "Solicitamos dos representantes de cada segmento artístico/cultural, com assento neste conselho, que façam um relatório para iniciarmos nosso plano de ação, determinado na última Conferência Municipal, objetivando a criação do PAAR.
Cada proposta deve conter, no mínimo, opiniões de 10 (dez) componentes de cada segmento, além de uma breve explanação sobre o que temos hoje no município? E o que queremos para o amanhã?
Os relatórios devem ser encaminhados para a presidência do Conselho Municipal de Cultura, para constarem na pauta de reuniões a serem cumpridas."
"Formulário de pesquisa online também foi encaminhado à população, com divulgação através dos grupos culturais, blogs e sites de notícias da cidade." Foram atingidas 238 respostasàconsulta.

Metas

META - Ações Gerais

Ação: Fomento Cultural
Atividade: Realização de programas, projetos e ações visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural
Valor Estimado: (R$) 3.000,00
Forma de Execução: chamamento público - Fomento a execução de ações culturais-projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado
Quantidade: 10
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

Ação: Fomento Cultural

Atividade: Apoio a produções audiovisuais
Valor Estimado: (R$) 10.000,00
Forma de Execução: chamamento público - Fomento a execução de ações culturais-projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado
Quantidade: 3
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? não

Ação: Fomento Cultural
Atividade: Exposições, festivais, feiras e espetáculos
Valor Estimado: (R$) 5.000,00
Forma de Execução: chamamento público - Fomento a execução de ações culturais-projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega Exposição de artes/ Mostra / Feira Cultural realizada
Quantidade: 5
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

Ação: Fomento Cultural
Atividade: Curso de formação nas diversas áreas culturais
Valor Estimado: (R$) 6.300,00
Forma de Execução: chamamento público - Fomento a execução de ações culturais-projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega: Atividade de formação (curso/oficinas)
Quantidade: 3
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? não
Ação: Fomento Cultural
Atividade: Aquisição de ingressos de Eventos artísticos para distribuição gratuita
Valor Estimado: (R$) 2.500,00
Forma de Execução: chamamento público - Fomento a execução de ações culturais-projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado
Quantidade: 10
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

Ação: Obras. reformas e aquisição de bens culturais
Atividade: Realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos.
Valor Estimado: (R$) 100.000,00
Forma de Execução: chamamento público - apoio a espaços culturais - projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega: Equipamento/espaço cultural reformado/modernizado
Quantidade: 1
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? não

Ação: Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais
Atividade: Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando a manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis.
Valor Estimado: (R$) 10.000,00
Forma de Execução: chamamento público - apoio a espaços culturais - projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega Instituição cultural subsidiada
Quantidade: 3
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

Ação: Custo operacional (até 5%)
Atividade: Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissão julgadora e assessoria
Valor Estimado: (R$) 6.166,00
Forma de Execução: outra (especifique a seguir)
Produto/Entrega: Serviço ou profissional contratado
Quantidade: 3
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega".
Atividade: Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissão julgadora e assessoria.
Forma de Execução: Contratação direta
Produto/Entrega: Serviço ou profissional contratado

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014
Atividade: Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura
Valor Estimado (R$): 10.277,00
Quantidade Fomentada: 9
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? não

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7° da Lei n° 14.399/2022):
No edital constará o direcionamento de atividades de capacitações e cursos, bem como a inclusão de fazedores de culturas da Zona Rural, observando o contingente dos quatros distritos rurais do município. Também ficará previsto que 20% das atividades artísticas, espetáculos e feiras inscritas devem ter como destino de execução, a Zona Rural.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc n° 10/2023):
Trataremos nos mecanismos de seleção dos editais, o estímulo à participação e ao Protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente. Assim, serão estabelecidas cotas ou reservas de vagas; Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação nos editais; Ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes a esses grupos; Políticas de acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Sim
Possui Plano de Cultura? Em elaboração
Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:1EF8A1E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.022/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 004/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: RL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF nº: 30.948.812/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais)
VIGÊNCIA:22/03/2024 à 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA:22/03/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:660CE84A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.023/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 004/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº: 05.372.103/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 10.998,90 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA:25/03/2024 à 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA:25/03/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D1D3F7A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº.014/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 004/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

CONTRATADA: O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº: 05.372.103/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria de Planejamento e Gestão de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 5.499,45 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/03/2024 à 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA:25/03/2024

GILLIARD CUSTÓDIO NEVES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4ACECF76

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.010/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 011/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 08.674.752/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 26.772,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA:19/03/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F26D14AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.011/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 011/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.400.006/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 103.848,00 (cento e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA:19/03/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:B38E5778

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.012/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 011/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 10.779.833/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA:19/03/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:9B539220

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.020/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 011/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 45.018,00 (quarenta e cinco mil e dezoito reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA:22/03/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:560650E9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.021/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 011/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: MEDIAL SAÚDE DIST. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 23.993.232/0001-93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 13.514,00 (treze mil e quinhentos e quatorze reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA:22/03/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:19B95FF6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.025/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 013/2023

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF**: 08.778.201/0001-26**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL:R$ 10,800.00 (dez mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA:23/04/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C4FFDC0F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 015/2023

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente o Extrato do Contrato do **Processo Licitatório PMT nº 003/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 002/2023**, cujo objeto é a **Locação de espaço climatizado para realização de eventos, conforme necessidades da Secretaria de Assistência Social de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes **no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**

Onde se lê:

VALOR GLOBAL:R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Leia-se:

VALOR GLOBAL:R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 17 de novembro de 2023. (Código identificador: CE8C3B46).

Toritama, 23 de maio de 2024.

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7EE351F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 -
CREDENCIAMENTO SECULT Nº 001/2023

7º RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO ARTÍSTICA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na sala da Secretaria de Cultura e Esportes, às 10h00min, Eduardo Ramon Vitorino da Silva, Josenildo Soares Barboza e Giovani Buarque de Macedo Neto, reuniram-se e deram por iniciada, a sessão pública para análise e julgamento da habilitação documental e artística dos interessados no Credenciamento nº 001/2023 - SECULT, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS EM GERAL, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações do calendário anual de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua. A publicidade deste credenciamento foi feita na forma da lei, o qual se encontra aberto até 31/12/2024.

A Comissão de Credenciamento iniciou a análise detalhada dos documentos de Habilitação Documental e Habilitação Artística do inscrito neste Credenciamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO ARTÍSTICA:

01 – PAULO WENDELL DA SILVA, inscrito no CPF nº 105.366.174-65**,** após análise dos documentos foi constatado que a Pessoa Física apresentou a documentos conforme exigência do Edital, portanto declarada Credenciada.
02 – JOSÉ FAGUNDES BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 086.098.894-59**,** após análise dos documentos foi constatado que a Pessoa Física apresentou a documentos conforme exigência do Edital, portanto declarada Credenciada.
03 – JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA FILHO, inscrito no CPF nº 095.461.024-58**,** após análise dos documentos foi constatado que a Pessoa Física apresentou a documentos conforme exigência do Edital, portanto declarada Credenciada.

Á vista do credenciamento foi considerada **CREDENCIADA PARCIALMENTE** as seguintes pessoas físicas:

INSCRITOS	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	ESTILO MUSICAL/CONCORRE	SITUAÇÃO
PAULO WENDELL DA SILVA	MARQUINHOS SHOW	GRUPO MUSICAL/ ITEM 07	**CREDENCIADO**
JOSÉ FAGUNDES BEZERRA DE SOUZA	BRUNO FAGUNDES E BANDA	GRUPO MUSICAL/ ITEM 07	**CREDENCIADO**
JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA FILHO	CLEITINHO E BANDA	GRUPO MUSICAL/ ITEM 07	CREDENCIADO

PUBLICAÇÃO:
Realizado este julgamento, a Comissão de Credenciamento, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, conforme Lei Complementar Municipal nº. 1.550/2017, objetivando a divulgação deste julgamento dos Credenciados.

ENCERRAMENTO:
Nada mais a ser tratado, o resultado vai assinado pelos Membros da Comissão do Credenciamento.

Toritama, 22 de maio de 2024.

EDUARDO RAMON VITORINO DA SILVA
Membro

JOSENILDO SOARES BARBOZA
Membro

GIOVANI BUARQUE DE MACEDO NETO
Membro

Publicado por:
José Adjailson da Silva
Código Identificador:DBE75861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE RESULTADO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, torna Público, que o Processo Licitatório acima mencionado o qual tinha por objetivo a aquisição 02 (duas) Motocicletas zero km (VEÍCULO NOVO), para a Guarda Municipal de Triunfo/PE, foi julgado e declarado **fracassado.** Para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 23 de Maio de 2024.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:0B15050D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1.**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 24 de maio de 2024, no horário compreendido das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato.
1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 8, do Edital nº 001/2023, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público.
1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III, IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
2.1Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 23 de maio de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I
CONVOCADOS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II – Ciências	21º	*	MIQUEIAS MOURA HONORIO
Professor II – Ciências	22º	*	JOSÉ MENDES DA SILVA ALVES JUNIOR
TOTAL			**2 VAGAS**

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) na data prevista neste ato, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
7. Atestado de Aptidão física e mental;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2024.
_____
DECLARANTE

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:11F3995F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TV LED 32 POLEGADAS, DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 23.099,20;
ABERTURA: 06/06/2024 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 23 de maio de 2024.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:BFAB435B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 022/2024.
DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR NA MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: SERVIÇOS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 25.291,20.
ABERTURA: 28/05/2024 ÀS 10h05min
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 23 de maio de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:0B4C2D0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 017/2024. Processo Nº: 008/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 06/2023. Compra. Aquisição de materiais para estruturas metálicas destinadas ao Fundo Municipal de Educação. Tendo órgão participante: Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: 20.500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.1201.2021.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1211.2027.0000– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1211.2028.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.1212.2038.0000– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.0401.2042.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Maria Lucia Sarinho Goncalves-me. CNPJ: 27.677.413/0001-61. Valor R$189.694,50. Vigência: de 22/05/2024 a 31/12/2024. Vertente do Lério, 21/05/2024.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:468A4BF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 038/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº. 038/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de requalificação da Praça da Rodoviária e Reforma da Passarela (CONCLUSÃO) – conforme Contrato de Repasse 850243/2017 - Operação 1043929-72 - com recursos do MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) e financiamento da Caixa Econômica Federal, além de recursos próprios.** O Município de Vicência/PE, através de seu Agente de Contratação, vem informar aos interessados que a sessão referente a Concorrência Eletrônica epígrafe será retomada no dia 27/05/2024 às 09h30min. **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 23 de maio de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2981B6C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 107/2024

Contrato nº 107/2024 Pregão Eletrônico Nº 011/2024; **Processo Licitatório** Nº 011/2024; **OBJETO:** aquisição de 01 (uma) máquina pesada, motoniveladora, para atender as demandas da Secretaria De Desenvolvimento Rural, Fomento Agrícola, Pesca E Aquicultura nos termos do convênio firmado entre O Instituto Agronômico De Pernambuco – IPA e o município de Vitória De Santo Antão/PE, ORIUNDOS Das EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 1087/2021 E 6042/2022, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Licitatório nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024.**Contratada: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ,** inscrita no **CNPJ nº 18.209.965/0016-30** , situada na AV PROFESSOR MORAES REGO 574 - VARZEA, Recife/PE – CEP 50.740-425. **Valor Global: R$ 1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais). Prazo de Vigência: 12 (DOZE) meses.**

Vitória de Santo Antão, 16 de maio de 2024

DARLAN DE MOURA LÚICO
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:8530DE71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paulista, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei de Nº 14.133 de 01 de abril e 2021. RATIFICO os termos Dispensa de Licitação nº 006/2024, cujo objeto compreende a contratação direta de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) condicionadores, sendo: 01 (um) Ar do tipo SPLIT, marca MIDEA ou similar, 24.000 BTU'S, 220V, e 01 (um) Ar do tipo SPLIT, marca MIDEA ou similar, 36.000 BTU'S, 220V, para atendimento das necessidades de climatização das salas da Diretoria de Presidência, e Coordenadoria Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE – PREVIPAULISTA. **JUSTIFICATIVA DA ERRATA:** Considerando o item (01) que foi adjudicado em nome do licitante LUCAS BARBOSA NUNES, que teve sua inabilitação motivada por ausência de resposta quanto ao pedido de informação acerca do envio do objeto demandado, passando a adjudicação do item para o próximo fornecedor mais bem classificado: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. **Empresa contratada**: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, **CNPJ:** 49.287.699/0001-01. **VALOR POR ITEM**: item um (01) R$ 5.877,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais), item dois (02) 9.319,26 (nove mil, trezentos e dezenove

reais e vinte e seis centavos). **Valor Total da Contratação**: R$ 15.196,26 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paulista/PE, 02 de abril de 2024.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente do Previpaulista

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:BCBA4533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS –RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 021/2024

SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS –RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 021/2024

objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ:
Data disputa: 28/05/2024

LEIA-SE:
Data disputa: 29/05/2024

Paulista, 23 de Maio de 2024

JÚLIA MAGALHÃES BELAS
Condutor de Processos

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:2D85DFB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3748/2024 - PARECER SECAD/JUR N° 170/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 3748/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **JOSENILDO ALVES RIBEIRO**, Matrícula **3246,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 170/2024.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 22 de maio de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5BDBB7EF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2024

CONTRATO Nº.: 112/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2023
MODALIDADE: pregão eletrônico n° **023/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023 e Comissão Permanente de Pesquisas de Preços e Cotações, instituída através da Portaria n. 837/2023 de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Empreitada/Prestação De Serviço Por Preço Unitário
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO**
VALOR TOTAL: R$ 24.746,40 (vinte quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2024-1171 Ação: 2104 Elemento: 33903900 Fonte: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato

ASSINATURA: **03/05/2024**

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Planejamento E Gestão

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:A96CD745

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2024

CONTRATO Nº.: 159/2024
PROCESSO DE ADESÃO N°. 006/2024 **À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 026/2024 DA SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 485/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, Lei n° 123/2006 e 147/2014 e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
CONTRATADA: **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME**
CNPJ/MF: 09.551.920/0001-72
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2024-1625 2024-1626 2024-1627
ATIVIDADE(S):: 8106 4313 // ELEMENTO(S): 33903000 33903300 // FONTE(S): 15000000

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 15/05/2024

ELIANE VERGETTI ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Secretária de Políticas Sociais E Direito Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:10CA2A56

SECRETARIA DE SAÚDE
7ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2023

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 7º chamamento do Edital nº 001/2023, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação.
Conforme o item 11.2 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:
a) CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Registro do Conselho de classe (original e cópia);
f) Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
l) Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;

p) Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
q) Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
r) Títulos apresentados no ato da inscrição
s) Conselho de Classe Profissional.

Nº	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PSICOLOGO INFANTIL			
13º	VALMIR DA COSTA RAMOS JUNIOR	1,5	APROVADO
MÉDICO- 40H			
5º	MATEUS LOPES BARRETO DE SOUSA	20	APROVADO
6º	BRUNA PRISCILA RIBEIRO PEREIRA DA MOTA PAIVA	0	APROVADO

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária de Saúde
Mat. 45.967

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:79613570

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
042024

Torna-se público que o Fundo Municipal de Assistência Social da Ilha de Itamaracá-PE por meio da Secretária de Políticas Sociais da Ilha de Itamaracá-PE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço,* na hipótese do art. 75, *inciso **II***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão:
início: 21/05/2024
Encerramento: Até às 23h59m do dia 23/05/2024.
Enviar Propostas exclusivamente pelo e-mail: **politicas.sociais@ilhadeitamaraca.pe.gov.br**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
1.1 Contratação de empresa para Produção e Eventos para realização a ser promovida por esta Secretaria e seus programas sociais, Entende-se como eventos e similares as solenidades, encontros, palestras, cursos, reuniões, premiações, treinamentos e outros correlatos. Tendo em vista as festividades:
Dia **das mães nos programas SCFV idoso e Criança Feliz, (que será realizado no final de maio entre o dia 24 e 29),**
São João e São Pedro (que será realizado no mês de junho);
Dia das Crianças (que será realizado no mês de Outubro);
Dia Nacional da Consciência Negra (que será realizado no mês de novembro);
Dia do Natal (que será realizado no mês de dezembro);
Será beneficiada as comunidades (Alto da Felicidade, Vila Velha, Ciranda da Ilha, Sossego, Forte Orange, Favela do Papelão, Chie, Jaguaribe, Bela Vista, Bom Jesus) O valor estimado foi calculado com base na média de valores encontrados em pesquisas preliminares realizadas em pesquisa direta realizada junto a empresas do ramo e/ou em sites de buscas.
Os eventos têm importância significativa para o município. Visto que promovem um maior contato entre as famílias em situação de vulnerabilidade.
Desta forma, para a realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de itens de estrutura para a boa execução dos eventos bem como a decoração para as sessões solenes e comemorativas. Em relação aos serviços em gerais, a necessidade se dá pela boa organização, execução e recepção do público-alvo e palestrantes.
Portanto, os itens abrangidos neste Termo de Referência são necessários para a boa execução dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Ilha de Itamaracá-PE, os materiais e serviços dentro das especificações e qualidades desejadas e requeridas, as quantidades e itens foram definidos com base na experiência dos eventos ocorridos em anos anteriores, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.
A participação se dará mediante envio de proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ, no endereço eletrônico: **politicas.sociais@ilhadeitamaraca.pe.gov.br**
Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Políticas Sociaisserá contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.
O fornecedor é o responsável pela proposta enviada diretamente no endereço eletrônico, não cabendo a este órgão a responsabilidade por eventuais danos.
Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
sociedades cooperativas.

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por endereço eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
A contratação será conforme tabela constante abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	**UNID**	**QUANT**	Valor Médio Unitário	Valor Médio total
01	Locação de Cama elástica pula-pula com 3,05m, lona preta s/ emenda	UNID	06	460,00	2.760,00
02	Locação de Pula-Pula inflável modelo Tourinho multicolorido	UNID	05	213,33	1.066,65
03	Locação de Tobogã inflável com Largura de 3m, Altura de 4m e Comprimento de 5m.	UNID	05	323,33	1.616,65
04	Locação de Piscina de bolas com (2.000 bolas)	UNID	05	258,33	1.291,65
05	Locação de Máquina de Algodão doce (Algodoeira industrial)	UNID	06	275,00	1.650,00
06	Locação de Cascata de Chocolate Frutas	UNID	04	1.326,67	5.306,68
07	Locação de Pipoqueira com produção para sacos de 20 gramas (1.000 unidades)	UNID	06	213,33	1.279,98
08	Locação de Máquina de Bolhas de sabão com capacidade para 6 litros.	UNID	04	463,33	1.853,32
09	Bolas diversas (cores variadas)	UNID	5.000	0,39	1.950,00
10	Locação de Máquina de lançar papel/Chuva de prata, 1 kg de papel.	UNID	05	413,33	2.066,65
11	Personagens recreativos	UNID	06	213,33	1.279,98
12	Palhaços	UNID	06	413,33	2.479,98
13	Pintores de rosto	UNID	06	216,67	1.300,02
14	Malhas (cores variadas)	Metro	80	12,67	1.013,60
15	Portal decorativo	UNID	06	273,33	1.639,98
16	Roda Gigante infantil	UNID	04	1.666,67	6.666,68
Valor Geral					35.221,82

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
Os preços ofertados, na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, enviar no endereço eletrônico, às seguintes declarações:
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
que assume a responsabilidade pela proposta enviada, assumindo como firme e verdadeira;
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

FASE DE PROPOSTAS

A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta para o envio de propostas, exclusivamente por meio de e-mail, sendo encerrado no horário de finalização também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar propostas exclusivamente por meio de e-mail, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
A proposta deverá ser ofertada pelo *valor anual*

Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquela que for recebida e registrada primeiro.
O encerramento da fase de propostas ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Encerrada a fase de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Os documentos solicitados do fornecedor mais bem classificados a serem exigidos para fins de habilitação serão:
Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES, a partir de 24/05/2024, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos 8.2 e seguintes, bem como poderão estar previstas nos anexos deste Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
No julgamento das propostas, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF/88;
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO;
ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

Ilha de Itamaracá, 30 de abril de 2024

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Políticas Sociais
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF/88

A empresa....., com endereço....., inscrita no CNPJ sob o nº....., Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

....., .../...../.....

_____
Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO.

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

....., .../...../.....

_____
Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

(Razão Social do LICITANTE) ……..,CNPJ Nº ....., sediada no (a) (endereço completo), declara, sob as penas da lei:

que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado;
II. que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declara, ainda, sob as penas da lei, em especial do Capítulo I, Título IV e do art. 155 da Lei nº 14.133/21, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não incidem nos impedimentos previstos, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos demais impedimentos elencados no apontado no Aviso de Dispensa e do Termo de Referência.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Aviso da licitação e seus anexos.

Local e data dd/mm/aaaa

Assinatura do Responsável ou Representante Legal da empresa Nome, Cargo e n. da identidade

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:B0347A80

GABINETE DO PREFEITO
062024

Torna-se público que o Fundo Municipal de Assistência Social da Ilha de Itamaracá-PE por meio da Secretária de Políticas Sociais da Ilha de Itamaracá-PE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço***,** na hipótese do art. 75, *inciso* ***II***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão:
início: 22/05/2024
Encerramento: Até às 23h59m do dia 24/05/2024.
Enviar Propostas exclusivamente pelo e-mail: **politicas.sociais@ilhadeitamaraca.pe.gov.br**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
1.1 A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos e comunicação visual, se faz necessária para o atendimento das demandas dos diversos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas, evitando prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, e dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para realização de atividades administrativas que são desenvolvidas, de modo a assegurar um atendimento de qualidade, além de atender todas as necessidades do município, diante do grande fluxo de pessoas, dentro dos espaços de funcionamento, Justificando-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos programas ligados a Secretaria, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para as atividades dos PROGRAMAS; Bolsa Família, CRAS, CREAS, SCFV, Criança Feliz, conforme os itens e quantitativos detalhado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
O valor estimado foi calculado com base na média de valores encontrados em pesquisas preliminares realizadas em pesquisa direta realizada junto a empresas do ramo e/ou em sites de buscas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.
A participação se dará mediante envio de proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ, no endereço eletrônico: **politicas.sociais@ilhadeitamaraca.pe.gov.br**
Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Políticas Sociaisserá contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.
O fornecedor é o responsável pela proposta enviada diretamente no endereço eletrônico, não cabendo a este órgão a responsabilidade por eventuais danos.
Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
sociedades cooperativas.

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por endereço eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
A contratação será conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	Valor Médio Unitário	Valor Médio total
01	CAMISA UNISSEX ADULTO, TECIDO 100% POLIESTER PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS P –M- G – GG EM QUANTIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÃO DO TAMANHO E ETIQUETA COM A COMPOSIÇÃO.	UNID	1.000	22,67	22.666,67
02	CAMISA UNISSEX ADULTO, TECIDO 100% POLIESTER, MODELO MANGA LONGA UV NA COR AMARELA COM LOGO MARCA NO PEITO DIREITO E ESQUERDO E COSTAS DE ACORODO COM A ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA	UNID	20	71,23	1424,67
03	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHE 170G ARTE SO FRENTE, MEDINDO 31.6X44.1CM	UNID	500	6,86	3.430,00
04	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PANFLETOS – EM PAPEL COUCHE 90G, IMPRESSÃO SO FRENTE, BRILHO, MEDINDO 10X14CM	UNID	1.000	0,24	240,00
05	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G MEDINDO 100X70CM PARA EVENTOS DESTA SECRETARIA	UNID	10	50,00	500,00
06	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G MEDINDO 120X8CM PARA EVENTOS DESTA	UNID	10	65,00	650,00

	SECRETARIA				
07	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G MEDINDO 3,00X0,60 PRA EVENTOS DESTA SECRETARIA	UNID	10	171,67	1716,67
08	CRACHA EM PVC PLASTIFICADO PERSONALIZADO MEDINDO 10X6CM COM CORDÃO	UNID	100	19,83	1.983,33
09	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 300G ARTE SO NA FRENT, MEDIDO 21X29CM	UNID	200	4,15	830,00
Valor Médio Geral					33.441,33

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
Os preços ofertados, na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, enviar no endereço eletrônico, às seguintes declarações:
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
que assume a responsabilidade pela proposta enviada, assumindo como firme e verdadeira;
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

FASE DE PROPOSTAS
A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta para o envio de propostas, exclusivamente por meio de e-mail, sendo encerrado no horário de finalização também já previsto neste aviso.
Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar propostas exclusivamente por meio de e-mail, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
A proposta deverá ser ofertada pelo *valor anual*
Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquela que for recebida e registrada primeiro.
O encerramento da fase de propostas ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Encerrada a fase de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Os documentos solicitados do fornecedor mais bem classificados a serem exigidos para fins de habilitação serão:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES, a partir de 25/05/2024, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos 8.2 e seguintes, bem como poderão estar previstas nos anexos deste Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
No julgamento das propostas, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF/88;
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO;
ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
Ilha de Itamaracá, 30 de abril de 2024

ANDREIA BEZERRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Políticas Sociais

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF/88

A empresa....., com endereço....., inscrita no CNPJ sob o nº....., Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

....., .../...../.....

_____
Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO.

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

....., .../...../.....

_____

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

(Razão Social do LICITANTE) ……..,CNPJ Nº ....., sediada no (a) (endereço completo), declara, sob as penas da lei:

que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado;
II. que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declara, ainda, sob as penas da lei, em especial do Capítulo I, Título IV e do art. 155 da Lei nº 14.133/21, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não incidem nos impedimentos previstos, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos demais impedimentos elencados no apontado no Aviso de Dispensa e do Termo de Referência.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Aviso da licitação e seus anexos.

Local e data dd/mm/aaaa

Assinatura do Responsável ou Representante Legal da empresa Nome, Cargo e n. da identidade

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:E392E2DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO N° 037/2024

CONTRATO LICITATÓRIO N° 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ nº 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME / CNPJ n° 03.314.084/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de som, palco, iluminação, e outras estruturas complementares, a serem utilizados nos eventos do Município da Água Preta/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 79.244,00 (Setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**SOM TIPO I** - Sistema de sonorização MÉDIO PORTE PA (sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 48 canais de entrada com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter, de 60 metros;01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento;01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA;16 caixas de sub-woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS;16 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema; Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa digital 48 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 side fills com 02 sub- woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves, médios graves e medias altas);12 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2"); Amplificação compatível com o sistema;02 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria;60 cabos de microfones;50 pedestais;10 garras;08 sub multicabos de 12 vias;30 microfones dinâmicos;10 microfones condensadores;02 microfones sem fio UHF;10 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.01 bateria com madeira em tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16" ; ferragens: 01 estante de caixa, chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos, pedal; Amplificadores para guitarra , com reverb, 70 watts; 01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;12 praticáveis pantográficos de 1,00m.	UNIDADE/DIÁRIAS	02	R$ 5.989,00	R$ 11.978,00
02	**ILUMINAÇÃO GRANDE**: contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	UNIDADE/DIÁRIAS	02	R$ 4.699,00	R$ 9.398,00
03	**PAINEL DE LED**. 1 metro quadrado: resolução mínima de 6mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco de acordo com a necessidade. 02 diária x 30,00 metros= 60.	UNIDADE/DIÁRIAS	92	R$ 629,00	R$ 57.868,00
	VALOR GLOBAL				**R$ 79.244,00**

VIGÊNCIA: 09/05/2024 à **09/07/2024**
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024

NOELINO MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
Eude Gabriel Ferreira Freitas Amaro
Código Identificador:DF3BCCD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 051/2024 FMS, Processo Licitatório nº 006/2024. Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP. Objeto: Registo de Preço para Contratação de Empresas para o Aquisição de 01 (um) Veículo novo, tipo "Pick-up" e 02 (dois) Veículos de Passeio para os PSF's Encruzilhada, Pindobinha e Tamboatá pela Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim-PE conforme Proposta de Equipamento nº 10589928000123010 Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrito(a) CNPJ: 05.914.425/0001-20, sediado(a) na Rua Poeta Livino Neto, nº 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE. CEP: 56.000-000. Representante: **Luciano José Lemos de Oliveira**						
Valor total da Ata R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Veículo novo, tipo Pick–up 4 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; combustível: a Diesel; air–bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas de aço R 16; ar–condicionado analógico ou digital; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; retrovisores manuais ou elétricos com acionamento interno; protetor de motor e cárter; cintos de segurança dianteiros e traseiros com 3 pontas; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; motor 180 CV, no mínimo; tração 4×4; bancos em tecido ou couro, jogo de tapetes; Sistema com predisposição para som contendo auto–falante instalação elétrica e antena de acordo com as normas brasileiras; sistema de alarme antifurto. Catmat: 602246	FIAT	UND	1	R$ 221.400,00	R$ 221.400,00
2	Veículo de Passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km). Biocombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual, motorização mínima 1.0 A 1.3, ar–condicionado, Distância mínima entre eixos de 2.520 MM, Trio Elétrico. CATMAT 602233	FIAT	UND	2	R$ 84.000,00	R$ 168.000,00
TOTAL						**R$ 389.400,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 22/05/2024

Bom Jardim, 22 de maio de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:44E914BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SME Nº 001/2022 PARA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – ADE

ORDEM	**NOME**	**CPF**	**TOTAL DE PONTOS**
413	MORGANA OLIVEIRA DO VALE	105.279.734-24	60
414	PRESIANA FERREIRA CHAGAS XAVIER	106.940.704-67	60
415	CANTIDIA BARBOSA DA CUNHA LIMA	085.164.784-75	60
416	CINTIA DA SILVA SINFRONIO	080.944.714-25	60
417	JESSICA TAMIRES DE ALBUQUERQUE PAIVA	092.392.884-73	60
418	ITIARA LIMA DE OLIVEIRA	092.155.074-00	60
419	TIHALLY SOUZA SANTOS	092.563.074-80	60
420	DAYANE MARQUES BARBOSA VICENTE	094.062.174-65	60
421	SUAMY MONTEIRO VIEIRA	094.290.614-45	60
422	CAROLINA ROPHE DOS SANTOS DE MACEDO	103.254.514-35	60
423	THAIS AMANDA DA SILVA NASCIMENTO	102.887.114-75	60
424	GLEYSON SILVA DOS SANTOS	107.280.934-64	60
425	DAYANNE BERNARDO DA SILVA	108.142.144-44	60
426	NATALIA DA SILVA PEREIRA	701.822.734-82	60
427	LARISSA ANSELMO DA SILVA	110.554.594-64	60
428	MALINI DE FIGUEIREDO FERRAZ	108.778.654-18	60
429	ADERSON PEREIRA DA SILVA	704.773.414-70	60
430	DAIARA MARIA DOS SANTOS NUMERIANO	108.423.244-88	60
431	CHRISTYNE MARIA AMARAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	117.771.884-74	60
432	ELIZAMA LUCIA DE SOUZA	122.599.764-09	60

433	KALINNE MARIA DA SILVA	708.333.834-50	60
434	CAROLAINE BARROS DA SILVA	170.459.274-79	60
435	ALINE VITORIA CHAGAS DA SILVA	079.711.514-54	60
436	EVERSON FERREIRA DA SILVA	134.795.644-10	60
437	MARINILZA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	333.926.334-53	55
438	SUELY MARIA DA SILVA SANTOS	339.601.004-34	55
439	ELIANE REGIS SIQUEIRA	420.482.574-53	55
440	KATIA MARIA DA SILVA	492.822.204-00	55
441	JEANNE PEREIRA DE FREITAS DUARTE	696.380.394-34	55
442	GENIVALDA ALVES CAVALCANTE	533.122.284-68	55
443	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	665.804.204-72	55
444	DELMA BATISTA DO NASCIMENTO	735.622.974-91	55
445	JOANA DARC DE SANTOS MEDEIROS	830.667.304-25	55
446	GLAUCE BATISTA CAVALCANTE	854.314.864-20	55
447	SILVANA ROBERTA PEREIRA CANTO GONCALVES	698.281.724-53	55
448	PATRICIA MARIA PEREIRA SILVA	864.240.764-68	55
449	ANA PAULA SALES LIMA	641.906.924-68	55
450	ROSEANE MARIA DA SILVA	041.521.794-48	55
451	NADJA FLAVIA FERREIRA	011.164.334-19	55
452	MARIA SILVANIA ALVES FALCAO	946.196.114-68	55
453	AVANY MARIA DA SILVA	023.271.354-51	55

CARGA HORÁRIA - 8H DIÁRIAS

Os Auxiliares de Desenvolvimento Educacional – ADEs deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, (Rua Severino Bezerra Marques, s/nº - Centro), nos dias 27 e 28 de maio de 2024, das 09h às 15h. Portando os seguintes documentos:
2 Fotos 3X4 ;
RG (Pode ser substituído pela CNH);
CPF (Pode ser substituído pela CNH);
Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Receita Federal ;
Certidão de Nascimento e/ou Casamento - União Estável (se possuir);
Comprovante de Residência (máximo de 60 dias de emissão);
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista (sexo masculino);
CTPS - Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP – Comprovante oficial do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
Comprovação de Escolaridade (certificado de ensino médio/ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução);
Registro no Conselho de Classe (para cargos exigidos por lei);
Antecedentes Criminais Estadual;
Antecedentes Criminais Federal;
Qualificação do E-Social;
Documentação – filhos ou dependentes até 21 anos ou até 24 anos, se for estudante. Apresentar declaração e documentos da faculdade para fins de dedução no Imposto de Renda;
Certidão de Nascimento e/ou Casamento - União Estável (se possuir)

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:C1EA780D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR N8629B40)

Quinta-feira, maio 23, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017497
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CUPIRA
CNPJ Ente Recebedor: 10 191.799/0001-02
Valor Total do Plano de Ação: R$ 200.940,11
Masked Input 200 940.11

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome José Edson de Melo
Cargo SecretáriodeCultura,Turismoe Desporto Amador
Telefone (81) 99700-6645

E-mail jem.edinho@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura **(SIM)**

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Foi realizada escuta pública presencial no dia 22 de fevereiro de 2024, com participação da sociedade civil, fazedores e fazedoras de cultura das diversas linguagens existentes no múnicípio.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/index.php?link=122

Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival da Consciência Negra	40.188,02	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipament os para a Secretaria de Cultura	60.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Não
Fomento Cultural	Fortalecimento do Ciclo Junino	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Premiação do Show de Talentos do Festival da Confecção	5.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fortalecimento da Semana Multicultural	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Fortalecimento do Ciclo Natalino	25.705,09	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de pareceristas, analistas de projetos e assessoria	10.047,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,00	0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Utilização dos 20% previstos para realização do Festival da Consciência Negra na comunidade Quilombola do Sítio Sambaquim, zona rural do município, eventode fortalecimento das tradições da comunidade.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Em todas as atividades desenvolvidas serão adotadas ações afirmativas conforme o previsto na Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? **Sim**

Possui Plano de Cultura? **Em elaboração**

Possui Fundo de Cultura? **Não**

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.
Aceito

PAAR N8629B40

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:776FF56B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.289, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 1.289, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
EMENTA: REAJUSTA EM 14% (QUATORZE POR CENTO) O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido reajuste de 14% (quatorze por cento) sobre o valor do vencimento básico dos profissionais do magistério do Município, obedecida a proporcionalidade aos ocupantes de cargos de Professor com carga horária de 150 e 200 (duzentas) horas, na forma dos Anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR I - 1º ANO AO 5º ANO					
ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS					
GRADE DE VENCIMENTO DE PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 150 HORAS AULAS – 2024					
SÉRIE DE CLASSE	FAIXA SALARIAL	HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO, NORMAL E MÉDIO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM MESTRADO
IV	D	R$ 4.238,04	R$ 4.322,80	R$ 4.409,26	R$ 4.497,44
	C	R$ 4.196,08	R$ 4.280,00	R$ 4.365,60	R$ 4.452,91
	B	R$ 4.154,53	R$ 4.237,63	R$ 4.322,38	R$ 4.408,83
	A	R$ 4.113,40	R$ 4.195,67	R$ 4.279,58	R$ 4.365,17
III	D	R$ 3.993,59	R$ 4.073,46	R$ 4.154,93	R$ 4.238,03
	C	R$ 3.954,05	R$ 4.033,13	R$ 4.113,80	R$ 4.196,07
	B	R$ 3.914,90	R$ 3.993,20	R$ 4.073,07	R$ 4.154,53
	A	R$ 3.876,14	R$ 3.953,66	R$ 4.032,74	R$ 4.113,39
II	D	R$ 3.763,24	R$ 3.838,51	R$ 3.915,28	R$ 3.993,59
	C	R$ 3.725,98	R$ 3.800,50	R$ 3.876,51	R$ 3.954,04
	B	R$ 3.689,09	R$ 3.762,88	R$ 3.838,13	R$ 3.914,90
	A	R$ 3.652,57	R$ 3.725,62	R$ 3.800,13	R$ 3.876,13
I	D	R$ 3.546,18	R$ 3.617,11	R$ 3.689,45	R$ 3.763,24
	C	R$ 3.511,07	R$ 3.581,29	R$ 3.652,92	R$ 3.725,98
	B	R$ 3.476,31	R$ 3.545,84	R$ 3.616,75	R$ 3.689,09
	A	R$ 3.441,89	R$ 3.510,73	R$ 3.580,94	R$ 3.652,56

LEITURA: 1. Intervalos entre FAIXA SALARIAL – 1% 2. Intervalos entre MATRIZ – 2% 3. Intervalos entre CLASSE – 3%

ANEXO II					
PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO					
ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS					
GRADE DE VENCIMENTO DE PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS – 2024					
SÉRIE DE CLASSE	FAIXA SALARIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM MESTRADO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E PLENA COM DOUTORADO
IV	D	R$ 5.650,74	R$ 5.763,75	R$ 5.879,03	R$ 5.996,61
	C	R$ 5.594,79	R$ 5.706,69	R$ 5.820,82	R$ 5.937,24
	B	R$ 5.539,40	R$ 5.650,18	R$ 5.763,19	R$ 5.878,45
	A	R$ 5.484,55	R$ 5.594,24	R$ 5.706,13	R$ 5.820,25
III	D	R$ 5.324,81	R$ 5.431,30	R$ 5.539,93	R$ 5.650,73
	C	R$ 5.272,09	R$ 5.377,53	R$ 5.485,08	R$ 5.594,78
	B	R$ 5.219,89	R$ 5.324,28	R$ 5.430,77	R$ 5.539,39
	A	R$ 5.168,20	R$ 5.271,57	R$ 5.377,00	R$ 5.484,54
II	D	R$ 5.017,67	R$ 5.118,03	R$ 5.220,39	R$ 5.324,80
	C	R$ 4.967,99	R$ 5.067,35	R$ 5.168,70	R$ 5.272,08
	B	R$ 4.918,81	R$ 5.017,18	R$ 5.117,53	R$ 5.219,88
	A	R$ 4.870,11	R$ 4.967,51	R$ 5.066,86	R$ 5.168,19
I	D	R$ 4.728,26	R$ 4.822,82	R$ 4.919,28	R$ 5.017,66
	C	R$ 4.681,44	R$ 4.775,07	R$ 4.870,57	R$ 4.967,98
	B	R$ 4.635,09	R$ 4.727,79	R$ 4.822,35	R$ 4.918,80
	A	R$ 4.589,20	R$ 4.680,98	R$ 4.774,60	R$ 4.870,10

LEITURA: **1**. Intervalos entre FAIXA SALARIAL – 1% **2**. Intervalos entre MATRIZ – 2% **3**. Intervalos entre CLASSE – 3%

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:79E35487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria dePlanejamento e Orçamentode Garanhuns,vempor meio desta,convocar as empresas do ramo e interessadas,paraapresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS, com asdevidas especificações,visando à pretensa contratação deempresa (s) através deDispensa de Licitação,paramanutençãode equipamentode topografia, listados abaixo, usados pela secretaria de Planejamento e Orçamento.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	DETALHE DO INTEM	UNIDADE de medida	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calibração de Estação Total com Certificado	Calibração de Estação Total com Certificado	UND	03	R$	R$
2	Calibração de Nível Automático (Ótico)	Calibração de Nível Automático (Ótico)	UND	02	R$	R$
3	Manutenção Preventiva GNSS RTK (Laudo de Funcionamento)	LAUDO FUNCIONAMENTO GNSS	UND	01	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seplag.garanhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia24/05/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia29/05/2024O serviçoé de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:376BE744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMUD/GRAVATÁ Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NESTE CONSELHO, BEM COMO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Gravata/PE, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública; e considerando, também, o advento de nova inscrição nos quadros de organizações da sociedade civil deste Conselho,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, através dos Anexos I e II, a lista de Organizações da Sociedade Civil, bem como Serviços, Programas, Projetos, Ações, e Estratégias que estão inscritas neste Conselho até esta data.
Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.
Gravatá, aos 23 de maio de 2024.

JULIANA ALVES DA SILVA CAVALCANTI
Presidente
CMAS Gravatá

ANEXO I:
LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FILIADAS

Nº	ENTIDADE/Nº DE INSCRIÇÃO	CNPJ
01	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança **(Inscrição nº 001)**	09.033.515/0001-62
02	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice (Instituto Beneficente e Amparo a Velhice) **(Registro nº 002)**	10.354.496/0001-55
03	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho **(Inscrição nº 003)**	07.342.978/0001-80
04	APODEGRA - Associação de Promoção e Defesa de Pessoas com Necessidades Especiais de Gravatá **(Inscrição nº 004)**	08.668.674/0001-70
05	Associação dos Surdos de Gravata **(Inscrição nº 005)**	07.930.302/0001-08
06	Pastoral da Criança **(Inscrição nº 006)**	000.975.471/0001-15
07	Lar do Amparo ao Idoso **(Registro nº 007)**	22.253.412/0001-76
08	Instituto João Evangelista **(Registro nº 008)**	11.017.175/0001-28

ANEXO II:
LISTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS

Nº	SERVIÇO/PROGRAMA/ PROJETO/AÇÃO/ ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PASTA/ UNIDADE EXECUTORA
01	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos) **(Inscrição SPAE nº 001)**	Se realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Podem participar crianças, adolescentes; pessoas	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Casa da Juventude , CRAS's I, II, III e IV, e Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira

		com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.	
02	Cadastro Único dos Programas Sociais **(Inscrição SPAE nº 002)**	O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda e que que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total, devidamente cadastrados, os indivíduos e famílias pode ser acesso ao Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passe Livre para pessoas com deficiência, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, e outros.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Sede do CadÚnico, Casa da Juventude, Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
03	ACESSUAS Trabalho (Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho) **(Inscrição SPAE nº 003)**	Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho e se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.	Casa da Juventude, Casa dos Conselhos e CRAS's I, II, III e IV
04	PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias) **(Inscrição SPAE nº 004)**	É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências, e, que busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, impactando na vida dos usuários do serviço, proporcionando: superação de situações de fragilidade social, melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios, promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CRAS's I, II, III e IV
05	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) **(Inscrição SPAE nº 005)**	Oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	CREAS
09	AEPETI (Ações Estratégicas do Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil) **(Inscrição SPAE nº 006)**	Seu objetivo é contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	Espaço Integrar, Casa da Juventude, CRAS's I, II, III e IV e CREAS
07	CIG – Centro de Inclusão de Gravatá **(Inscrição SPAE nº 007)**	Acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência ou limitações neurológicas ou físicas, com disponibilização de equipe multidisciplinar composta por psicólogo, psiquiatra, educador infantil, educador físico e psicomotor, neuropediatra, fonoaudiólogo, pediatra, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e fisioterapeuta.	Secretaria Municipal de Saúde
08	Casa da Juventude **(Inscrição SPAE nº 008)**	Estratégia que visa ajudar jovens na busca por oportunidades de emprego e renda com ações voltadas para a qualificação profissional, economia criativa, empreendedorismo e convivência.	
09	Centro Profissionalizante **(Inscrição SPAE nº 009)**	Estratégia que visa prover a oferta e promoção de cursos nas áreas de culinária, beleza e estética, turismo e hotelaria, construção civil e infraestrutura, moda e costura, visando potencializar a geração de renda por parte de famílias inscritas no CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais, e ainda, prover a as formações continuadas para os trabalhadores do SUAS.	
10	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas e com Deficiência **(Inscrição SPAE nº 010)**	Estratégia que referencia pessoas idosas e com deficiência, para acesso ao BPC – Benefício de Prestação Continuada.	CRAS's I, II, III e IV

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:760F496F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Quarta-feira, maio 22, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016121
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE INGAZEIRA
CNPJ Ente Recebedor: 10 347.888/0001-97
Fundo/Órgão Vinculado: Secretariade Cultura
Valor Total do Plano de Ação: R$ 54.782,90
Masked Input 54 782.90

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome WellingtonGibsonSevero Veras

Cargo SecretarioAdjuntodeCulturaeTurismo

Telefone (81) 98423-4965

E-mail wellington_gibson@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a
sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Nos dias vinte e cinco do mês de Março e seis do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro as nove horas, no auditório José Morais Sobrinho (câmara de vereadores) e no CAE (centro de atividades econômicas) foram realizadas as audiências para formação do plano e formar comissão da PNAB (plano nacional Aldir Blanc), de forma presencial contendo um público de quarenta e três pessoas com a participação do conselho de cultura, sociedade civil, associações organizadas e poder público.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://www.instagram.com/p/C48aHH6OMnv/?igsh=bjFxdGpncHFuMWdh
https://www.instagram.com/reel/C7B6fGMujRe/?igsh=aWMxZDh2NzRjMnZp
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	edital de premiação	R$ 39.717,85	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	50	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria	R$ 2.739,10	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R$ 12.325,95	4	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Sera lançado um edital específicos para áreas periféricas urbanas, rurais e comunidades tradicionais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
No edital serão destinadas vagas para grupos específicos, deficientes e negros.
Para concorrer às vagas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato de inscrição, conforme modelos constantes nos Anexos do edital.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura?
Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da
Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR WJQ6MDOX

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:B7F426FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
PROCESSO FMS N° 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-SRP - 02° NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE FORNECIMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO, inscrito no **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta **NOTIFICAR** as empresas abaixo para que as mesmas regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referentes às Ordens de Fornecimento mencionadas na tabela, tendo em vista que a falta de abastecimento dos medicamentos e matérias prejudicam o fluxo de atendimentos emergenciais e distribuição da farmácia básica no município, prazo este contado a partir da divulgação desta notificação, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS nº 003/2023-SRP,** sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	OF/ ID	PROCESSO	ITEM	ENVIADO
BELOFARMA LTDA-EPP	26/1722 27/1724 28/1725 29/1726 30/1727 31/1728	13/2023	INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL	22/04/2024
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME	6/1713 7/1714	13/2023	INTEGRAL INTEGRAL	22/04/2024
MS HOSPITALAR EIRELI-ME	10/1710 11/1711 12/1712	13/2023	INTEGRAL INTEGRAL 343	22/04/2024
CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA-ME	10/1715 12/1717	13/2023	13 206 208 495-(354unid. estantes) 128	22/04/2024

Lajedo/PE, 23 de maio de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:BB914DF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) do Município de Tacaratu/PE

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020701
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIODE TACARATU
CNPJ Ente Recebedor: 10.106.243/0001-62
Valor Total do Plano de Ação: R$ 203.205,60
Masked Input 203 205.60

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome: Roberta Batista Jansen

Cargo: DiretoradeCulturadeTacaratu

Telefone: (87) 38431148

E-mail: turismoecultura@tacaratu.pe.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura?

Resposta: Não.

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: BRENA LISBÔA ARAÚJO

Cargo: SECRETÁRIADEGOVERNO,CULTURAETURISMO

Telefone: (87) 38431148

E-mail: governo@tacaratu.pe.gov.br

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a
sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O Município de Tacaratu divulgou em suas redes sociais e a Diretoria de Cultura divulgou nas linhas de transmissão, para cerca de 500 pessoas, e realizou a reunião de escuta pública para elaboração do PAAR
– Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura dia 20 de maio de 2024, as 15h, no auditório da Prefeitura Municipal de Tacaratu.

Presentes estavam 12 representantes da sociedade civil, coordenadores de escolas públicas, representantes do povo indígena Pankararu, representantes de ONGs do município, representante da Secretaria de Assuntos Indígenas, artistas e artesãos.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://www.tacaratu.pe.gov.br/noticia/591
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções de audiovisual, música e geral, que abrange todas as outras linguagens culturais.	R$ 178.045,32	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	25	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Subsídio Mensal	R$ 15.000,00	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Espaço Cultural mantido	3	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
-	-	-

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de profissional para operacionalização de escutas, edital, capacitação e avaliação.	R$ 10.160,28	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	-	0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Resposta: Ficou decidido que a Meta 1 será objeto de um único edital e que as cotas referentes a projetos das zonas periféricas e as cotas para pessoas negras e pardas, indígenas e PCD levarão em conta os 28 projetos, todo o edital.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Resposta: No edital que será lançado será adotado políticas de cotas e realização de ações formativas no território indígena, nos assentamentos, no territorio quilombola e na zona rural. O edital tem a previsão de acessibilidade nos projetos e a modalidade simplificada de inscrição.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Resposta- Não
Possui Plano de Cultura? Resposta - Não
Possui Fundo de Cultura? Resposta - Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da
Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Resposta: Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Resposta: Aceito

PAAR: 1TR820IH

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

BRENA LISBOA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:770308D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: MF ODONTO LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 06.335.540/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA BUCAL, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS POR MEIO DE SERVIÇOS INTINERANTE, CONFORME A DEMANDA, ATRAVÉS DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA –PE. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS POR MEIO DE SERVIÇO ITINERANTE	MÊS	MARCA PRÓPRIA	ÔNIBUS	12	R$ 44.491,66	R$ 533.899,92
VALOR TOTAL							**R$ 533.899,92**

Paulista/PE, 02 de abril de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria de Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
MF Odonto LTDA,
CNPJ Nº 06.335.540/0001-02.
FELIPE AUGUSTO TENORIO BRANCO
CPF/MF Nº024.606.157-30

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:E45AA521

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: F LUCAS W E SILVA.
CNPJ/MF sob o nº 15.501.731/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A NASA (NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	TV LED com tela de tamanho 50 polegadas.Sistema de TV: NTSC, PAL-M;Tela:Plana, Colorida, Tamanho da tela: "50"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 3840 x 2160 (ultra hd/4k); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:19.Características de som/áudio: Potência:	UNID	SMART TV HQ 50"	SMART TV HQ 50"	1	R$ 2.207,00	R$ 2.207,00

	no mínimo 20 Watts RMS;Conexões:No mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; No mínimo 1(uma) entrada vídeo componente; No mínimo 1 (uma) entrada vídeo composto; No mínimo 1 (uma) entrada VGA;1 (um) controle remoto com pilhas ;Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2006 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português – BR.Funcionalidade:Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos, com acesso a internet.Garantia:Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado de Pernambuco.						
2	Computador completo intel core i7 ram 16gb ssd 240gb init i85 green tech monitor 21,5''	UNID	PREMIUM BUSINESS - INTEL CORE I7	MOD: PBI716G240SSD	1	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00
VALOR TOTAL							R$ 4.127,00

Paulista/PE, 22 de fevereiro de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
F Lucas W E Silva,
CNPJ Nº15.501.731/0001-98.
FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA
CPF/MF Nº093.869.104-03,

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:083B01B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 49.054.672/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A NASA (NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Aparelhos de DVD player (com controle remoto e cabos AV e HDMI inclusos), compatíveis com as mídias DVD vídeo e CD, compatível com formatos MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD. Entrada USB (no mínimo uma). Saídas: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO. BIVOLT	UNID	MULTILASER	DVD	1	R$ 268,00	R$ 268,00
2	Armário em aço montável por sistema de rebites, com 02 (duas) portas e 04 (quatro) prateleiras são reguláveis, através de cremalheiras, a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um numero maior ou menor de prateleiras. Portas de abrir com reforço tipo Ômega, Composta por maçaneta com tranca tipo cremona, e fechadura Yale com 02 (duas) chaves . tratamento Anti-corrosivo a base de fosfato de Zinco. Pintura a pó em esmalte sintético, Eletroestática com espessura de pelo menos 30 Microms, com secagem em estufa a 180 graus centigrados. Sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1000 X 1980 X 450 mm (Largura X altura X profundidade). Estrutura: Confeccionado em chapa de aço Nº 20.	UNID	NB MOVEIS	ARM 02	5	R$ 922,00	R$ 4.610,00
3	MESA DE ESCRITÓRIO RETA, TIPO 6 Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.	UNID	NB MOVEIS	MES BIRO	4	R$ 358,00	R$ 1.432,00
VALOR TOTAL							**R$ 6.310,00**

Paulista/PE, 22 de fevereiro de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
Ab Industria E Comércio Ltda,
Cnpj Nº 49.054.672/0001-79.
ANA PAULA BANDEIRA DO Ó
Cpf/Mf Nº 029.341.984-13,

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:44B1F60E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 32.630.250/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL, PARA FORNECIMENTO DE AUTOCLAVES, DESTINADOS A SAÚDE BUCAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	AUTOCLAVE COM VASO DE PRESSÃO EM AÇO INOX DE NO MÍNIMO 20L. PARA ESTERILIZAR ARTIGOS E INSTRUMENTOS TERMORRESISTENTES UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. DEVE POSSUIR REGISTRO NO INMETRO CONFORME PORTARIA INMETRO N° 255 DE 29/05/2014. DEVE POSSUIR DISPLAY EM LCD COM NO MÍNIMO 4 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSIBILITAR SECAGEM EFICIENTE COM PORTA FECHADA. DEVE POSSUIR E POSSIBILITAR O USO DE 4 BANDEJAS EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX NA CÂMARA. A TAMPA DEVE SER EM AÇO INOX PARA MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE DE LIMPEZA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE PARA ALTITUDE VISANDO EVITAR FALHAS NA ESTERILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. POSSUIR PROGRAMA DE SECAGEM EXTRA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS, CHAVE E TRAVA DA PORTA. DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICA. CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 800 WATTS POR HORA. CONSUMO MÁXIMO DE ÁGUA DESTILADA DE 300 ML POR CICLO. DEVE APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO DO REGISTRO DO FABRICANTE NO INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA DEVE SER DE 1500 WATTS. POSSUIR DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 24 CENTÍMETROS E PROFUNDIDADE DO VASO DE PRESSÃO DE NO MÍNIMO 45 CENTÍMETROS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 2 ANOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O COPO GRADUADO, SUPORTE DE BANDEJA, 4 BANDEJAS, SUPORTE PARA BANDEJAS, ABRAÇADEIRA E NO MÍNIMO 1,5 METROS DE MANGUEIRA PARA SAÍDA DO VAPOR.	UND	cristofoli/vitale class cd 21L	cristofoli/vitale class cd 21L	40	R$ 6.399,00	R$ 255.960,00
VALOR TOTAL							**R$ 255.960,00**

Paulista/PE, 24 de janeiro de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
Saúde Brasil Odonto Hospitalar LTDA,
CNPJ Nº32.630.250/0001-00.
MARIA NATIVA MOREIRA
CPF/MF Nº031.649.397-01,

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:9EEB31EA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: OS. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELE-ME.

CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA REGULAÇÃO (DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA –PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop básico.PROCESSADOR:- Número de núcleos: 6- Nº de threads: 12- Frequência turbo max: 4.40 GHz- Frequência da Tecnologia Turbo Boost 2.0‡: 4.40 GHz- Frequência baseada em processador: 2.60 GHz- Cache = 12 MB Smart Cache- Velocidade do barramento: 8 GT/s- TDP: 65 W- Ano de lançamento mínimo: 2020- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) - 128 GB- Tipos de memória - DDR4-2666- Nº máximo de canais de memória - 2- Largura de banda máxima da memória - 41.6 GB/s- Compatibilidade com memória ECC - NãoPLACA MÃE:- Suporte para processadores Intel Core i9 de 10ª geração / processadores Intel Core i7 / processadores Intel Core i5 / processadores Intel ® Core ™ i3 / processadores Intel ® LGA1200- Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz- Arquitetura de memória dual channel- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer (operar em modo não ECC)- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)ÁUDIO:- CODEC de áudio Realtek- Áudio de alta definição- 2 / 4 / 5.1 / 7.1 canaisINTERFACE:- 02 soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema;- 4x Portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno);- 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas;Conectores do painel traseiro:PAINEL TRASEIRO:- 1x Porta D-Sub- 1x Porta HDMI- 2x Portas USB 3.2 Gen 1- 4x Portas USB 2.0 / 1.1- 1x Porta RJ-45- 3x Conectores de áudioBIOS:- Flash de 1 x 256 Mbit- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0- Em português ou Inglês;- O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS.MEMÓRIA:- Deverá ser fornecido com capacidade instalada mínima de 4GB DDR4, DIMM 2666Mhz;- Latência CL 19- Dissipador de calor embutidoARMAZENAMENTO:- Deverá possuir armazenamento SSD com as seguintes especificações: Formato 2,5 POL | Interface SATA Ver. 3.0 (6 GB/s), compatível com versão anterior SATA Ver. 2.0 (3 GB/s), Capacidade de 240GB, Performance de 500MB/s de leitura e 350MB/s de Gravação.TECLADO:-Padrão ABNT-2;-Conector tipo USB compatível com a interfa	Unid.	Golden	Prime	75	R$ 3.962,00
VALOR TOTAL						**R$ 297.150,00**

Paulista/PE, 24 de janeiro de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
OS. Comércio E Serviços De Tecnologia EIRELE-ME,
CNPJ Nº05.372.103/0001-04.
LUANA GOMES DA SILVA
CPF/MF Nº 053.461.584-80,

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:515670AE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA REGULAÇÃO (DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA –PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop básico.PROCESSADOR:- Número de núcleos: 6- Nº de threads: 12- Frequência turbo max: 4.40 GHz- Frequência da Tecnologia Turbo Boost 2.0‡: 4.40 GHz- Frequência baseada em processador: 2.60 GHz- Cache = 12 MB Smart Cache- Velocidade do barramento: 8 GT/s- TDP: 65 W- Ano de lançamento mínimo: 2020- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) - 128 GB- Tipos de memória - DDR4-2666- Nº máximo de canais de memória - 2- Largura de banda máxima da memória - 41.6 GB/s- Compatibilidade com memória ECC - NãoPLACA MÃE:- Suporte para processadores Intel Core i9 de 10ª geração / processadores Intel Core i7 / processadores Intel Core i5 / processadores Intel ® Core ™ i3 / processadores Intel ® LGA1200- Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz- Arquitetura de memória dual channel- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer (operar em modo não ECC)- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)ÁUDIO:- CODEC de áudio Realtek- Áudio de alta definição- 2 / 4 / 5.1 / 7.1 canaisINTERFACE:- 02 soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema;- 4x Portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno);- 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas;Conectores do painel traseiro:PAINEL	Unid	Teravix	DTM12T510 + 22BN550Y + acessórios.	225	R$ 3.683,00	R$ 828.675,00

	TRASEIRO:- 1x Porta D-Sub- 1x Porta HDMI- 2x Portas USB 3.2 Gen 1- 4x Portas USB 2.0 / 1.1- 1x Porta RJ-45- 3x Conectores de áudioBIOS:- Flash de 1 x 256 Mbit- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0- Em português ou Inglês;- O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS.MEMÓRIA:- Deverá ser fornecido com capacidade instalada mínima de 4GB DDR4, DIMM 2666Mhz;- Latência CL 19- Dissipador de calor embutidoARMAZENAMENTO:- Deverá possuir armazenamento SSD com as seguintes especificações: Formato 2,5 POL | Interface SATA Ver. 3.0 (6 GB/s), compatível com versão anterior SATA Ver. 2.0 (3 GB/s), Capacidade de 240GB, Performance de 500MB/s de leitura e 350MB/s de Gravação.TECLADO:-Padrão ABNT-2;-Conector tipo USB compatível com a interfa						
VALOR TOTAL							**R$ 828.675,00**

Paulista/PE, 24 de janeiro de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
Microtécnica Informática LTDA,
CNPJ Nº01.590.728/0009-30.
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF/MF Nº327.962.266-20,

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:8A6F77A4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA -PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Cadeira Plastica: Material da estrutural: Polipropileno Peso suportado (kg)152 Kg Largura: 44,00 cm Altura: 88,00 cmProfundidade: 49,00 cm Peso: 3,90 kg Peso Embalado: 3,90 kg Cor: Branca	Unid.	PLASMASTER	conforme	100	R$ 33,90	R$ 3.390,00
VALOR TOTAL							**R$ 3.390,00**

Paulista/PE, 24 de janeiro de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
Mj Comercio De Moveis Eireli,
Cnpj Nº 07.631.411/0001-24.
VERIDIANO VIEIRA NETO
Cpf/Mf Nº034.803.714-77,

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:3F5D2310

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: MV COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 50.438.061/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA -PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Longarina 03 lugares - Assento / Encosto: polipropileno. Número de assentos: 03 lugares com encosto e assento em polipropileno	Unid.	MOVEPLAST	LONG03	240	R$ 349,00	R$ 83.760,00
2	Armário escritório - material aço, 2 portas, material porta aço, quantidade prateleiras 4 em aço, largura 120 cm, altura 200 cm, com fechadura, profundidade 0,50 cm, acabamento superficial pintura eletrostática.	Unid.	MOVEPLAST	ARM02	200	R$ 899,00	R$ 179.800,00
3	Estante de aço vazada com prateleiras suportando até 200 kg, reforçada.	Unid.	MOVEPLAST	EST06	200	R$ 249,00	R$ 49.800,00
4	Arquivo 3 gavetas – Medidas aproximadas:0,47 largura x 0,44 profundidade x 1,28 altura. Produzido em mdp/bp 15mm.Com acabamento e fita de ângulo reto (borda seca) laterais pré montadas com corrediças telescópias e chave para fechamento total das gavetas, cor cinza.	Unid.	MOVEPLAST	ARQ03	200	R$ 599,00	R$ 119.800,00
5	Arquivo 4 gavetas – Medidas aproximadas :0,47 largura x 0,44 profundidade x 1,2altura. Produzido em mdp/bp 15mm. Com acabamento e fita de ângulo reto (borda seca) laterais pré montadas com corrediças telescópicas e chave para fechamento total das gavetas, cor cinza.	Unid.	MOVEPLAST	ARQ04	150	R$ 799,00	R$ 119.850,00
6	Mesa escritório – Base: aço / ferro pintado Composição: simples Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar Divisões: de 01 a 02 gavetas	Unid.	MOVEPLAST	MSEC	195	R$ 279,00	R$ 54.405,00
7	Cadeira giratória sem apóia braço: cadeira giratória sem braços, com rodízio e ajuste de altura por mecanismo pneumático a gás, estrutura em aço, assento e encosto anatômicos e estofados com espuma injetada, capacidade de peso mínima de 110 kg, cor predominante: preto.	Unid.	MOVEPLAST	CDGT	180	R$ 348,19	R$ 62.674,20
8	Cadeira giratória presidente com relax e com braços Especificações: Peso Real Suportado: 120 kg Classificação: Presidente Estrutura Reclinável (Relax): Sim Regulagem de Altura a Gás: Sim Material Assento/Encosto: Em Corano Altura: 120 cm Largura: 58 cm Profundidade: 50 cm Altura encosto: 61 cm Largura Encosto: 43 cm Largura assento: 48 cm Profundidade assento: 48 cm Altura chão/assento mínima e máxima: 40-50 cm Peso líq. aproximado do Produto: 12,8 kg Material: Corano Cor: Preto	Unid.	MOVEPLAST	CDGT	120	R$ 699,00	R$ 83.880,00
VALOR TOTAL							**R$ 753.969,20**

Paulista/PE, 24 de janeiro de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
Mv Comércio Ltda,
Cnpj Nº 50.438.061/0001-03
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
Cpf/Mf Nº086.455.364-12,

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:AEBFBB8B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: FABIO JOSE DE SENA 01035021498.
CNPJ/MF sob o nº 43.021.629/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA -PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Mesa escritório – Base: aço / ferro pintado Composição: simples Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar Divisões: de 01 a 02 gavetas	Unid.	UNIMOVEIS	ME 100	65	R$ 270,00	R$ 17.550,00
VALOR TOTAL							**R$ 17.550,00**

Paulista/PE, 24 de janeiro de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
Fabio Jose De Sena 01035021498,
CNPJ Nº43.021.629/0001-20.
FABIO JOSE DE SENA
CPF/MF Nº010.350.214-98,

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:79A3D265

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL E FÓRMULAS INFANTIL, (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 013/2023). PARA ATENDER AS DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, mediante Sistema de Registro de Preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (ATÉ 12 MESES DE IDADE) COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E/OU ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. COM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, DHA, ARA, TCM, NUCLEOTÍDEOS, ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, SOJA E INGREDIENTE DE ORIGEM ANIMAL, DE ACORDO COM DRIS E RDCS DA ANVISA. CATMAT Nº 435254	LATA 400G	NESTLÉ	ALFAMINO LATA C/400G	3000	R$ 190,95	R$ 572.850,00
2	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, ADICIONADA DE LCPufas (DHA E ARA), ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO A LACTENTES E CRIANÇAS ALÉRGICAS À PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E/OU SOJA, COM ATÉ 1 (UM) ANO DE IDADE. CATMAT Nº 473482	LATA 400G	NESTLÉ	ALFARÉ LATA C/400G	3000	R$ 142,97	R$ 428.910,00
3	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO, COM PEPTÍDEOS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA DE MÍNIMO 1,0 KCAL/ML, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT N º 464185	LATA 400G	NESTLÉ	PEPTAMEN JUNIOR LATA C/400G SABOR BAUNILHA	750	R$ 147,00	R$ 110.250,00
VALOR TOTAL							R$ 1.112.010,00

Paulista/PE, 06 de maio de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria de Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
Centro Especializado em Nutricao Enteral e Parenteral - Cenep Ltda,
CNPJ Nº01.687.725/0001-62.
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
CPF/MF Nº068.844.894-13

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:C6C3DB3B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ/MF sob o nº 27.657.870/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL E FÓRMULAS INFANTIL, (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 013/2023). PARA ATENDER AS DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, mediante Sistema de Registro de Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (ATÉ 12 MESES DE IDADE) COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E/OU ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. COM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, DHA, ARA, TCM, NUCLEOTÍDEOS, ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, SOJA E INGREDIENTE DE ORIGEM ANIMAL, DE ACORDO COM DRIS E RDCS DA ANVISA. CATMAT Nº 435254	LATA 400G	NESTLÉ	ALFAMINO LATA C/400G	1000	R$ 190,95	R$ 190.950,00
2	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, ADICIONADA DE LCPufas (DHA E ARA), ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO A LACTENTES E CRIANÇAS ALÉRGICAS À PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E/OU SOJA, COM ATÉ 1 (UM) ANO DE IDADE. CATMAT Nº 473482	LATA 400G	NESTLÉ	ALFARÉ LATA C/400G	1000	R$ 142,97	R$ 142.970,00
3	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO, COM PEPTÍDEOS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA DE MÍNIMO 1,0 KCAL/ML, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT N º 464185	LATA 400G	NESTLÉ	PEPTAMEN JUNIOR LATA C/400G	250	R$ 148,00	R$ 37.000,00
VALOR TOTAL							**R$ 370.920,00**

Paulista/PE, 06 de maio de 2024

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria De Saude
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado
Health Nutrição Hospitalar Eireli Epp,
Cnpj Nº27.657.870/0001-94.
TERESA DUARTE DE SANTANA
Cpf/Mf Nº 126.992.684-53

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:84F69A7F

